

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 116

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 30 de junho de 2015

Audiência pública discute redução da maioridade penal

Comissão de Justiça debateu proposta que tramita na Câmara dos Deputados

Palavras de ordem contra a diminuição da idade penal tomaram o Plenário da Casa Joaquim Nabuco ontem. Parlamentares, autoridades e representantes da sociedade civil organizada marcaram presença na Audiência Pública promovida pela Comissão de Justiça da Alepe para debater o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 171/93. A proposta, atualmente tramitando na Câmara dos Deputados, em Brasília, reduz a idade penal no País de 18 para 16 anos.

“O Brasil criou uma doutrina de proteção à criança e ao adolescente, mas ainda não conseguiu implementá-la na prática. Não temos garantido direito à cidadania, educação de qualidade, segurança e amor, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. Mas estamos querendo criminalizar a juventude, em vez de garantir esses direitos”, apontou a presidente da Comissão de Justiça, deputada Raquel Lyra (PSB).

Integrante da Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados para discutir a temática, o deputado federal Tadeu Alencar (PSB-PE) demonstrou preocupação com os encaminhamentos da votação da PEC. “Diante de um cenário de crise, esse debate surge gerando a falsa impressão de que assim se resolve a questão da violência”, ressaltou o parlamentar. Também presente ao encontro, a deputada federal Luciana Santos (PCdoB-PE), acrescentou que “em momentos como esse, é necessária a reação de homens e mulheres que lutam por justiça e liberdade”.

O arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, reforçou a posição da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), contrária à redução da maioridade penal. “Muitos dos parlamentares a favor dessa proposta, que se dizem cristãos, não ligam minimamente a fé com a ética. Na Bíblia, a justiça de Deus não é punitiva ou vingativa, mas restau-



RINALDO MARQUES

ESTATUTO – Raquel Lyra criticou tentativa de criminalização da juventude

rativa, pregando o perdão. A mensagem do evangelho é o amor”, lembrou.

O posicionamento do Governo do Estado, que é contra a alteração na Carta Magna, foi defendido pelo secretário estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento. Ele apresentou dados segundo os quais 0,27% dos jovens pernambucanos estão cumprindo

medidas infracionais, enquanto 60% das vítimas de crimes violentos letais têm até 29 anos de idade.

“Estamos tomando medidas efetivas, como a criação do programa Vida Aprendiz, que permite que jovens em medidas socioeducativas possam ser empregados em órgãos do Estado como aprendizes, sendo remunerados por isso. Também vamos propor

o aumento de 2% para 5% do percentual de vagas em empresas contratadas pelo poder público que devem ser destinadas a egressos do sistema prisional, de medidas socioeducativas e do Programa Atitude”, informou o secretário.

Único a se manifestar a favor da PEC nº 171/93 na ocasião, o deputado Joel da Harpa (PROS) citou casos de

homicídios cometidos por adolescentes. “Jesus nunca pregou que o Estado não deve punir severamente aqueles que cometem crimes. O perdão deve estar na Igreja e em todo cidadão, mas a justiça precisa ser feita”, defendeu, completando que “os adolescentes devem ser protegidos, mas os marginais devem ir para a cadeia.”

A Audiência foi solicitada pelos deputados Waldemar Borges (PSB) e Raquel Lyra, por sugestão do deputado federal Tadeu Alencar. Também participaram do encontro os deputados Zé Maurício (PP), Teresa Leitão (PT), Rodrigo Novaes (PSD), Ângelo Ferreira (PSB), Simone Santana (PSB) e Edilson Silva (PSOL), além de membros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público de Pernambuco (MP-PE), Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), prefeituras do Estado, conselhos profissionais, organizações de direitos humanos e movimentos estudantis.

Feminicídio



JOÃO BITA

Simone Santana chama atenção para casos recentes no Estado

O assassinato de nove mulheres em um período de 15 dias neste mês de junho, em Pernambuco, motivou o pronunciamento da deputada Simone Santana (PSB), na Reunião Plenária de ontem. A parlamentar lembrou os crimes recentes, que vitimaram a estudante Maria Alice Seabra, 19 anos, a empregada doméstica Aldenize

Firmino da Hora, 36 anos, e a adolescente Eduarda Onório de Barros, 15 anos, além de atentados em outros Estados, avaliando se tratar de uma “epidemia nacional”.

“Dados da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional, criada para investigar a violência contra a mulher, revelam que 43.700

mulheres foram assassinadas entre 2000 e 2010. Em mais de 70% desses casos, o autor era íntimo da vítima, e muitas vezes, companheiro dela”, revelou a deputada. De acordo com Simone, estudos mostram que a violência é fruto de uma cultura patriarcal, que concentra o poder na mão dos homens.

A socialista defendeu a ampliação do debate sobre machismo e igualdade de gênero para prevenir esse tipo de violência. “Em março, demos um passo importante, reconhecendo o feminicídio como homicídio qualificado e crime hediondo. Mas apesar da legislação estar mais rigorosa, os registros se multiplicam”, observou.

NÚMEROS – Na maioria dos casos, autor é íntimo da vítima

Dia de Combate às Drogas é destaque

Lupércio propõe ala para dependentes nos presídios

Comemorado em 26 de junho, o Dia Internacional de Combate às Drogas foi lembrado pelo deputado Professor Lupércio (SD), ontem, no Plenário. O parlamentar aproveitou a oportunidade para defender o Projeto de Lei nº 170/2015, proposição de sua autoria, em tramitação na Assembleia Legislativa, que pretende criar alas exclusivas para dependentes químicos em recuperação nos presídios pernambucanos.

“Há um clamor de pessoas que querem sair das drogas. A proposta não gera custos para o Governo do Estado e pode minimizar uma realidade caótica nas unidades prisionais. A quantidade de pessoas que regressam aos presídios, isso sim é um gasto enorme para o sistema”, opi-



JOÃO BITA

INICIATIVA - Proposta não gera custos para o Estado

nou. Em aparte, Joel da Harpa (PROS), observou que, por falta de uma ala exclusiva, apenados que não usam drogas acabam tornando-se dependentes. “Não podemos deixar de acreditar na resso-

cialização, por isso uma proposição como essa não pode ser descartada.”

OLINDA – Professor Lupércio também registrou os transtornos provocados pelo transbordamento de canais

em Olinda, no último fim de semana. “Ontem, foi um caos. É de ficar estarelecido com a situação em que se encontra a cidade”, observou. Teresa Leitão (PT) e Ricardo Costa (PMDB) reforçaram o ponto de vista do parlamentar e, igualmente, lamentaram as consequências das chuvas no município. “Falta planejamento, articulação política e desejo de mudar essa situação”, apontou Costa.

Por fim, o deputado ainda comentou a eleição da nova mesa diretora do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas de Pernambuco, para o triênio 2015 a 2018. De acordo com o parlamentar, a chapa Transparência, Ética e Renovação, associada à CUT, venceu com 53% dos votos dos 2.750 filiados.

Seca

Investimentos federais são anunciados

Na Reunião Plenária de ontem, o deputado Odacy Amorim (PT) comemorou o anúncio da liberação de R\$ 25 milhões, pelo Governo Federal, para a construção de bombas flutuantes na região de Petrolina, no Sertão. O sistema, que terá um custo total de R\$ 38 milhões, irá captar água do volume morto da Barragem de Sobradinho, na Bahia, para ser utilizada no abastecimento da população e nos projetos de irriga-

ção do Vale do São Francisco. “O ministro da Integração Nacional, Gilberto Occhi, anunciou a liberação desse montante do Governo Federal e a Prefeitura de Petrolina se comprometeu a investir outros R\$2,5 milhões. Faço, agora, um apelo ao governador Paulo Câmara para também investir no projeto”, solicitou Amorim. O petista defendeu, ainda, o planejamento estratégico no enfrentamento à escassez de

recursos hídricos no Estado.

O discurso recebeu os apertes dos deputados Miguel Coelho (PSB) e Zé Maurício (PP). “Tenho certeza de que o governador fará os investimentos necessários para desenvolver ainda mais essa região, que gera emprego e renda para o Sertão”, afirmou o socialista. “Vale destacar a pluralidade partidária na conquista dessa verba fundamental para o avanço do Estado”, completou o progressista.



GIOVANNI COSTA

OBRA – Captação de água

Cana-de-açúcar

Usina Cruangi pode ser reativada



JOÃO BITA

MORAES - Expectativa

A possível reabertura da Usina Cruangi, no município de Timbaúba, na Mata Norte, foi comemorada pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), no Grande Expediente de ontem. A Cooperativa da Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco (Coaf) assinou um contrato de arrendamento com os diretores da unidade, e a reativação da Usina depen-

de apenas da autorização da 1ª Vara de Timbaúba, onde corre o processo de recuperação judicial do empreendimento.

“Essa é uma grande notícia para a região da Mata Norte. Um parque industrial preservado poderá voltar a atuar, gerando três mil empregos e arrecadação de ICMS para o Estado”, apontou o deputado, que citou o caso da Usina

Pumaty como modelo de sucesso a ser seguido.

Em aparte, o deputado Aluísio Lessa (PSB) relatou que a Secretaria da Fazenda está estudando a possibilidade de redução da alíquota do ICMS para usinas operadas por cooperativas. “Não seria renúncia de receita, mas incremento, pois se trata de uma atividade que estava paralisada”, explicou o socialista.

PLENÁRIO

Santa Maria da Boa Vista

A instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal (CEF) no município de Santa Maria da Boa Vista, no Sertão do São Francisco, foi solicitada pelo deputado Augusto César (PTB) no Pequeno Expediente de ontem. Para o deputado, o município, que tem cerca de 40 mil habitantes e se destaca na produção de frutas e vinhos, já tem condições de receber uma agência bancária. “A Casa Lotérica da região não é suficiente. A falta dessa agência atrapalha os negócios, o cotidiano dos moradores e os futuros investimentos no município.”



São José do Belmonte

O aniversário de 122 anos do município de São José do Belmonte, no Sertão, foi registrado pelo deputado Rogério Leão (PR), na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar, que é belmontense, falou sobre a tradição cultural da cidade, sede da Pedra do Reino, na Serra do Catolé. A formação rochosa foi palco do movimento sebastianista no Brasil, sendo imortalizada pelo escritor paraibano Ariano Suassuna nas obras “Romance d’A Pedra do Reino” e “O príncipe do sangue vai-e-volta”. “Muito me alegra fazer parte da história do município, onde fui prefeito por duas vezes. Aproveito seu aniversário, comemorado no dia 26 de junho, para firmar novamente meu compromisso com a cidade”, comentou. Por fim, o deputado informou ter sido autor do projeto de lei que incluiu a tradicional Cavalgada do Reino no Calendário Oficial de Pernambuco.



Dona Glorinha do Coco

A indicação de Dona Glorinha do Coco em duas categorias do 26º Prêmio da Música Brasileira rendeu uma homenagem da deputada Teresa Leitão (PT), ontem. A cantora de 80 anos, que desde a infância participa das sambadas no bairro do Amaro Branco, em Olinda, só gravou seu primeiro disco em 2013. Foi esse trabalho de estreia que recebeu, este ano, indicações nas categorias Melhor Álbum Regional e Melhor Cantora Regional. “Dona Glorinha do Coco é um patrimônio da nossa cultura. Mesmo não tendo levado o prêmio, só o fato de ter recebido as indicações já é um grande mérito para uma cantora negra, vinda da arte popular”, salientou.



Seminário internacional

O deputado Miguel Coelho (PSB) repercutiu, ontem, sua participação, na última semana, em seminário internacional realizado em Londres para discutir oportunidades de negócios entre o Brasil e a Grã-Bretanha. Segundo o parlamentar, mais de 40 empresas participaram do encontro, onde foram apresentadas possibilidades de investimento no Nordeste brasileiro. No discurso, Coelho assinalou que o programa de concessões do Governo Federal, recentemente anunciado, teria despertado interesse dos investidores. “A empresa que administra o Aeroporto de Londres demonstrou vontade de conhecer o Aeroporto do Recife, que deve passar para a iniciativa privada, e uma comitiva de 20 empresários deve vir a Pernambuco.”



Comissão de Cidadania debate atraso em obras viárias do Estado

As iniciativas deveriam ter sido concluídas até a Copa do Mundo de 2014

O atraso na conclusão das obras de mobilidade urbana, prometidas para atender à demanda da Copa do Mundo de 2014, foi questionado em Audiência Pública, ontem. Por solicitação da Comissão de Cidadania, o tema foi debatido com representantes do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Secretaria Estadual das Cidades e integrantes da sociedade civil.

Pelas contas do colegiado, três importantes obras rodoviárias ainda não foram totalmente entregues. As iniciativas são o Ramal da Copa, o Corredor de Passageiros Norte-Sul e o Corredor Leste-Oeste. Ao longo da discussão, representantes do TCE - que ainda não julgou os relatórios sobre as obras - apresentaram o panorama atual dos três projetos viários.

Com orçamento inicial de pouco mais de R\$ 130 milhões, a construção do Ramal da Copa - ligando o município de Camaragibe à Arena Pernambuco - foi iniciada no



ALVO - Ramal da Copa, Corredor de Passageiros Norte-Sul e Corredor Leste-Oeste

dia 1º de outubro de 2011 e deveria ter sido entregue em 18 meses. Contudo, após aditivo de 24,96% no valor inicial e 45 meses de andamento, o ramal ainda está inconcluso. “Após vistorias e relatórios, constatamos a substituição de concreto armado por aço na construção de alguns dos viadutos. Além de elevar os custos, isso resultou na inviabilidade da obra”, avaliou o inspetor de obras do TCE Carnot Nogueira.

Também com prazo de execução de 18 meses, a construção do Corredor de Passageiros Norte-Sul teve início em dezembro de 2011 e deveria ter sido concluído há dois anos. Orçada em R\$ 151 milhões, a obra terá 33 quilômetros de extensão, ligando Igarassu ao Recife, por meio de 28 estações.

O Corredor de Passageiros Leste-Oeste, por sua vez, que liga Camaragibe ao Recife, deveria estar pronto desde ju-

nho de 2013. Com contrato de aproximadamente R\$ 145 milhões e aditamento de 11,25%, o corredor tem como trecho mais polêmico o Túnel da Abolição - orçado, inicialmente, em cerca de R\$ 9 milhões, mas que custou, ao final, R\$ 22 milhões. “O nível dos projetos do Governo do Estado está muito aquém do que prevê a própria Lei de Licitação (Lei Federal nº 8.666/1993)”, opinou o também inspetor do TCE Fábio Couto.

Líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB) classificou o diagnóstico do TCE como “preocupante”. “Temos um conjunto de obras não concluídas e o Governo do Estado não dá uma resposta efetiva à sociedade sobre esse atraso”, afirmou o parlamentar que, à tarde, retomou o assunto. Atenta à situação das vias públicas, a deputada Teresa Leitão (PT) chamou a atenção para a importância do debate. “Não é uma questão exclusivamente técnica. Mobilidade também tem a ver com cidadania.”

Representando a Secretaria Estadual de Cidades, o gerente de mobilidade Gustavo Gurgel destacou que, “das cinco obras do pacote de mobilidade para a Copa, duas foram integralmente concluídas”. A passarela entre o Aeroporto Internacional do Recife e o metrô, e o Terminal Integrado Cosme e Damiano foram as duas obras finalizadas. “Pernambuco foi o primeiro Estado brasileiro a in-

tegrar o seu aeroporto ao sistema metroviário, em junho de 2014”, ressaltou.

De acordo com Gurgel, o Corredor Norte-Sul deverá ser entregue em agosto. Já o Ramal da Copa e o Corredor Leste-Oeste continuarão inconclusos até o fim deste ano. “Devido ao abandono dessas construções, em janeiro, pela empreiteira Mendes Jr., que está sendo investigada pela Operação Lava Jato, a continuidade das obras dependerá da contratação de uma nova empresa. No início do próximo ano, vamos iniciar licitação para retomar esses projetos”, garantiu Gurgel.

Como encaminhamento, o deputado Edilson Silva (PSOL), presidente da Comissão, declarou que vai procurar o Ministério Público em busca de maior investigação. “Vamos judicializar o máximo possível essa questão, para que seja resolvida o quanto antes. Os princípios da Administração Pública precisam ser respeitados”, destacou.

Gestão fiscal

Prefeituras são bem avaliadas em *ranking*

Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o deputado Ângelo Ferreira (PSB) repercutiu o *ranking* de governança pública e gestão fiscal dos municípios brasileiros divulgado, no último dia 18, pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjam). De acordo com o parlamentar, o levantamento, que tem como referência o ano de 2013, traz como destaques os municípios de Brejinho e Itapetim, no Sertão do Pajeú, bem como a cidade do Recife.

O socialista informou que Brejinho apresentou o melhor índice de toda a região Nordeste (0,76), ficando em 44º lugar no *ranking* que incluiu 5.543 cidades de todo o País. Quanto mais próximo a 1, melhor a gestão fiscal do município avaliado. Já Ita-



RECONHECIMENTO - Municípios ganham destaque

petim atingiu a oitava colocação dentre os municípios de Pernambuco, e Recife teve a melhor pontuação dentre as capitais do Nordeste.

O ranking da Firjam leva em conta cinco indicadores: receita própria, gastos com pessoal, investimentos, liqui-

dez e custo da dívida. Para Ferreira, o desempenho desses municípios é motivo de comemoração. “Gostaria de parabenizar os prefeitos dessas cidades, bem como suas equipes, por tratarem o dinheiro público com tanto cuidado”, concluiu.

Suape

Pedro Serafim Neto destaca inauguração de fábrica

O deputado Pedro Serafim Neto (PDT) comemorou, na Reunião Plenária de ontem, a inauguração da fábrica da montadora chinesa Shineray Motos no Complexo Industrial Portuário de Suape, entre os municípios de Ipojuca e do Cabo de Santo Agostinho. A solenidade, realizada pela manhã, contou com a presença do governador Paulo Câmara (PSB), entre outras autoridades.

Primeira montadora fora do país asiático e única planta industrial do Brasil a fabricar motos fora da Zona Franca de Manaus, a unidade é fruto de um investimento de R\$ 130 milhões e funcionará em uma área de aproximadamente 210 mil m². A previsão é que 250 mil unidades sejam produzidas anualmente e sejam gerados 250 empregos diretos.



DESENVOLVIMENTO - Montadora da Shineray

“Investimentos como esse, no atual momento, são muito importantes. Temos que operacionalizá-los e concentrar esforços para promover qualificação profissional e geração de emprego e renda”, disse o pedetista.

Serafim Neto enfatizou que o diretor-executivo da Shineray, Paulo Perez, se comprometeu em desenvol-

ver trabalhos voltados à educação no trânsito, já que as motos respondem pela maior parte dos acidentes no Estado.

A inauguração também foi mencionada durante discurso de Antônio Moraes (PSDB). “Num momento de crise, é importante dar uma notícia como essa, de um empreendimento que gera, de imediato, 250 empregos”, apontou.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1307, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Miguel Coelho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Miguel Coelho, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 21 a 26 de junho de 2015, onde estará participando de evento como palestrante sobre o tema "Business Opportunities in North East Brazil", em Londres.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de junho do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

Atos

ATO Nº. 362/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: nomear **MARCÍLIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA FILHO** para o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Secretária Geral da Mesa Diretora, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 15 de junho de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 371/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2015, do Deputado **Joaquim Lira**, **RESOLVE**: exonerar **ISAEL VALDEMIRO DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ELISARDE BORGES DE ANDRADE**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 372/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 56 e 63/2015, do Deputado **Pastor Cleiton Collins**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir de 01 de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	RAT. %
MIRIAN BEZERRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC		
LUIS EDUARDO DE SOUSA RAMOS		Assessor Especial/PL-ASC	70%
HEYSE SANTOS DE VASCONCELOS		Assessor Especial/PL-ASC	20%
NARIA LUANA DE SOUSA BORGES		Assessor Especial/PL-ASC	20%

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Adalberto Rangel Gomes Júnior; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



ATO Nº. 373/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 098 /2015, do Deputado **Augusto César**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **MARCELO PAULO DE ARAÚJO**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARILUCE BARBOSA DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 35,55% (trinta e cinco vírgula cinquenta e cinco por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 374/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 055/2015, do Deputado **Everaldo Cabral**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **JOSÉ ELIAS DA SILVA**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ERENICE SEVERINA CHAVES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 55,89% (cinquenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 375/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 061/2015, do Deputado **Ângelo Ferreira**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **VICTOR INOJOSA CARNEIRO CAMPELLO**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **TÚLIO BOSCH GOMES**, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Septuagésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 30 de junho de 2015, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 643/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 50/2015 de autoria do Deputado Augusto César que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE – 30/06/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 644/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1642015 de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana da Mulher Pernambucana e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE – 30/06/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 645/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 166/2015 de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Conciliador de Justiça e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE – 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1353/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Prefeito de Toritama e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do Programa Atitude no município de Toritama, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1354/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Araripina e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do Programa Atitude no município de Araripina, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1355/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo Governador do Estado, ao Prefeito de Petrolina e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do Programa Atitude no município de Petrolina, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1356/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo Governador do Estado, ao Prefeito de Escada e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do Programa Atitude no município de Escada, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1357/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo Governador do Estado, ao Prefeito de Poção e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do **Programa Atitude** no município de Poção, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1358/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Ipojuca e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do **Programa Atitude** no município de Ipojuca, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1359/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Vitória de Santo Antão e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do **Programa Atitude** no município de Vitória de Santo Antão, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1360/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Ribeirão e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do **Programa Atitude** no município de Ribeirão, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1361/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Lajedo e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do **Programa Atitude** no município de Lajedo, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1362/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Ouricuri e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do **Programa Atitude** no município de Ouricuri, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1363/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Petrolândia e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do **Programa Atitude** no município de Petrolândia, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1364/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Pesqueira e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do **Programa Atitude** no município de Pesqueira, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1365/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Serra Talhada e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do **Programa Atitude** no município de Serra Talhada, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1366/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Petrolândia e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do **Programa Atitude** no município de Petrolândia, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2015
REPUBLICADO EM - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1459/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a perfuração de um poço para atender o Sítio Cajazeira, no município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1460/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a perfuração de um poço para atender Serra das Varas, no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1461/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de ser providenciada a limpeza da barragem Povoado Caraibas – Sítio Titanic, no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1462/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Reitor da UPE no sentido de implantarem uma escola de aplicação no Campus da UPE, do município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1463/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de reativarem a unidade do IPA, no município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1464/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da CELPE no sentido de ampliarem a iluminação nas imediações da Escola Estadual Noé Nunes Ferraz, no bairro Vereador Jairo Freire (COHAB II) – Arcoverde – PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1465/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de ampliarem a parede da barragem Macambira, entre os municípios de Ouricuri e Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1466/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de ampliarem o muro da Escola Estadual Noé Nunes Ferraz, no bairro Vereador Jairo Freire (COHAB II) – Arcoverde – PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1467/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Superintendente do DNIT/PE no sentido de viabilizarem a instalação de uma lombada física (reductor de velocidade), KM 03, da PE 270, na curva Mata Sete, no Salobro, em frente ao Grupo Escolar, no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1468/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a segurança interna, nas instalações da Escola Estadual Noé Nunes Ferraz, no bairro Vereador Jairo Freire (COHAB II) – Arcoverde – PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1469/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de providenciarem o reforço na segurança no Parque Dona Lindu, no bairro de Boa Viagem, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1470/2015
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem a revitalização do campo de futebol da Comunidade de Jardim Uchoa (com a construção de quadras esportivas e/ou áreas de lazer), localizado no Bairro de Areias, na esquina da Rua Santa Joana D’Arc com a Rua Sebastião Grande (em frente ao Terminal de Ônibus de Jardim Uchoa), nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1471/2015
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem a reativação e revitalização da Escola Municipal de Jardim Uchoa, localizada na Rua Jupiatã, no Bairro de Areias (Jardim Uchoa), nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1472/2015
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem a construção de uma escadaria (com rampa para pessoas com necessidades especiais), na Rua do Cajueiro, no bairro do Iburá (UR 12), ligando a Rua João Rio Branco de Lima com a Rua da Goiabeira, ambas localizadas também no bairro do Iburá (UR-12), nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1473/2015
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a implantação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1474/2015
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem o aumento do Policiamento Ostensivo na cidade de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1475/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade de Olinda, ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos de Olinda no sentido de viabilizarem a limpeza e desobstrução do canal, e retirada de entulhos, da Rua 51, V Etapa de Rio Doce, no Loteamento São Luiz, no bairro de Rio Doce.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1476/2015
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizarem a realização do roço das margens da Rodovia PE 350, no trecho que liga a PE 320 ao município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1477/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Abreu e Lima e Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município de Abreu e Lima, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1478/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Araçoiaba e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município de Araçoiaba, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1479/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Bairro da Charneca, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1480/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1481/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Igarassu e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Igarassu, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1482/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Ilha de Itamaracá e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para a Ilha de Itamaracá, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1483/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1484/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Moreno e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Moreno, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1485/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Itapissuma e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de

viabilizarem a inserção do ***Programa de Prevenção à Dengue e Chikungunya***, no município de Itapissuma com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1486/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Igarassu e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do ***Programa de Prevenção à Dengue e Chikungunya***, no município de Igarassu com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1487/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Sertânia e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem postos da Polícia Militar no Distrito do Cruzeiro do Nordeste, com o objetivo único de melhorar a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1488/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Olinda e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do ***Programa Atitude*** no município de Olinda, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1489/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a inserção do ***Programa Atitude*** no município de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1490/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Distrito de Ponte dos Carvalhos, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1491/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o bairro da Madalena, nas proximidades da Rua Clara Basbaum, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1492/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do Município de Abreu e Lima e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a inserção do ***Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua*** no município de Abreu e Lima, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1493/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do Município de Itapissuma e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a inserção do ***Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua*** no município de Itapissuma, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1494/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do Município de Araçoiaba e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a inserção do ***Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua*** no município de Araçoiaba, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1495/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Ilha de Itamaracá e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a inserção do ***Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua*** na Ilha de Itamaracá, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1496/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Moreno e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a inserção do ***Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua*** no

município de Moreno, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1497/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a inserção do ***Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua*** no município de São Lourenço da Mata, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1498/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do Município de Igarassu e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a inserção do ***Programa Juventude Cidadã***, no município de Igarassu com o objetivo de aumentar o nível de escolaridade e melhorar a educação da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1499/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a inserção do ***Programa Juventude Cidadã***, no município do Cabo de Santo Agostinho com o objetivo de aumentar o nível de escolaridade e melhorar a educação da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1500/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital das Clínicas desta Capital, com o objetivo único de melhorar o atendimento deste hospital à população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1501/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Paulista e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital Miguel Arraes, situado no município de Paulista, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1502/2015
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a liberação de 500/horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1503/2015
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a liberação de 500/horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1504/2015
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a liberação de 500/horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1505/2015
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciar a liberação de 500/horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1506/2015
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciar a liberação de 500/horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Camocim de São Félix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1507/2015
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciar a liberação de 500/horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1508/2015
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciar a liberação de 500/horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1509/2015
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciar a liberação de 500/horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1510/2015
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciar a liberação de 500/horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1511/2015
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciar a liberação de 500/horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1512/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciar a liberação de 500/horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1513/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER no sentido de providenciarem o recapeamento da PE-58 no Município de Pombos, com extensão nos municípios de Primavera e Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1514/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde objetivando o envio de veículos dedetizadores para aplicação de inseticida químico de combate a dengue (FUMACÉ), no Município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1515/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, com a finalidade de atender a população daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1516/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem no ***Plano Operativo da Atividade: Melhoria da Atenção Básica a Saúde***, para o segundo semestre do exercício 2015, o município de Carnalba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1517/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem no ***Plano Operativo da Atividade: Melhoria da Atenção Básica a Saúde***, para o segundo semestre do exercício 2015, o município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1518/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade: Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência***, o município de Trindade, no exercício de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1519/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade: Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência***, o município de Bezerros, no exercício de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1520/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem no ***Plano Operativo da Atividade: Melhoria da Atenção Básica a Saúde***, para o segundo semestre do exercício 2015, o município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1521/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem no ***Plano Operativo da Atividade: Melhoria da Atenção Básica a Saúde***, para o segundo semestre do exercício 2015, o município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1522/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem no ***Plano Operativo da Atividade: Melhoria da Atenção Básica a Saúde***, para o segundo semestre do exercício 2015, o município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1523/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade: Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência***, o município de Surubim, no exercício de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1524/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade: Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência***, o município de Águas Belas, no exercício de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1525/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e montagem de seis poços tubulares no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1526/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem no ***Plano Operativo da Atividade: Melhoria da Atenção Básica a Saúde***, para o segundo semestre do exercício 2015, o município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1527/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem no ***Plano Operativo da Atividade: Melhoria da Atenção Básica a Saúde***, para o segundo semestre do exercício 2015, o município de Camaragibe, no exercício de 2015

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1528/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem no ***Plano Operativo da Atividade: Melhoria da Atenção Básica a Saúde***, para o segundo semestre do exercício 2015, o município de Camocim de São Félix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1529/2015
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a construção de um poço artesiano no Povoado de Pelo Sinal, no município de Solidão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1530/2015
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Brejinho, no município de Solidão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1531/2015
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a construção de um poço artesiano na localidade de Sítio Barra, no município de Solidão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1532/2015
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Macambira, no município de Solidão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1533/2015
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Cajazeiras, no município de Solidão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1534/2015
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Barreiros, no município de Solidão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1535/2015
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Riacho Verde, no município de Solidão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1536/2015
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Dona Joana, no município de Solidão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1537/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade: Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência***, o município de Escada, no exercício de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1538/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade: Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência***, o município de Camocim de São Félix, no exercício de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1539/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem no ***Plano Operativo da Atividade: Melhoria da Atenção Básica a Saúde***, para o segundo semestre do exercício 2015, o município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1540/2015
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciarem o restabelecimento da iluminação pública no bairro de Ouro Preto, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1541/2015
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem a construção de um reservatório de água para contemplar mil famílias no Alto da Conquista, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1542/2015
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a liberação de 500/horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015
Discussão Única da Indicação nº 1543/2015
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao

através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1589/2015 Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador de Pernambuco, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1590/2015 Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador de Pernambuco, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 759/2015 Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que seja realizada Audiência Pública conjunta entre as Comissões de Administração Pública, Negócios Municipais e Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, com o tema: As obras atrasadas do presídio de Itaquitinga e as consequências para o município, no município de Itaquitinga, no mês, hora e local a serem marcados pelas comissões. Sendo convidados: o Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o Exmo. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Exmo. Procurador Geral de Justiça do Estado, o Exmo. Procurador Geral do Estado, o Exmo. Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos do Governo do Estado, o Exmo. Prefeito do Município de Itaquitinga e o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 760/2015 Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja realizada uma audiência pública na Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular para debater sobre o Monitoramento da Implementação do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC, em data a ser designada por aquele colégiado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 761/2015 Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o texto do Diário de Pernambuco, intitulado: ***“Avanço da intolerância”***, publicado no dia 18 de junho de 2015, no Editorial, página b11.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 762/2015 Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Milvermes Cruz Lima Júnior, ocorrido no dia 9 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 763/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Vida e Paz - Ministério Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, Reverendíssimo Pastor Francisco Silva e à Digníssima Coordenadora Geral dos Círculos de Oração, Irmã Tânia Silva, pela realização da 15ª EBO - Escola Bíblica de Obreiros da Igreja Assembleia de Deus Vida e Paz, que ocorrerá no período de 05 a 12 de julho de 2015, no Templo Sede, em São Lourenço da Mata/PE, com o seguinte tema: ***“O Obreiro e o Desafio do Novo Tempo.”*** (Hb 2:1).

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 764/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município de Araçoiaba, pela passagem dos seus 20 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 14 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 765/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município do Cabo de Santo Agostinho, pela passagem dos seus 138 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 09 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 766/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município de Manari, pela passagem dos seus 20 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 12 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 767/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município de Casinhas, pela passagem dos seus 20 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 12 de julho do corrente ano.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 768/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município do Paudalho, pela passagem dos seus 204 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 27 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 769/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município de Água Preta, pela passagem dos seus 120 anos de emancipação política em 03 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 770/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município de Amaraji, pela passagem dos seus 147 anos de emancipação política da cidade, que ocorrerá no dia 23 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 771/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município de Glória do Goitá, pela passagem dos seus 138 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 09 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 772/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município de Afogados da Ingazeira, pela passagem dos seus 106 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 1º de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 773/2015 Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos ao Grupo de Mulheres Cidadania Feminina, pela luta contra a violência doméstica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 774/2015 Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja transcrito nos Anais da Casa, o texto do jornal Diário de Pernambuco, intitulado: ***Quem o machismo matou hoje?***, publicado no dia 26 de junho de 2015, no Caderno Em foco, página a3, de autoria da jornalista Luce Pereira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 775/2015 Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 05 de agosto do corrente ano, à X Bienal Internacional do Livro de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 776/2015 Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos à Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Alepe, Cynthia Barreto, por divulgar e promover a experiência da Assembleia Legislativa de Pernambuco no tocante à gestão de documentos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 777/2015 Autora: Dep. Priscila Krause

Soliciota que seja transcrito aos anais desta Casa o artigo: ***OPT tomou-se reacionário***, escrito pelo jornalista José Fucs, em entrevista com o advogado Almir Pazzianotto, publicado na Revista Época, edição de 8 de junho de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 778/2015 Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Newbon Antônio de Victor, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 779/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com o Senhor Paulo Perez Diretor Geral da Shineray Brasil pela inauguração da primeira Montadora da Shineray Brasil, ocorrido no dia 29 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 780/2015 Autor: Dep. Aluisio Lessa

Voto de Aplausos à Fábrica da Shineray, na pessoa do Diretor Presidente da empresa, o Sr. Paulo Perez, pela inauguração da Montadora no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 781/2015 Autor: Dep. Aluisio Lessa

Voto de Aplausos ao município de Bom Jardim pelos seus 144 anos de emancipação política que ocorrerá no dia 19 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 782/2015 Autor: Dep. Aluisio Lessa

Voto de Aplausos ao município de Araçoiaba pelos seus 20 anos de emancipação política que ocorrerá no dia 14 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 783/2015 Autor: Dep. Aluisio Lessa

Voto de Aplausos ao município de Paudalho pelos seus 204 anos de emancipação política que ocorrerá no dia 27 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 784/2015 Autor: Dep. Zé Maurício

Voto de Aplausos aos Desembargadores Antônio de Melo e Lima, Josué Antônio Fonseca, Érika de Barros Lima Ferraz e Manoel de Oliveira Erhardt, pela eleição no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, empossados no dia 18 de junho do corrente ano em sessão solene realizada no Plenário do Egrégio Tribunal Regional de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

Discussão Única do Requerimento nº 785/2015 Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 17 de agosto do corrente ano, em homenagem ao Instituto Egidio Ferreira Lima, pela profícua atuação na promoção e transformação no campo jurídico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2015

<div style="text-align: center;"><h1>Ata</h1></div>

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E PASTOR CLEITON COLLINS

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUISIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ROMÁRIO DIAS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE REGISTRA AS PRESENCAS NAS GALERIAS DE ALUNOS E DOS SENHORES PROFESSORES ERIKA LETÍCIA FEITOSA CAVALCANTI e JANDUIR JOÃO DOS SANTOS DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, PARTICIPANTES DA “AULA DA CIDADANIA” DO DIA DE HOJE A CONVITE DO ORADOR, ELOGIA A ESCOLA PELA DESTAQUE QUE POSSUI NA REGIÃO ONDE SE SITUA EM VIRTUDE DOS ALTOS ÍNDICES DE APROVAÇÃO ESCOLAR E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA APROPRIAÇÃO PELA SOCIEDADE DO ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES A ENTREGAR AOS SENHORES ERIKA LETÍCIA FEITOSA CAVALCANTI e JANDUIR JOÃO DOS SANTOS UM EXEMPLAR DO LIVRO “LUIZ GONZAGA, O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO”, DE AUTORIA DO SENHOR GILDSON OLIVEIRA, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO “CATÁLOGO DE PEÇAS MUSEAIS – MUSEU JOAQUIM NABUCO”. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR EURICO FREIRE, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE, CONVIDADO DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MILGUEL COELHO, QUE COMUNICA QUE REPRESENTARÁ ESTA CASA EM SEMINÁRIO A SER REALIZADO NA EMBAIXADA BRASILEIRA EM LONDRES, QUE TEM POR OBJETIVO TRATAR DAS POTENCIALIDADES DE INVESTIMENTO NO ESTADO, CUIDA DA MINUDENCIAR CADA UM DOS PONTOS SOBRE OS QUAIS DEBATERÁ E INFORMA DA SUA HONRA EM FAZÊ-LO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO SAÚDA OS ESTUDANTES E PROFESSORES PRESENTES, REPERCUTE DADOS DO PROGRAMA “BRASIL CARINHOSO” APRESENTADOS PELA SENHORA TEREZA CAMPELLO, MINISTRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO FEDERAL, QUE REVELAM SUBAPROVEITAMENTO PELAS PREFEITURAS DE USO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO. O DEPUTADO EDUÍNO BRITO RELATA REALIZAÇÃO DE

Recife, 30 de junho de 2015

REUNIÃO NO DIA DE ANTEONTEM COM O SENHOR PEDRO FALCÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE), JUNTAMENTE COM O DEPUTADO LUCAS RAMOS, A RESPEITO DO RISCO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE, DAS DIFICULDADES DE FUNCIONAMENTO DO CAMPUS DA UPE-ARCOVERDE E DE SOLICITAÇÃO DO ORADOR DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA ESCOLA DE APLICAÇÃO NESSE MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO DE DEBATE NO DIA DE ONTEM NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA E AS POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, RELATA A REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO PELA VIDA NO DIA DE ONTEM NO PÁTIO DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE, COM O APOIO DESTA CASA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE RELATA PROPOSITURA DE AÇÃO PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL PELO ORADOR PEDINDO A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) DA ARENA PERNAMBUCO, POR ENTENDER QUE O CONTRATO DE CONCESSÃO DO GOVERNO DO ESTADO COM A EMPRESA ODEBRECHT, COM PRAZO DE TRINTA ANOS, É LESIVO AOS COFRES PÚBLICOS, CONTESTA INFORMAÇÕES DO SENHOR RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, EM REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO SOBRE ESSE CONTRATO, E CITA FALA DO VICE-MANDATÁRIO SOBRE A CAPACIDADE DO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, FALECIDO EX-GOVERNADOR DO ESTADO, EM CONVENCER CLUBES DE FUTEBOL DE CAMPO A JOGAREM NA ARENA PERNAMBUCO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. EM APARTE, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA REVELA INCÔMODO COM AS REFERÊNCIAS DO ORADOR AO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, ENALTECENDO AS AÇÕES DESTE, E SOLICITA AO ORADOR QUE NÃO MENCIONE DESONROSAMENTE O NOME DO FALECIDO GOVERNADOR. O ORADOR ESCLARECE QUE A REFERÊNCIA AO NOME DO FALECIDO GOVERNADOR SE DEU EM RAZÃO DA MENÇÃO DO SENHOR VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, AFIRMA QUE NÃO ATENDERÁ AO APELO DO APARTEANTE E QUE CITARÁ O NOME DO EX-GOVERNADOR TANTAS VEZES SEJAM NECESSÁRIAS PARA ATENDER AOS FINS DO REPUBLICANISMO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE COMEMORA A APROVAÇÃO EM COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL PARA DEZESESSEIS ANOS DE IDADE. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS SE MOSTRA FAVORÁVEL À REDUÇÃO E DEFENDE A NÃO INCLUSÃO DOS FURTOS NA HIPÓTESE E A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS PARA MENORES INFRATORES COMANDADAS POR POLICIAIS MILITARES. EM APARTE, A DEPUTADA RAQUEL LYRA ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NESTE PLENÁRIO NO DIA VINTE E NOVE DO CORRENTE PARA DISCUSSÃO DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E PONDERA A FALTA DA REALIZAÇÃO DA MAIORIA DOS DIREITOS PREVISTOS PARA AS CRIANÇAS E PARA OS ADOLESCENTES E A ATUAL EXISTÊNCIA EFETIVA DE PENA RESTRITIVA DE DIREITOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NESTE ESTADO. O ORADOR DEFENDE A IMPOSIÇÃO DE PENA DE MORTE E ADOÇÃO DE MEDIDAS MAIS RÍGIDAS. EM APARTE, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS SE PÔE CONTRÁRIO À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, POR ENTENDER SE TRATAR DE MEDIDA INÓCUA, FAZ UM PARALELO COM A QUESTÃO DAS DROGAS E SE MOSTRA CONTRÁRIO À PENA DE MORTE. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA SE ATÉM A ESTATÍSTICAS PARA SUSTENTAR POSIÇÃO CONTRÁRIA AO ORADOR. O ORADOR EXPÕE DÚVIDA SOBRE OS DADOS TRAZIDOS PLO APARTEANTE. EM APARTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES FRISA DECLARA APOIO À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E DEFENDE A VERIFICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE ATOS COMETIDOS POR PESSOAS COM DEZESESSEIS ANOS DE IDADE. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL FRISA QUE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL REDUNDARÁ NA PERMISSÃO PARA A COMPRA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E PARA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, TERCEIRO ORADOR INSCRITO, REPORTA-SE AO PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO EDILSON SILVA SOBRE A PPP DA ARENA PERNAMBUCO E CONSIDERA TER HAVIDO FALTA DE RESPEITO DO PARLAMENTAR NOS COMENTÁRIOS RELATIVOS À PESSOA DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA OPINA QUE ELE, COMO FISCAL DA ATIVIDADE DO PODER EXECUTIVO, TEM A PRERROGATIVA DE VALORAR E JULGAR SE AS RESPOSTAS DADAS PELO SENHOR VICE-GOVERNADOR FORAM SUFICIENTES OU NÃO E ORIENTA O DEPUTADO JOEL DA HARPA, A RESPEITO DE SEU CETICISMO QUANTO AOS DADOS SOBRE A MAIORIDADE PENAL. A LER OS RELATÓRIOS DO FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF) E A ACESSAR O PORTAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA NA INTERNET. O ORADOR OPINA QUE AS INSINUÁÇÕES DO DEPUTADO EDILSON SILVA NÃO GARANTEM A POSSIBILIDADE DE DEFESA POR PARTE DO SENHOR VICE-GOVERNADOR. O DEPUTADO ALUISIO LESSA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, COMEMORA A CONSTRUÇÃO DE HOTEL DA REDE ACCOR NA ORLA DO BAIRRO DE PIEDADE, LOCALIZADA NA CIDADE DO RECIFE E A PREVISÃO DA GERAÇÃO DE DUZENTOS NOVOS EMPREGOS PARA O ESTADO DECORRENTE DO EMPREENDIMENTO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INFORMA QUE O MESMO TRAZ A ESTA CASA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ANUNCIA QUE ESTA CASA SE COMPROMETEU EM VOTAR NO DIA DE AMANHÃ O MESMO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 604/2015, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 232/2015. ABERTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 279/2015, NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL E DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUISIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI,

LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (QUARENTA E QUATRO PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (CINCO PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 279/2015. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 258/2015 E 259/2015. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 269/2015, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 2/2015 E 4/2015 E A EMENDA ADITIVA Nº 3/2015, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO EDILSON SILVA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2015 E EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 201/2015 E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE CHAMA A ATENÇÃO PARA AS PECULIARIDADES DA ÁREA E APONTA A INEXISTÊNCIA DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 201/2015, COM ABSTENÇÃO DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE E VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO EDILSON SILVA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 215/2015, 217/2015, 218/2015 E 220/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 281/2015 E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE JULGA NECESSÁRIAA RESOLUÇÃO DE UM CONJUNTO DE QUESTÕES TOCANTES AOS DIREITOS DE PROPRIEDADE SOBRE A TERRA VEICULADA NO PROJETO. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 281/2015, COM ABSTENÇÃO DO DEPUTADO EDILSON SILVA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1407/2015 A 1423/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 743/2015 A 748/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, QUE, NA QUALIDADE DE LÍDER DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD), REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA NO DIA VINTE DO CORRENTE. O DEPUTADO EDILSON SILVA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, NA QUALIDADE DE LÍDER DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL), DEFENDE O PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS PARA O PAGAMENTO DE ARTISTAS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE REQUERIMENTOS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA DE AMANHÃ E DE DISPENSA DE INTERSCRIÇÃO NA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 201/2015, 215/2015, 217/2015, 218/2015 E 220/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA À NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 291/2015 E 293/2015, OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 292/2015, 295/2015 E 297/2015, OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 294/2015, 296/2015 E 298/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 247/2015 E A IMPRIMIR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 299/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 1438/2015 A 1458/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 754/2015 A 757/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2015.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 540 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 292 que Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECERES NºS 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641 E 642 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 184, 185, 201, 202, 215, 217, 218, 220, 222, 275, 278, 281, 291, 292 e 293.
À Imprimir.

OFÍCIOS NºS 491 E 493 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0350.933-71.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIOS NºS 910 E 676 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8813/14, 8815/14, 8819/14, 8816/14, 8814/14, 8818/14, 8817/14, 8812/14, 882014, 8862/14, 8858/14 e 8860/14, de autoria do Deputado do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 306- DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1110, de autoria do Deputado Botafogo.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 164- DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 662, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 165 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 649, de autoria do Deputado Edilson Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 166 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 647 de autoria do Deputado Professor Lupércio.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 167 E 172 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 688 e 685, de autoria da Deputada Priscila Krause.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 190 E 194 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução , os autógrafos, das Leis Ordinárias nºs 15.526 a 15.528, datadas de 17.6.2015, e da Lei Complementar nº 302, e das Leis Ordinárias nºs 15.529 a 15.538, datadas de 23.06.2015.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 108 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Plano Estadual de Educação - Recomendação TC/PPE nº 01, que objetiva articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas, nos termos do art. 214 da Constituição Federal.
À 5ª Comissão.

OFÍCIO Nº 0407 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos, conforme o Processo nº 59100.000399/2011-12.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 0115 - DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA encaminhando o ofício nº 128/2015 do Presidente do Conselho Distrital de Fernando de Noronha, agradecendo à Assembleia Legislativa de Pernambuco, em promover os cursos realizados pela Escola do Legislativo a comunidade do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.
Dê-se conhecimento à Escola do Legislativo.

OFÍCIO Nº 34/2015 - DA GERENTE DE UNIVERSALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 831, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 357 - DA SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 615, de autoria do Deputado Professor Lupércio.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 774 - DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1105, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 155 - DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 905, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 156 - DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 966, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1446 - DO DELEGADO ESPECIAL - CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1088, 1086, 1025 e 1085, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 285 - DO DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1242, de autoria do Deputado Miguel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 300/2015

Ementa: Determina a criação do Sistema Estadual de Prevenção ao Roubo e ao comércio ilegal de bicicletas e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art.1º Fica criado o Sistema Estadual de Prevenção ao Roubo e ao Comércio Ilegal de bicicletas no Estado de Pernambuco.
Parágrafo único: O sistema de que trata o *caput* deste artigo será desenvolvido através das seguintes ações:
I – estímulo à identificação destes veículos pelos proprietários das bicicletas;
II – divulgação da importância da identificação;
III – redução do índice de roubos e furtos ocorridos no Estado de Pernambuco;
IV – facilitação para a comunicação de roubos e furtos de bicicletas.
Art. 2º Os estabelecimentos que comercializam bicicletas deverão fazer constar nas notas fiscais de compra o número de série de cada bicicleta, com o objetivo de identificar o produto adquirido.
Parágrafo único: A obrigação de que trata o *caput* deste artigo também se aplica à pessoa física no ato da venda para terceiros, devendo emitir um recibo onde conste o número de série da mesma.

Art. 3º A Secretaria de Defesa Social, responsável pelo combate a roubos e furtos, deverá, entre suas atribuições:

I - criar um setor específico de meio eletrônico para concentrar os registros referentes a delitos que envolvam bicicletas;
II - publicar, mensalmente, boletim estatístico dos registros realizados, contendo o horário e o local com maiores incidências dessas infrações;
III – administração e manutenção de cadastros de bicicletas roubadas e recuperadas.

Art. 4º Os registros de ocorrência de roubo ou furto, elaborados pela Polícia Civil do Estado de Pernambuco, passam a ter campo próprio denominado “Roubo/Furto de Bicicleta”.

§ 1º Os registros de ocorrência de que tratam o *caput* deste artigo devem conter informação, sempre que possível, do número de série da bicicleta.

§ 2º A ausência do número de série não impedirá o registro da ocorrência.

Art. 5º Para fins do disposto no inciso II, do art. 3º desta Lei, as informações sobre o número de ocorrências decorrentes de furto ou roubo de bicicletas deverão constar no banco de dados divulgado regularmente pela SDS - PE.

Art. 6º O setor específico da Secretaria de Defesa Social de que trata o artigo 3º manterá um cadastro das bicicletas roubadas contendo o maior número de informações que possam identificar o equipamento.
Art. 7º Fica criado o Cadastro Estadual de Bicicletas Recuperadas no Estado de Pernambuco.

§1º O cadastro de que trata o *caput* deste artigo conterá o número de série, fotos e qualquer outro ponto de identificação das bicicletas recuperadas.

§2º O setor específico da Secretaria de Defesa Social que trata o artigo 3º desta Lei ficará responsável pela administração do cadastro.

§3º O Cadastro Estadual de Bicicletas Recuperadas será de acesso público, através de sítio eletrônico, e deverá ser atualizado com frequência mínima de um mês.

Art. 8º Deverá ser adotada, já na programação de divulgação de mídias de segurança de Pernambuco, campanha publicitária permanente, devendo conter, entre outros, os seguintes pontos:

I – importância de o proprietário manter em seu poder a nota fiscal com o número de série da bicicleta;

II – importância da colocação de pontos de identificação exclusiva;

III – importância do registro de ocorrência para criação dos dados estatísticos de que trata esta Lei.

Art. 9º As empresas que descumprirem o dispositivo contido no *caput* do art. 2º da presente Lei ficarão sujeitas a:

I - advertência, quando da primeira autuação; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 300,00 (trezentos reais) e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), graduada de acordo com o porte do estabelecimento, o número de bicicletas comercializadas, e ainda o grau de reincidência.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
<p>As bicicletas são, dos meios de transporte, o mais eficiente e menos poluente. A cada dia a sociedade se conscientiza desse fato e há, inclusive, um estímulo por parte do Estado para uso cada vez maior das bicicletas na locomoção do cidadão, quer seja para o trabalho ou atividades de lazer e saúde. Com a popularização do uso, há uma tendência de que os furtos e roubos de bicicletas aumentem consideravelmente no Estado, e há muitos relatados da dificuldade para as vítimas de roubo ou furto recuperarem suas bicicletas, tendo em vista inexistir nas notas fiscais, uma numeração que identifique o bem roubado. Nosso Projeto de Lei busca garantir esse registro nas Notas Fiscais, e assim, não apenas facilitar os registros de furto e roubo e a recuperação da bicicleta pelo proprietário, como também, impedir a vendas desses veículos no comércio informal ou ilegal. Lembrando que a fim de apurar, por meio de estatísticas, o número real de furtos ou roubos para a adequação de políticas de segurança no combate a esse tipo de delito, é preciso que os registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, que tratem de furto ou roubo de bicicleta, passem a ter campo subtítulo denominado <i>“Roubo/Furto de Bicicleta”</i>. Importante frisar que o mapeamento estatístico de ocorrências policiais relativas ao roubo ou furto de bicicletas é fundamental, já que hoje esse tipo de delito é classificado como furto ou roubo a transeunte. Assim, permitirá a localização das áreas com maior índice do delito. Por tratar-se de uma proposta de alcance social, solicito aos Nobres Parlamentares desta Casa, o apoio e a aprovação do presente projeto de Lei.</p>

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Às 1ª , 3ª , 10ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 301/2015

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Dança da Bolinha, evento de cunho cultural e histórico do Município de Vertente do Lério.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Dança da Bolinha, evento de cunho cultural e histórico do Município de Vertente do Lério - PE.

Art. 2º O evento descrito no caput do artigo anterior não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
<p>Preservar, resgatar e manter as manifestações artísticas de um povo é propagar a história viva da cultura de uma população. O município de Vertente do Lério é marcado por diversos movimentos populares como no camaval com a Folia do Zé Pereira, e no período junino as quadrilhas matutas, bacamartes e principalmente a Dança da Bolinha.</p>

A Dança da Bolinha é uma tradição que só existe naquele município e surgiu por volta de 1930, no período junino, trazida pelos antepassados de “Dona Brígida”.

A dança teve origem na roda de coco, no Sítio Alto Vermelho, na casa da família de Brígida Cabral da Silva “Dona Briza” em homenagem aos santos da época junina. Com o passar do tempo foi chamada uma banda de pífano, que criou o ritmo da bolinha, a Banda de pífano Dois Irmãos, cujo responsável é o senhor Geovane Pereira da Silva “Seu Vane”, residente no Sítio Pau Santo, na cidade de Santa Maria do Cambucá, e só eles dominam esse ritmo.

Dona Luzinete, filha de dona Briza e principal responsável por dar continuidade a essa cultura, desconhece o porquê da dança se chamar “bolinha”. A festa acontece quatro vezes ao ano, nas comemorações de São Antônio, São João, São Pedro e no último sábado de julho, reservado às festividades de Nossa Senhora de Santana e é gratuita.

No ano de 1952, diante de uma seca muito grande, “dona Briza” mudou-se com sua família do sítio para a cidade de Vertente do Lério, comprou sua casa e passou a fazer as festas em seu quintal, que ficou conhecido como “Salão da Bolinha”.

Em 2013, foi oficializado pelo prefeito o dia 15 de maio como o “Dia Oficial da Bolinha”.

O presente Projeto tem por objetivo não deixar morrer o sonho de dona Brígida, e de todos os moradores de Vertente do Lério-PE, de que a “Dança da Bolinha” seja difundida em toda região e instituída no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 302/2015

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade das prefeituras municipais de fornecer ônibus escolar como meio de transporte eficiente e seguro para os alunos das escolas municipais do interior do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Toma-se obrigatório a todas as prefeituras municipais do interior do Estado de Pernambuco a fornecer ônibus escolar como meio de transporte eficiente e seguro para todos os alunos das escolas municipais do interior do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Toma-se obrigatório a manutenção semestral dos ônibus escolares, com todas as inspeções para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran), sendo as prefeituras municipais responsáveis pela fiscalização e adequação dos mesmos as normas de segurança.

Art. 3º Os motoristas devem estar habilitados conforme o art.138, capítulo XIII do Código Brasileiro de Trânsito, ficando sob a responsabilidade das prefeituras municipais a fiscalização do cumprimento da exigência da lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
<p>A garantia do direito à educação não depende apenas da existência de prédios com salas e espaços de lazer, de professores capacitados e de livros didáticos com conteúdos contextualizados. Para ter acesso a esse direito é necessário também à oferta de um transporte escolar de qualidade, e para isso o veículo e o motorista devem estar credenciados no Departamento Estadual de Trânsito. Um dos grandes motivos que levam os alunos a faltarem às aulas e mesmo a abandonarem a escola é a dificuldade de chegar até ela. Os municípios pernambucanos estão com a frota escolar em situação precária, impossibilitando o transporte dos alunos de forma segura e adequada. Os veículos estão, na sua maioria, danificados, com peças, pneus e equipamentos faltando ou quebrados, sem a mínima manutenção necessária para que os alunos possam ser transportados em segurança, ocasionando assim uma incidência muito alta de acidentes, muitas vezes fatais.</p>

Entre as medidas de segurança exigidas no transporte escolar estão a presença de cintos de segurança em número igual à lotação do veículo, a existência de tacógrafo e a realização de inspeções semestrais para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, além das vistorias normais exigidas pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para qualquer veículo, como também, o número de crianças transportadas não pode ser maior do que o número de assentos. Outro fator importante é o que o motorista deve estar habilitado a dirigir veículos de transporte de passageiros, categoria D. O presente Projeto de Lei visa estabelecer a obrigatoriedade das prefeituras municipais do interior do Estado de Pernambuco a fornecer ônibus escolar como transporte gratuito, seguro e de qualidade para todos os alunos na Educação Básica.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 303/2015

Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco o mês “Maio Amarelo”, dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Pernambuco o mês “Maio Amarelo”, dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito.

Art. 2º O “Maio Amarelo” passa a integrar o calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de PERNAMBUCO, com ações a serem desenvolvidas em todo mês de Maio.

Art. 3º A prevenção e combate de que trata o artigo 1º desta Lei serão realizadas por meio de ações e campanhas a cada mês de Maio e ficarão a cargo da Secretaria Estadual de Defesa Social, Secretaria Estadual de Saúde e Detran, fazendo parte do calendário anual de realizações da Pasta.

Art. 4º A Secretaria Estadual de Defesa Social, Secretaria Estadual de Saúde e Detran realizará a cada ano a critério dos seus gestores, principalmente por meio de seus órgãos de trânsito em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, campanhas de esclarecimentos, educativas e preventivas visando diminuir os acidentes de trânsito no Estado, bem como proporcionar um trânsito mais seguro.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por principal objetivo o incentivo as campanhas educativas, esclarecedoras, de prevenção e combate à violência no trânsito, visando, através do “Maio Amarelo”, conscientizar motoristas e pedestres de um trânsito mais seguro com expressiva redução de acidentes.

Com a inclusão do “Maio Amarelo” no calendário oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a conscientização por um trânsito mais seguro terá um destaque ainda maior, visto que serão realizadas campanhas intensivas durante todo o mês e divulgado através dos meios públicos de comunicação.

O movimento “Maio Amarelo”, segundo o site maioamarelo.com, surgiu primeiro com o único intuito de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

No Brasil não é diferente, nosso país ocupa o quinto lugar no mundo em mortes por acidentes de trânsito, a violência é maior quando falamos em acidentes envolvendo motociclistas que se tornou uma epidemia nos últimos anos.

Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, o Brasil registrou 4.292 mortes de motociclistas em 2003, número 280% menor do que o registrado 10 anos depois (12.040). Parte do aumento de acidentes envolvendo motos se deve ao crescimento vertiginoso da frota no país. Entre 2003 e 2013, o número de motocicletas aumentou 247,1%, enquanto a população teve um crescimento de 11%.

No Estado de Pernambuco segundo o Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto - CEPAM, registou 1421, sendo 258 mortes de motocicletas em 2003, já em 2013 teve um aumento significativo em acidentes com vítimas, foram registrados 1772 acidentes, sendo 708 mortes de motocicletas.

Ações de conscientização, fiscalizações intensivas e o combate à violência no trânsito devem ocorrer durante o ano todo por um trânsito mais seguro. O presente Projeto de Lei visa dar publicidade em ações dessa natureza determinando através do movimento “Maio Amarelo” um segmento respaldado em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão.

A escolha da cor amarela, de acordo com o movimento, é justamente para tratar os acidentes de trânsito como uma verdadeira epidemia e, conseqüentemente, acionar cada cidadão a adotar comportamento mais seguro e responsável.

Assim, espera-se com o presente Projeto a regulamentação do “Maio Amarelo”, a promoção de atividades voltadas à conscientização, ao debate das responsabilidades e à avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão no trânsito.

Nesse sentido, a ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil colocará em pauta o tema segurança viária chamando a atenção de todos, órgãos do governo, empresas, entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada para, efetivamente discutir o tema.

Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação na certeza de que estaremos contribuindo com esse movimento que ganha força pela sua complexidade e importância para todos.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eduíno Brito Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 9ª , 11ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 643/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 50/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção

ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências.

Art. 1º Os hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhadas deverão dispor de, no mínimo, 2% (dois por cento) de suas unidades habitacionais – UH para utilização por pessoas com deficiência locomoção ou mobilidade reduzida.

§ 1º Os estabelecimentos referidos no *caput* que possuam menos de 20 (vinte) unidades habitacionais deverão possuir, no mínimo, 01 (um) de seus leitos com as adaptações para a hospedagem desse público específico.

§ 2º As adaptações previstas no parágrafo anterior deverão permitir o máximo de mobilidade do usuário, em especial o espaço do banheiro, sendo dotado de todos os requisitos de segurança apropriados para as pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida, observadas as exigências fixadas pela a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 3º Os estabelecimentos construídos antes da vigência desta Lei deverão, em caso de reforma, ampliação e modernização física, implantar as modificações contidas em tela.

§ 4º Os estabelecimentos que venham a ser instalados em sítios históricos ficam submetidos à legislação federal específica no que diz respeito à obrigação prevista no *caput* deste artigo.

Art. 2º Os hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, quando dispuserem de sítio eletrônico, deverão nele informar acerca da existência das unidades de habitacionais destinadas às pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, a partir da segunda autuação, fixada entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerados o porte do empreendimento, as circunstâncias da infração e do número de reincidências.

Parágrafo único. A multa prevista neste artigo será atualizada, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Ampla – IPCA, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 180 dias de sua publicação.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 29 de junho de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 644/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 164/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana da Mulher Pernambucana e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana da Mulher Pernambucana, a ser comemorada, anualmente, dos dias 8 a 15 de março.

Parágrafo único. As atividades concernentes à Semana da Mulher Pernambucana poderão ser realizadas pela sociedade civil organizada, a fim de tratar das questões femininas e dos movimentos de mulheres, visando ao aperfeiçoamento de todas as atividades voltadas para a defesa da saúde da mulher.

Art. 2º Os dias que compreendem a Semana da Mulher Pernambucana não serão considerados feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 29 de junho de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 645/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 166/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Conciliador de Justiça e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Conciliador de Justiça, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Art. 2º O Dia Estadual do Conciliador de Justiça não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 29 de junho de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Indicações

Indicação N° 1353/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Toritama **Sr. Odom Ferreira da Cunha** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Toritama, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr.Odom Ferreira da Cunha, Prefeito de Toritama; Pr. Albérico Inácio, Pastor; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE no município de Toritama. Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar. Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.
Adalto Santos Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1354/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Araripina **Sr. Alexandre José Alencar Arraes** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Araripina, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Ev. Vandesval Rufino de Souza, Evangelista; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE neste município. Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar. Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.
Adalto Santos Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1355/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Petrolina **Sr. Júlio Emílio Lossio de Macedo** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Petrolina, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Pr. Waldemir Farias, Pastor; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde.

Justificativa
Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE neste município. Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar. Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.

Adalto Santos Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1356/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Escada **Sr. Lucrécio Gomes** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Escada, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Pr. Hélio Ribeiro da Silva, Pastor; Exmo. Prefeito de Escada Sr. Lucrécio Gomes, Prefeito.

Justificativa
Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE neste município. Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar. Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.

Adalto Santos Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1357/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Poção **Sr. José Waldeilson Galindo Bezerra** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Poção, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Pb. Ronaldo Carlos de Sobral, Presbítero; Sr. José Waldeilson Galindo Bezerra, Prefeito.

Justificativa
Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim,

entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE neste município.

Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1358/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Ipojuca **Sr. Carlos José de Santana** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Ipojuca, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Pr. Moisés José da Silva, Pastor; Sr. Carlos José de Santana, Prefeito.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE neste município.

Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1359/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Vitória de Santo Antão **Sr. Elias Alves de Lira** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Vitória de Santo Antão, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Pr. Manoel Anísio Silva, Pastor; Elias Alves de Lira, Prefeito.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE neste município.

Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1360/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Ribeirão **Sr. Romeu Jacobina de Figueiredo** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Ribeirão, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Pr. Daniel José da Silva, Pastor; Sr. Romeu Jacobina de Figueiredo, Prefeito.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE neste município.

Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecndo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1361/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Lajêdo **Sr. Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Lajêdo, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Pr. João Vidal Domingos, Pastor. Sr. Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro, Prefeito.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE neste município.

Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1362/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Ouricuri **Sr. Antônio César Araújo Rodrigues** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Ouricuri, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Pr. Jabson Avelino da Silva, Pastor; Sr. Antônio César Araújo Rodrigues, Prefeito.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados

pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE neste município.

Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de polítcas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1363/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Petrolândia **Sr. Lourival Antônio Simões Neto** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Petrolândia, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Ev. Gerson Gila, Evangelista; Sr. Lourival Antônio Simões Neto, Prefeito.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE neste município.

Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1364/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Pesqueira **Sr. Evandro Mauro Maciel Chacon** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Pesqueira, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Ev. Gediel Rodrigues Azevedo, Evangelista; Sr. Evandro Mauro Maciel Chacon,, Prefeito.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE neste município.

Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1365/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Serra Talhada **Sr. Luciano Duque de Godoy Souza** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Atitude no município de Serra Talhada, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Sr. Luciano Duque de Godoy Souza, Prefeito; Pr. Samuel João dos Santos, Pastor.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATITUDE neste município.

Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.

No exercicio das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1366/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Petrolândia **Sr. Lourival Antônio Simões Neto** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa de Doação de Leite Humano e Aleitamento Materno no município de Petrolândia, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Ev. Gerson Gila, Evangelista; Sr. Lourival Antônio Simões Neto, Prefeito.

Justificativa

Considerando que o aleitamento materno é completo porque contém vitaminas, minerais, e proteínas, todos apropriados para o organismo do bebê, possuindo também, muitas substâncias nutritivas e de defesa, que não é encontrado no leite de vaca. É adequado, completo, equilibrado e suficiente para o bebê. É feito especialmente para o estômago da criança, além do mais o leite materno é limpo, está pronto a qualquer hora e na temperatura certa, além de não ter nenhum custo financeiro. É muito importante ter o conhecimento de que a produção de leite é determinada pela ação hormonal na gestação, sendo assim algumas mulheres, por disfunção hormonal não conseguem produzir leite para amamentar seus filhos, enquanto algumas outras quando estão amamentando, produzem um volume de leite além da necessidade do bebê, o que possibilita que sejam doadoras de um Banco de Leite Humano. É do que se encarreram os bancos de leite humano, que recebem, armazenam e repassam o leite para mulheres que não podem amamentar os seus filhos naturalmente. Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna. ?

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 1459/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a perfuração de um poço para atender o Sítio Cajazeira no município de Pedra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Tenório Vaz, Exmº Prefeito do Município de Pedra; Câmara Municipal de Pedra, Presidente.

Justificativa

O município de Pedra é formado pelo distrito sede, Horizonte Alegre, Poço do Boi, São Pedro do Cordeiro, Santo Antônio do Tará, Poço das Ovelhas e São Francisco. Segundo as estatísticas do IBGE, em 2014, possuia 21 609 habitantes. O abastecimento na região vem sendo prejudicado pela ausência de chuvas e consequente baixa do índice de água nos reservatórios que abastecem a cidade.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, com a perfuração de um poço no Sítio Cajazeira, beneficiando mais de 20 famílias.

localizado no Bairro de Areias, na esquina da Rua Santa Joana D'Arc com a Rua Sebastião Grande (em frente ao Terminal de Ônibus de Jardim Uchoa), no Município do Recife/PE.

Através do Sr. Valdir Pequeno de Arruda, liderança comunitária da Comunidade de Vila Uchoa, fomos informados que a referida área sempre fora espaço de lazer para as sete mil famílias que residem ao seu redor, sendo normalmente utilizado como Campo de Futebol pelos jovens. No entanto, atualmente encontra-se abandonada, com matagal e lixo, contribuindo para a proliferação de insetos (como o mosquito da dengue) e ratos.

Sendo assim, necessário se faz a sua revitalização, melhorando a qualidade de vida da população, com a instalação de quadras esportivas e/ou outros espaços de lazer, com projetos sociais que contribuem para incrementar a qualidade de vida dos moradores de Jardim Uchoa.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina a presente indicação.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2015.

Zé Maurício
Deputado

Indicação Nº 1471/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a reativação e revitalização da Escola Municipal de Jardim Uchoa, localizada na Rua Jupiatã, n.º 211, Bairro de Areias (Jardim Uchoa), Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) GERALDO JÚLIDO, Prefeito da Cidade do Recife; LUCIANO SIQUEIRA, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; ANA RITA SUASSUNA, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Cidade do Recife; JORGE VIEIRA, Secretário de Educação da Cidade do Recife; SILENO SOUZA GUEDES, Secretário de Governo e Participação Popular da Cidade do Recife; VICTOR VIEIRA, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife; JAYME ASFORA, Secretário de Juventude e Qualificação Profissional da Cidade do Recife; ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA, Secretário de Planejamento e Gestãa da Cidade do Recife; VALDIR PEQUENO DE ARRUDA, liderança comunitária da Comunidade de Jardim Uchoa.

Justificativa

Por meio desta Indicação, fazemos apelo ao Prefeito da Cidade do Recife Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a reativação e revitalização da Escola Municipal de Jardim Uchoa, localizada na Rua Jupiatã, n.º 211, Bairro de Areias (Jardim Uchoa), Recife/PE.

Através do Sr. Valdir Pequeno de Arruda, liderança comunitária da Comunidade de Vila Uchoa, fomos informados que a referida escola encontra-se inativa há mais de três anos, devido a falta de reforma, tendo os estudantes da comunidade de Jardim Uchoa frequentar a CSU na Praça da Lavadeira, no Bairro de Areais, localizada a quase dois quilômetros de distância.

Sendo assim, necessário se faz a sua revitalização, melhorando a qualidade de vida da população, de forma a melhorar a qualidade de vida dos moradores de Jardim Uchoa e garantir o acesso à educação com qualidade a todos.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina a presente indicação.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2015.

Zé Maurício
Deputado

Indicação Nº 1472/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara, e ao Prefeito da Cidade do Recife Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a construção de uma escadaria (com rampa para pessoas com necessidades especiais), na Rua do Cajueiro, no bairro do Iburá (UR 12), no Município do Recife/PE, ligando a Rua João Rio Branco de Lima com a Rua da Goiabeira, ambas localizadas também no bairro Iburá (UR-12), Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) GERALDO JÚLIO, Prefeito da Cidade do Recife; VICTOR VIEIRA, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife; ANTÔNIO ALEXANDRE, Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano da Cidade do Recife; JOÃO BRAGA, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife; ANTÔNIO BARBOSA, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB; PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; ANDRÉ DE PAULA, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco; MARCOS BAPTISTA, Secretário de Habitação do Estado de Pernambuco; DANILO CABRAL, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco; UBIRAJARA DE PAIVA, liderança comunitária do bairro do Iburá (UR12).

Justificativa

A Rua do Cajueiro faz a conexão entre a Rua João Rio Branco de Lima e a Rua da Goiabeira, todas localizadas no bairro UR 12 (Iburá), Recife/PE. No entanto, a Rua do Cajueiro encontra-se em péssimo estado de conservação (não pavimentada), sem ter qualquer outro tipo de 'pavimento' de locomoção para as 700 famílias que residem ao seu redor (calçada, escadaria ou rampa).

Cumpre esclarecer que, em 2003, a Câmara Municipal do Recife também fez indicação à Prefeitura para a construção de uma escadaria na referida rua (Requerimento n.º 752/2003, de autoria do Vereador José Neves Filho). Além disso, a Rua também foi inserida na Votação para Obras/Ações do Orçamento Participativo Micro 6.3 – 2010, tendo tido 499 votos (quinta posição).

Portanto, comprovado está o interesse social no sentido de realizar a construção de uma escadaria com rampa (para pessoas com necessidades especiais), com a maior brevidade possível, diante da mora em atender essa solicitação tão antiga dos moradores do bairro do Iburá (UR-12).

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo
Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2015.

Zé Maurício
Deputado

Indicação Nº 1473/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira e ao Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de viabilizar a **IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EM FLORESTA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, Prefeita de Floresta; Murilo Alexandre de Almeida, Pres. da Câmara dos Vereadores de Floresta; Zé de Emílio, Vereador de Floresta; Fávio Lúcio de Sá Ferraz, Vereador de Floresta; Chichico Ferraz, Vereador de Floresta; Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá, Vereadora de Floresta; Guilherme Novaes, Vereador de Floresta; Ézio Feitosa, Vereador de Floresta; Gilberto Quirino, Vereador de Floresta; Alberto Carlos de Souza, Vereador de Floresta; Edson Ferraz, Vereador de Floresta; Romualdo Torres, Vereador de Floresta; Jorge Corte Real, Deputado Federal; Eliiane Leal Novaes de Carvalho Lima, -; Eanes Novaes Pereira, -; Francisco Sampaio Novaes (Tico), -; Silvano Ferraz, Presidente do CDL-Floresta; Carlos Murilo, -; Hugo Eugênio, -; Geraldo Freire da Silva, -; Hercílio Lira, -; Maria Cremilda da Silva Sá, -; Eladir Andrade Sá, Coordenadora da Comepsa; Erinaldo Brejinho, -; Presbítero Paulo, Pastor da Assembleia de Deus; Sebastião Gomes Lima, -; Roberto Luciano de Amaral, -; Cláudio José Novaes, -; Antonio Jota Filho, -; Célio Régis Novaes, -; Vital Manoel Novaes, -; Rinaldo Sampaio Novaes, -; Flávio Nunes Novaes (Nego), -; Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana, -; Manoel Freire Maranhão (Mano), -; José Nivaldo de Sá (Zebinha), -; Bartolomeu Lopes da Silva (Nico), -; Ulisses de Souza Flor, -; Raimundo Novaes (Raimundão), -; Renato Menezes, -; Ancilon Gomes Filho, -; Marcos Antonio de Sá (Manoel do Brejinho), -; Eraldo Menezes de Sá, -; Dagmar Novaes, -; Antonio Teotônio, -; Juarez Florentino Carvalho, -; Jarbas Carvalho, -; Antonio Emilio Novaes, -; Luiz Aureliano de Sá, -; Teresinha Novaes, -; Adelina Margarida de Jesus Torres, -; Pedro de Sá Novaes, -; João Sampaio Novaes, -; Luís Antonio Gomes Leão, -; Luiz Araújo Ferraz, -; Joseleina Valgueiro, -; José Eudes de Sá (Zezinho), -; Alípio Carvalho, -; Ovídio Ferraz, -; Anézio Bosco de Menezes, -; Franklin Barreto Novaes, -; Raimundo Novaes, -; João Luiz da Silva, -.

Justificativa

Nos últimos, Floresta tem apresentado um bom desenvolvimento econômico e social, fato este que influencia diretamente no crescimento populacional. Nesse sentido, tem-se, também, um aumento da complexidade das relações sociais e inevitavelmente surgem alguns problemas de ordem estrutural.

A partir disso, faz-se uma análise com relação ao serviço do Corpo de Bombeiros, tão importante para a segurança dos cidadãos. Floresta possui uma realidade geográfica difícil, com relação à distância para as cidades mais próximas. O Corpo de Bombeiro mais próximo fica em Petrolândia, distante 65 km de Floresta, o que constitui um problema sério, uma vez que sobre a população floresta recai um peso maior de insegurança.

Diante disso, é evidente que a cidade precisa e merece ter um Corpo de Bombeiros próprio e por isso submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares, no sentido de viabilizar a implantação do serviço do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco na cidade de Floresta, no Sertão do Itaparica.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2015.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação Nº 1474/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador, Paulo Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Dr. Alessandro Carvalho, no sentido de viabilizar o **AUMENTO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DE PETROLINA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Tarcísio Feitosa Valgueiro, Presidente da EPTTC; Patrício Feitosa Valgueiro, Profissional; Ricardo Rocha, Secretário Executivo de Mobilidade Urbana.

Justificativa

Petrolina é um dos municípios mais importantes do estado de Pernambuco. Conhecida como a “Califórnia brasileira”, a cidade é a maior referência no Sertão do estado, pois possui um grande desenvolvimento econômico e social em uma das regiões mais pobres do Brasil.

Evidentemente, como toda grande cidade Petrolina tem enfrentado alguns problemas e seus habitantes tem chamado atenção para a segurança pública. Nos últimos meses, apesar dos esforços do Programa Pacto Pela Vida, tem-se visto uma crescente no número de assaltos, homicídios, sequestros relâmpago, etc. Foram registrados, inclusive, assaltos de grande escala partindo da explosão de caixas eletrônicos.

Diante de tudo isso, fica clara a justa preocupação dos cidadãos que têm vivido nessa zona de insegurança. É necessário que as autoridades tomem providências urgentes no sentido de dar uma maior segurança aos moradores dessa cidade.

Nesse sentido, submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares para dar uma melhor qualidade de vida aos habitantes de Petrolina, a partir de um aumento do patrulhamento das ruas com o policiamento ostensivo.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação Nº 1475/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares; ao Senhor Secretário de Serviços

Públicos de Olinda Manoel Sátiro. No sentido de viabilizar a limpeza e desobstrução do canal, e retirada de entulhos, da Rua 51 V Etapa de Rio Doce, Olinda/PE, Loteamento São Luiz nº65.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda; Manoel Sátiro, Secretário de Serviços Públicos do Município de Olinda,; Marcelo de Santana Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Algério Antônio da Silva, Vereador de Olinda; Arlindo Siqueira, Vereador; Severino Barbosa, Vereador; Fernando M.J, Vereador; Graça Fonseca, Vereadora; Jesuino Araújo, Vereadora; Joab Teodoro, Vereadora; Jonas Ribeiro, Vereadora; Jorge Federal, Vereador; Marcelo Santa Cruz, Vereador; Márcio Barbosa, Vereador; Mizael Prestanista, Vereador; Mônica Ribeiro, Vereadora; Nido Guabiraba, Vereador; Riquinho, Vereador, Suely Pereira Santos, Aposentada; Josue Cordeiro Calado, Moradora; José Campos de Lima, Morador; Janicleide Trajano da Silva, Morador.

Justificativa

Os moradores que residem em áreas circunvizinhas, e principalmente aqueles que margeiam o canal da Rua 51 V Etapa de Rio Doce Loteamento São Luiz Olinda nº65, rogam por uma providencia urgente em razão da sujeira que acumula-se no interior do canal e que por ocasião das chuvas as águas tendem a trasbordar o curso da água e atingir as residências ali localizadas. É mister que se diga, que tal situação aflige também os frequentadores da igreja evangélica Batista que ficam apreensivos quando eventualmente chove, pois sabem das dificuldades para se locomover, transitar de um lado para outro e dos dejetos que são expelidos do canal e prejudicam a saúde dos habitantes daquela localidade. Nestes moldes, a comunidade clama pela resolução do problema pelo poder público, visando, sobretudo, fomentar com isso, a implantação de condições mínimas, para uma melhor qualidade de vida e de segurança. Posto isto, apresentamos a presente indicação, na ânsia de ver resolvido tal problema que terão efetivos reflexos na vida dos moradores daquela comunidade e propiciará melhor qualidade de vida da população. De maneira que, resta justificado a presente indicação, e em via de consequência, solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação Nº 1476/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira e ao Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, no sentido de **VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO ROÇO DAS MARGENS DA RODOVIA PE 350, NO TRECHO QUE LIGA A PE 320 AO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**.

Da decisão desta Casa, e do intero teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luciano Bonfim, Prefeito de Triunfo; Anselmo Martins, Presidente da Câmara dos Vereadores de Triunfo; Djaci Marques de Souza, Vereador; Luiz Bezerra da Fonseca (Lula Baião), -

Justificativa

O Sertão vive um momento de aquecimento econômico e se faz necessária a realização de obras estruturadoras da malha rodoviária. Vale ressaltar, também, que o Governo do Estado tem se empenhado na pavimentação asfáltica de algumas rodovias e, além disso, outras já foram contempladas com o recapeamento de seus trechos.

Entretanto, alguns reparos são necessários e, nesse sentido, a presente indicação vem reivindicar que seja feita a realização do roço das margens da PE 350, no trecho que liga a PE 320 ao município de Triunfo. Sabe-se que a grande maioria das rodovias sertanejas conta com o problema dos animais soltos nas estradas. É evidente, diante disso, que a segurança dos motoristas é afetada e que é necessário tomar providências urgentes. A vegetação já ocupa todas as áreas de acostamento e em alguns pontos chega a invadir parte da rodovia. Vale ressaltar, ainda, que alguns acidentes já foram registrados, alguns até mesmo fatais.

Portanto, é urgente a necessidade de se realizar o roço das margens da PE 350 e, diante disso, submetemos a indicação ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2015.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação Nº 1477/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito de Abreu e Lima **Sr. Marcos José da Silva** e por fim ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Abreu e Lima com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sr. Marcos José da Silva, Prefeito de Abreu e Lima; Pr. Sérgio Correia da Silva, Pastor.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.

Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública. Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 1478/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito de Araçoiaba **Sr. Joamy Alves de Oliveira** e por fim ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Araçoiaba com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sr. Joamy Alves de Oliveira, Prefeito de Araçoiaba; Pr. José Amaro de Barros, Pastor.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.

Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 1479/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho **Sr. José Ivaldo Gomes** e por fim ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Bairro da Charneca com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sr. José Ivaldo Gomes, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Ev. Valdésio Lopes de Azevedo, Evangelista.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.

Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 1480/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito de Cabo de Santo Agostinho **Sr. José Ivaldo Gomes** e por fim ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Cabo de Santo Agostinho com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sr. José Ivaldo Gomes, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Pr. Aldir Domingues Gomes, Pastor.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.

Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1481/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito de Igarassu **Sr. Mário Ricardo Santos de Lima** e por fim ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Igarassu com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, Prefeito de Igarassu; Pr. Azarias Rosa dos Santos, Pastor.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]". Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.

Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública. Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1482/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito da Ilha de Itamaracá **Sr. Paulo Batista Andrade** e por fim ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para a Ilha de Itamaracá com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sr. Paulo Batista Andrade, Prefeito da Ilha de Itamaracá; Ev. Eduardo Ferreira Silva, Evangelista.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]". Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.

Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública. Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1483/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes **Sr. Elias Gomes da Silva** e por fim ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Jaboatão dos Guararapes com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sr. Elias Gomes da Silva, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Pr. Elci Ribeiro, Pastor.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a

preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]". Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.

Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1484/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito de Moreno **Sr. Adilson Gomes da Silva Filho** e por fim ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Moreno com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sr. Adilson Gomes da Silva Filho, Prefeito de Moreno; Pr. João Marcos Fernandes, Pastor.

Justificativa

]Considerando o art. 144 da CF que estabelece, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]". Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.

Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1485/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara**, ao **Exmo. Prefeito de Itapissuma Sr. Cláudio Luciano da Silva Xavier** e por fim ao **Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa de Prevenção à Dengue e Chikungunya no município de Itapissuma com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Sr. Cláudio Luciano da Silva Xavier, Prefeito de Itapissuma; Ev. Eduardo Ferreira Silva, Evangelista.

Justificativa

Considerando a pesquisa realizada pelo ?Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA), que indica o risco de transmissão da dengue em uma população que demonstra situação de risco de surto em 83 municípios pernambucanos, desses, 24 encontram-se em situação de epidemia por causa da alta incidência da doença.?

Considerando que não existem vacinas e nem medicamentos que previnam a doença, a forma mais adequada para a prevenção é evitar o nascimento do mosquito. Para isso, são necessárias ações do governo, sendo importante o apoio da população sobre a prática de hábitos simples para o controle do mosquito, é disto que se ocupa o Programa de Prevenção à Dengue e Chikungunya. Considerando ainda que este município está entre aqueles com maior incidência dessa doença, resta-nos?sollicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1486/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara**, ao **Exmo. Prefeito de Igarassu Sr. Mário Ricardo Santos de Lima** e por fim ao **Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa de Prevenção à Dengue e Chikungunya no município de Igarassu com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de

Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, Prefeito de Igarassu; Pr. Azarias Rosa dos Santos, Pastor.

Justificativa

Considerando a pesquisa realizada pelo ?Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA), que indica o risco de transmissão da dengue em uma população que demonstra situação de risco de surto em 83 municípios pernambucanos, desses, 24 encontram-se em situação de epidemia por causa da alta incidência da doença.?

Considerando que não existem vacinas e nem medicamentos que previnam a doença, a forma mais adequada para a prevenção é evitar o nascimento do mosquito. Para isso, são necessárias ações do governo, sendo importante o apoio da população sobre a prática de hábitos simples para o controle do mosquito, é disto que se ocupa o Programa de Prevenção à Dengue e Chikungunya.

Considerando ainda que este município está entre aqueles com maior incidência dessa doença, resta-nos?sollicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1487/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Serânia, **Gustavo Maciel Lins de Albuquerque**, e por fim, ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**, no sentido de viabilizar Postos de Polícia Militar no distrito do **Cruzeiro do Nordeste**, com o objetivo único de melhorar a Segurança Pública daquela localidade. 20

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Gustavo Maciel Lins de Albuquerque, Prefeito do Município de Serânia; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário Estadual de Defesa Social; Pb. Ubiraci Silva dos Santos, Presbítero.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]". Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.

Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição da polícia, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o distrito Cruzeiro do Nordeste, localizado no município de Serânia, vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente. Nesse interím, solicitamos a instalação de postos policiais. Pois, os munícipes do distrito acima mencionado precisam ir até outras cidades, como: Serânia, Custódia e Serra Talhada para solicitar apoio policial.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do distrito supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1488/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Olinda **Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Attitude no município de Olinda, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros, Prefeito de Olinda; Ev. Jorge Luiz dos Santos, Evangelista.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATTITUDE neste município.

Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATTITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1489/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes **Sr. Elias Gomes da Silva** e por fim ao Exmo. Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Junior** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Attitude no município de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de melhorar a Saúde e a Segurança Pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Sr. Elias Gomes da Silva, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Pr. Elci Ribeiro, Pastor.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por pressão do grupo social que está inserido ou desejo próprio. Muitos outros são vitimados pela criminalidade ou pelo meio em que vive. Sendo assim, entendemos a necessidade de implantação do programa ATTITUDE neste município.

Considerando que o uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

Considerando que uma das ações tomadas pelo Estado é o Programa ATTUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1490/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho **Sr. José Ivaldo Gomes** e por fim ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Distrito de Ponte dos Carvalhos com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sr. José Ivaldo Gomes, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Pr. Aldir Domingues Gomes, Pastor.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]". Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.

Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1491/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito da cidade do Recife **Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho** e por fim ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o bairro da Madalena, nas proximidades da Rua Clara Basbaum, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da cidade do Recife; Exmo. Sr. Vicente André Gomes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Recife; Ev. Ebenézer Britto Silva, Evangelista; Pr. Edson Leandro do Nascimento, Pastor.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]". Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.

Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que nesta localidade vem ocorrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1492/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito do Município de Abreu e Lima **Sr. Marcos José da Silva** e por fim ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Isaltino Nascimento** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua no município de Abreu e Lima, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo.Sr. Marcos José da Silva, Prefeito do Município de Abreu e Lima; Pr. Sérgio Correia da Silva, Pastor.

Justificativa

Considerando que o Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua é uma ação do Governo do Estado desenvolvida através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH/PE e tem como objetivo efetivar a Política Nacional de Assistência Social, por meio de serviços e ações sociais e assistências com foco na promoção, proteção e garantia de direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, na faixa etária de 0 a 29 anos.

Considerando que o Programa tem como objetivo promover a inclusão pessoal e social por meio de ações que venham contribuir com o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, a inserção ou reinserção na escola formal e no mundo do trabalho.

Considerando que as ações desenvolvidas pelo Programa têm como foco a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e estão divididas em três modalidades de atendimento: Centro da Criança e do Adolescente, Centro da Juventude e Centro de Atendimento a Usuário de Drogas, nos quais desenvolvem ações em Jornada Ampliada e Proteção Integral de Acolhida, tais como: elevação da escolaridade, inclusão digital, atividades de esporte e cultura, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho, atendimento pedagógico, sociais, assistenciais e psicológicos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1493/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito do Município de Itapissuma **Sr. Cláudio Luciano da Silva Xavier** e por fim ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Isaltino Nascimento** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua no município de Itapissuma, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. Cláudio Luciano da Silva Xavier, Prefeito do Município de Itapissuma; Ev. Eduardo Ferreira Silva, Evangelista.

Justificativa

Considerando que o Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua é uma ação do Governo do Estado desenvolvida através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH/PE e tem como objetivo efetivar a Política Nacional de Assistência Social, por meio de serviços e ações sociais e assistências com foco na promoção, proteção e garantia de direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, na faixa etária de 0 a 29 anos. Considerando que o Programa tem como objetivo promover a inclusão pessoal e social por meio de ações que venham contribuir com o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, a inserção ou reinserção na escola formal e no mundo do trabalho.

Considerando que as ações desenvolvidas pelo Programa têm como foco a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e estão divididas em três modalidades de atendimento: Centro da Criança e do Adolescente, Centro da Juventude e Centro de Atendimento a Usuário de Drogas, nos quais desenvolvem ações em Jornada Ampliada e Proteção Integral de Acolhida, tais como: elevação da escolaridade, inclusão digital, atividades de esporte e cultura, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho, atendimento pedagógico, sociais, assistenciais e psicológicos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1494/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito do

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Município de Araçoiaba **Sr. Joamy Alves de Oliveira** e por fim ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Isaltino Nascimento** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua no município de Araçoiaba, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. Joamy Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Araçoiaba; Pr. José Amaro Barros, Pastor.

Justificativa

Considerando que o Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua é uma ação do Governo do Estado desenvolvida através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH/PE e tem como objetivo efetivar a Política Nacional de Assistência Social, por meio de serviços e ações sociais e assistências com foco na promoção, proteção e garantia de direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, na faixa etária de 0 a 29 anos. Considerando que o Programa tem como objetivo promover a inclusão pessoal e social por meio de ações que venham contribuir com o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, a inserção ou reinserção na escola formal e no mundo do trabalho.

Considerando que as ações desenvolvidas pelo Programa têm como foco a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e estão divididas em três modalidades de atendimento: Centro da Criança e do Adolescente, Centro da Juventude e Centro de Atendimento a Usuário de Drogas, nos quais desenvolvem ações em Jornada Ampliada e Proteção Integral de Acolhida, tais como: elevação da escolaridade, inclusão digital, atividades de esporte e cultura, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho, atendimento pedagógico, sociais, assistenciais e psicológicos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1495/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito na Ilha de Itamaracá **Sr. Paulo Batista Andrade** e por fim ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Isaltino Nascimento** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua na Ilha de Itamaracá, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. Paulo Batista Andrade, Prefeito na Ilha de Itamaracá; Ev. Eduardo Ferreira Silva, Evangelista.

Justificativa

Considerando que o Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua é uma ação do Governo do Estado desenvolvida através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH/PE e tem como objetivo efetivar a Política Nacional de Assistência Social, por meio de serviços e ações sociais e assistências com foco na promoção, proteção e garantia de direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, na faixa etária de 0 a 29 anos. Considerando que o Programa tem como objetivo promover a inclusão pessoal e social por meio de ações que venham contribuir com o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, a inserção ou reinserção na escola formal e no mundo do trabalho.

Considerando que as ações desenvolvidas pelo Programa têm como foco a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e estão divididas em três modalidades de atendimento: Centro da Criança e do Adolescente, Centro da Juventude e Centro de Atendimento a Usuário de Drogas, nos quais desenvolvem ações em Jornada Ampliada e Proteção Integral de Acolhida, tais como: elevação da escolaridade, inclusão digital, atividades de esporte e cultura, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho, atendimento pedagógico, sociais, assistenciais e psicológicos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1496/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito do Município de Moreno **Sr. Adilson Gomes da Silva Filho** e por fim ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Isaltino Nascimento** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua no município de Moreno, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. Adilson Gomes da Silva, Prefeito do Município de Moreno; Pr. João Marcos, Pastor.

Justificativa

Considerando que o Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua é uma ação do Governo do Estado desenvolvida através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH/PE e tem como objetivo efetivar a Política Nacional de Assistência Social, por meio de serviços e ações sociais e assistências com foco na promoção, proteção e garantia de direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de

vulnerabilidade e risco pessoal e social, na faixa etária de 0 a 29 anos. Considerando que o Programa tem como objetivo promover a inclusão pessoal e social por meio de ações que venham contribuir com o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, a inserção ou reinserção na escola formal e no mundo do trabalho.

Considerando que as ações desenvolvidas pelo Programa têm como foco a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e estão divididas em três modalidades de atendimento: Centro da Criança e do Adolescente, Centro da Juventude e Centro de Atendimento a Usuário de Drogas, nos quais desenvolvem ações em Jornada Ampliada e Proteção Integral de Acolhida, tais como: elevação da escolaridade, inclusão digital, atividades de esporte e cultura, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho, atendimento pedagógico, sociais, assistenciais e psicológicos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1497/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Exmo. Prefeito do Município de São Lourenço da Mata **Sr. Ettore Labanca** e por fim ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Isaltino Nascimento** no sentido de viabilizar a inserção do Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua no município de São Lourenço da Mata, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. Ettore Labanca, Prefeito do Município de São Lourenço da Mata; Pr. Paulo Cristovão de Queiroz, Pastor.

Justificativa

Considerando que o Programa Vida Nova- Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua é uma ação do Governo do Estado desenvolvida através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH/PE e tem como objetivo efetivar a Política Nacional de Assistência Social, por meio de serviços e ações sociais e assistências com foco na promoção, proteção e garantia de direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, na faixa etária de 0 a 29 anos. Considerando que o Programa tem como objetivo promover a inclusão pessoal e social por meio de ações que venham contribuir com o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, a inserção ou reinserção na escola formal e no mundo do trabalho.

Considerando que as ações desenvolvidas pelo Programa têm como foco a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e estão divididas em três modalidades de atendimento: Centro da Criança e do Adolescente, Centro da Juventude e Centro de Atendimento a Usuário de Drogas, nos quais desenvolvem ações em Jornada Ampliada e Proteção Integral de Acolhida, tais como: elevação da escolaridade, inclusão digital, atividades de esporte e cultura, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho, atendimento pedagógico, sociais, assistenciais e psicológicos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1498/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito do Município de Igarassu **Sr. Mário Ricardo Santos de Lima** e ao Exmo. Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amancio**. No sentido de viabilizar a inserção do **Programa Juventude Cidadã** no município de Igarassu com o objetivo de aumentar o nível de escolaridade e melhorar a educação da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, Prefeito do Município de Igarassu; Pr. Azarias Rosa dos Santos, Pastor.

Justificativa

O **Projeto Juventude Cidadã** proporciona?a qualificação sócio-profissional dos jovens com idade entre 16 e 24 anos, provenientes de famílias de baixa renda, além do reforço escolar e do acompanhamento e avaliação das ações do Serviço Civil Voluntário que eles realizaram junto às suas comunidades. Ao final do processo, busca-se garantir a inserção no mundo do trabalho de pelo menos 30% dos jovens que concluem o projeto.?

Este projeto oferece?oportunidades formativas inovadoras e criativas de desenvolvimento pessoal, social e profissional para que os jovens participantes possam construir um caminho ao exercício pleno da cidadania, mediante sua formação integral aliada à vivência da prestação de serviços voluntários à comunidade.?

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.?

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1499/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho **Sr. José Ivaldo Gomes** e ao Exmo. Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amancio**. No sentido de viabilizar a inserção do **Programa Juventude Cidadã** no

município de Cabo de Santo Agostinho com o objetivo de aumentar o nível de escolaridade e melhorar a educação da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amancio., Secretário Estadual de Educação; Pr. Aldir Domingues Gomes, Pastor; Sr. José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

O **Projeto Juventude Cidadã** proporciona?a qualificação sócio-profissional dos jovens com idade entre 16 e 24 anos, provenientes de famílias de baixa renda, além do reforço escolar e do acompanhamento e avaliação das ações do Serviço Civil Voluntário que eles realizaram junto às suas comunidades. Ao final do processo, busca-se garantir a inserção no mundo do trabalho de pelo menos 30% dos jovens que concluem o projeto.?

Este projeto oferece?oportunidades formativas inovadoras e criativas de desenvolvimento pessoal, social e profissional para que os jovens participantes possam construir um caminho ao exercício pleno da cidadania, mediante sua formação integral aliada à vivência da prestação de serviços voluntários à comunidade.?

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.?

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1500/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito da Cidade de Recife **Sr. Geraldo Júlio de Mello Silva** e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital das Clínicas situado na cidade de **Recife** com o objetivo único de melhorar o atendimento deste hospital à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Sr. Geraldo Júlio de Mello Silva, Prefeito da Cidade de Recife; Pr. Paulo Roberto Magalhães, Pastor.

Justificativa

Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso, falta de medicamentos e falta de leitos, e que muitas pessoas morrem à espera de atendimento.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1501/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Prefeito do município de Paulista **Sr. Gilberto Gonçalves** e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital Miguel Arraes situado no município de **Paulista** com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Sr. Gilberto Gonçalves, Prefeito do município de Paulista; Ev. Moisés Bezerra, Evangelista.

Justificativa

Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso, falta de medicamentos e falta de leitos, e que muitas pessoas morrem à espera de atendimento.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1502/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Marcos dos Santos Ferreira, Vereador de Água Preta.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1503/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. José Edivaldo Bernardino de Amorim, Agricultor.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado. Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1504/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Belém de São Francisco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Cristiano Marcula de Almeida Lima, Vice-Prefeito de Belém de São Francisco.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1505/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Caetés.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Inaldo da Silva, Vereador de Caetés.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1506/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Emanuel Caetano de Meneses, Vereador de Camocim de São Félix.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1507/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Carneaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Cledson Ferreira Barbosa, Vereador de Carneaubeira da Penha.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1508/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes de Medeiros, Vereador de Cumaru.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1509/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Cortés.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Valdomiro Tenório da Silva Filho, Vereador de Cortés; Ilmo. Sr. Clóvis Barbosa de Oliveira, Agricultor.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1510/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Chã de Alegria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Pedro de Moraes, Vereador de Chã de Alegria.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1511/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Maria Bernadete Alves da Silva, Agricultora.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola

Recife, 30 de junho de 2015

Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1512/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, que incluem nas metas do projeto: **Pernambuco no Bate**, **o município de Frei Miguelinho/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz Severino da Silva, Prefeito do Município de Frei Miguelinho; Romildo Lourival de Lima, Vice Prefeito-Prefeito do Município de Frei Miguelinho; Marcos Antônio de Aguiar, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José Carlos Morotó, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Alessandro Medeiros de Lucena, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José Cicero Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; João Severino Silva, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Moises Ferreira dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Anisio Amaro de Moura, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Marcelo Martins dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José João Cezar, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho.

Justificativa

A proposição em tela foi oriunda dos moradores de Palmares, solicitando nossa intermediação junto as autoridades governamentais, visando sua inclusão na área de costura industrial que serão realizadas no exercício 2015.

O referido projeto tem como finalidade a capacitação de mão de obra na área da costura industrial, haja vista a vocação de grande parte da comunidade para este tipo de atividade.

Dessa forma, é que tomamos a iniciativa de elaborar a presente indicação, que por certo será atendida de imediato, visando à melhoria da qualidade dos seus artesões na costura e a geração de divisas, em busca de desenvolvimento econômico ainda maior para o município de Frei Miguelinho.

Ante o exposto, resta pleitear dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida no o requerimento em pauta, em face de relevância do contido em seu bojo.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1513/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, **Sebastião Oliveira**, e Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do DER, **Dr. Carlos Estima**, no sentido de providenciar com urgência o recapeamento da **PE-58 no Município de Pombos/PE com extensão nos municípios de Primavera/PE e Chã Grande/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Josuel Vicente Lins, Prefeito do Município de Pombos; Rebeca Evangelista Lins, Vice-Prefeita do Município de Pombos; Daniel Alves de Lima, Prefeito do município de Chã Grande; Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito do Município de Escada; Romulo Cesar Moura Peixoto, Prefeito do Município de Primavera; Jânio Gouveia da Silva, Prefeito do Município de Amaraji; Padre Paulo Augusto de Oliveira, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora dos Impossíveis e São João Batista dos Pombos; Maria das Graças Bezerra, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Pombos; Daniel Rogério da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Sandra Valéria de Oliveira Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Pombos; Severino João do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Edson Luiz da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Ronaldo Batista da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Salomão Gomes de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Luiz Felipe Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Antônio Severino da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Margarida de Barros Melo Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Pombos; José Roberto dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos, Att. da Diretoria; Ana Maria Xavier de Melo Santos, Gerente Regional de Educação da Mata Centro – GRE; Jane Leonilda do Nascimento Cavalcante, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Cap. Manoel Gomes D’Assunção; À Rádio Comunitária Brasil FM, Att. da Diretoria.

Justificativa

A presente indicação teve como origem a solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, **Josuel Vicente Lins**, para que fizesseemos gestão junto às autoridades governamentais, no intuito de melhorar a infraestrutura da PE- 58.

Pombos tem como base econômica a agricultura e a pecuária, e como foco a cultura de grãos, tais como feijão, milho, fava e hortifrúti granjeiros, além da pecuária, representada por bovinos de corte.

Como a situação da PE-58, nos trechos acima citados, é precária, apresentando buracos e desníveis em todo o projeto fica difícil para os trabalhadores e produtos colocarem no mercado a sua produção. Em consequência, muitos deles não têm como dar continuidade ao seu trabalho, sofrendo grandes prejuízos e descontinuidade na produção. Dessa forma, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, **Sebastião Oliveira** e o Diretor Presidente do DER, **Dr. Carlos Estima**, que por certo tomará de imediato as providências cabíveis.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, no sentido do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1514/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **Dr. José Iran de Costa Junior**, no sentido de determinarem o envio de veículos detetizadores para aplicação de inseticida químico de combate a dengue (FUMACÊ) no **Município de Frei Miguelinho/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz Severino da Silva, Prefeito do Município de Frei Miguelinho; Romildo Lourival de Lima, Vice Prefeito-Prefeito do Município de Frei Miguelinho; Marcos Antônio de Aguiar, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José Carlos Morotó, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Alessandro Medeiros de Lucena, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José Cicero Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; João Severino Silva, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Moises Ferreira dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Anísio Amaro de Moura, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Marcelo Martins dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José João Cezar, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho.

Justificativa

A dengue é uma doença infecciosa febril aguda causada por um vírus da família Flaviviridae e é transmitida através do mosquito Aedes aegypti, também infectado pelo vírus. Atualmente, a dengue é considerada um dos principais problemas de saúde pública de todo o mundo.

A Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco reconheceu que o Estado enfrenta uma epidemia de dengue, porque apenas cinco dos 184 municípios pernambucanos ainda não registraram casos da doença. Somente neste ano, até o dia 2 de maio, foram notificados 37.589 casos da doença, um aumento de 528% em relação ao mesmo período do ano passado.

Portanto nosso veemente apelo para contemplar o **Município de Camocim de Frei Miguelinho/PE** com os veículos especiais, conhecido como "Fumacê" para detetizar, e aplicar o produto químico de combate ao inseto, na certeza de que trará redução ao numero da população que diariamente se vem sofrendo com a contaminação. Pelo o exposto, solicitamos, portanto, aos nobres pares o acolhimento desta proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1515/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Dr. Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Antonio Figueira**, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Junior**, Secretário de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Excelentíssimo Senhor **Fred Amâncio**, Secretário de Educação, ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho**, Secretário de Defesa Social, ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, e ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Andre Negromonte**, Superintendente do Ministério do Trabalho, no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, com a finalidade de atender a população do **Município de Frei Miguelinho/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz Severino da Silva, Prefeito do Município de Frei Miguelinho; Romildo Lourival de Lima, Vice Prefeito-Prefeito do Município de Frei Miguelinho; Marcos Antônio de Aguiar, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José Carlos Morotó, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Alessandro Medeiros de Lucena, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José Cicero Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; João Severino Silva, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Moises Ferreira dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Anísio Amaro de Moura, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Marcelo Martins dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José João Cezar, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho.

Justificativa

Nossa solicitação prende-se em atender reivindicação da população e do valor social que o Governo do Estado através de seus programas já vem realizando com alto índice de reconhecimento.

É muito importante para população os seguintes programas: Emissão de carteiras de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência; Cortes de Cabelo; Massagem Facial Informações e Orientações da Defensoria Pública e do Procon; Orientação para os feirantes sobre Feira Orgânica, Venda de frutas, legumes e verduras sem agrotóxicos; Feira Lê, Troca-Troca de livros usados em bom estado de conservação; Feira de Artesanato, Artigos para decoração e bijuterias, entre outros; Avaliação Física, Aulão de Ginástica, Exames de Mamografia (para mulheres com idades entre 40 e 69 anos); Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, Limpeza de Pele e Palestras Educativas sobre educação sexual, Vigilância Ambiental e Combate à Dengue; Coleta seletiva de recicláveis, inclusive óleo de cozinha; Projeto Defensoria Amiga da Comunidade, com orientação jurídica sobre divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, investigação de paternidade, além de direitos do consumidor, criminal, do idoso, entre outros; solicitação de segunda via de registro e habilitação para casamento; Instituto de Identificação Tavares BuriI para retirada de carteira de identidade e a Superintendência do Ministério do Trabalho para retirada de Carteira do Trabalho.

Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco. Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualidade de vida.

Ante as considerações alinhadas acima, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1516/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Melhoria da Atenção Básica a Saúde, para o segundo semestre do exercício 2015 o município de Camaiba/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Mário Cassiano Bezerra, Prefeito do Município de Camaiba; Jeovane Adriano da Silva, Vice-Prefeito do Município de Camaiba; José Júnior Gomes Tenório, Vereador da Câmara Municipal de Camaiba; Irenildo Pereira dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Camaiba; José Ivam Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Camaiba; Vanderbio Quixabeira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Camaiba; Cicero Batista Lima, Vereador da Câmara Municipal de Camaiba; José Everaldo Rodrigues Patriota, Vereador da Câmara Municipal de Camaiba; Edval Morato da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Camaiba; Luiz Alberto da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Camaiba; Antônio Joaquim de Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Camaiba; Maria Silvonete Carlos de Andrade, Vereadora da Câmara Municipal de Camaiba; Ruberval Amaral de Lira Junior, Vereador da Câmara Municipal de Camaiba.

Justificativa

A propositura em tela teve como origem uma vez que, a atenção básica a população dos segmentos mais carentes necessita urgentemente de uma melhor qualificação.

Isto porque, seus componentes vêm sofrendo bastante, quando acometidos por problemas de saúde, pois mesmo que não sejam graves no momento, dependendo do atendimento que lhes são dispensados, o qual na maioria das vezes são apenas um paliativo. Dessa forma, os citados problemas podem se configurar como dos mais graves no futuro, por não terem sido corretamente tratados no início.

Torna-se necessário, portanto que o município, venha a ser incluído com urgência, nas metas da atividade acima referida, haja vista que ela objetiva de forma planejada, levar a estes grupos populacionais ações específicas destinadas à recuperação de pacientes aliadas também à prevenção e a uma assistência médica realmente adequada.

Ante um problema de tamanha envergadura, acreditamos que a sensibilidade que caracteriza as autoridades da área de saúde concorrerá decisivamente, pra o pronto atendimento desta proposição tendo em vista o seu elevado alcance social.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que comigo têm assento na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a esta propositura a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1517/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Melhoria da Atenção Básica a Saúde**, para o segundo semestre do exercício 2015, o **município de Trindade/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Everton Soares Costa, Prefeito do Município de Trindade; Jaecio Bizarro Almeida Sa, Vice-Prefeito do Município de Trindade; Ubirajara Araripe Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Trindade; Allan Johnes de Moraes Galdino, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Edvan do Nascimento Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Helbe da Silva Rodrigues, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Everaldo Antônio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; João Leocadio Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Kilon Peixoto de Alencar Neto, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Maurício Elias do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Francisco de Assis Pereira Freire, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Nadja Pollyana do Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Thayse Thacyanne Lins da Cunha, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade, Presidente; Alan Deyson Delmondes, Presidente da CDL do Município de Trindade; Rádio POP, Direção.

Justificativa

A propositura em tela teve como origem uma vez que, a atenção básica a população dos segmentos mais carentes necessita urgentemente de uma melhor qualificação.

Isto porque, seus componentes vêm sofrendo bastante, quando acometidos por problemas de saúde, pois mesmo que não sejam graves no momento, dependendo do atendimento que lhes são dispensados, o qual na maioria das vezes são apenas um paliativo. Dessa forma, os citados problemas podem se configurar como dos mais graves no futuro, por não terem sido corretamente tratados no início.

Torna-se necessário, portanto que o município, venha a ser incluído com urgência, nas metas da atividade acima referida, haja vista que ela objetiva de forma planejada, levar a estes grupos populacionais ações específicas destinadas à recuperação de pacientes aliadas também à prevenção e a uma assistência médica realmente adequada.

Ante um problema de tamanha envergadura, acreditamos que a sensibilidade que caracteriza as autoridades da área de saúde concorrerá decisivamente, pra o pronto atendimento desta proposição tendo em vista o seu elevado alcance social.
Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que comigo têm assento na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a esta propositura a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1518/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência, no município de Trindade/PE**, no exercício de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Everton Soares Costa, Prefeito do Município de Trindade; Jaecio Bizarro Almeida Sá, Vice-Prefeito do Município de Trindade; Ubirajara Araripe Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Trindade; Allan Johnes de Moraes Galdino, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Edvan do Nascimento Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Helbe da Silva Rodrigues, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Everaldo Antonio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; João Leocadio Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Kilon Peixoto de Alencar Neto, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Maurício Elias do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Francisco de Assis Pereira Freire, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Nadja Pollyana do Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Thayse Thacyanne Lins da Cunha, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade, Att. da Diretoria; À Rádio POP, Att. da Diretoria; Alan Deyson Delmondes, Presidente da CDL do Município de Trindade.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhado a esta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer aos portadores de deficiência no município de Trindade acessibilidade a uma política governamental que vem se revelando como das mais efetivas.

Isto porque, a referida atividade tem como finalidade, oferecer a essas pessoas a oportunidade de acesso a uma assistência mais adequada, em termos de assistência fisioterápica, graças à avançada tecnologia, que permite o uso de aparelhos específicos dos mais modernos para melhorar sua operacionalização.

O numero de habitantes com o referido problema em Trindade vem apresentando ano a ano um crescimento cada vez mais preocupante, e com o atendimento deste pleito, no que acreditamos, será da maior relevância para aqueles cuja esperança de melhorar sua qualidade de vida, vem se tomando mais longínqua.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, que por certo atenderá a nossa solicitação, face a sensibilidade que sempre o caracterizou no exercício dos cargos por que passou. Isto ocorrendo, centenas de portadores de deficiência passarão a contar com serviço mais especializado, o que certamente lhe proporcionará um novo alento, na busca de um caminho que muitas vezes parece inatingível, o da melhoria da sua saúde.

Ante tais considerações, damos como justificada a nossa propositura, pelo que resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares desta Assembleia Legislativa que lhes dispensem a acolhida necessária, no intuito de viabiliza-la.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1519/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência, no município de Bezerros/PE**, no exercício de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito do Município de Bezerros; Breno de Lemos Borba, Vice-Prefeito do Município de Bezerros; Carlos Antônio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Francisco Romero de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; José Hailton e Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Amaro Bezerra da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Nivaldo Santino dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Elissandro Pedro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Claudemir Venceslau da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Eugênio Severino Barbosa, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; José Antônio Herminio dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Luciano Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Luiz Carlos Nogueira Dantas, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Severino José da Silva Filho, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas; Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bezerros, Att. da Diretoria; Murilo Rocha, Diretor do Hospital Tricentenário; À Rádio Bezerros FM, Att. da Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhado a esta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer aos portadores de deficiência no município de Bezerros acessibilidade a uma política governamental que vem se revelando como das mais efetivas.

Isto porque, a referida atividade tem como finalidade, oferecer a essas pessoas a oportunidade de acesso a uma assistência mais adequada, em termos de assistência fisioterápica, graças à avançada tecnologia, que permite o uso de aparelhos específicos dos mais modernos para melhorar sua operacionalização.

O numero de habitantes com o referido problema em Bezerros vem apresentando ano a ano um crescimento cada vez mais preocupante, e com o atendimento deste pleito, no que acreditamos, será da maior relevância para aqueles cuja esperança de melhorar sua qualidade de vida, vem se tornando mais longínqua.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, que por certo atenderá a nossa solicitação, face a sensibilidade que sempre o caracterizou no exercício dos cargos por que passou. Isto ocorrendo, centenas de portadores de deficiência passarão a contar com serviço mais especializado, o que certamente lhe proporcionará um novo alento, na busca de um caminho que muitas vezes parece inatingível, o da melhoria da sua saúde.

Ante tais considerações, damos como justificada a nossa propositura, pelo que resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares desta Assembleia Legislativa que lhes dispensem a acolhida necessária, no intuito de viabiliza-la.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1520/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Melhoria da Atenção Básica a Saúde**, para o segundo semestre do exercício 2015, o **município de Surubim/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Bispo da Diocese de Nazaré; Túlio José Vieira Duda, Prefeito do Município de Surubim; Fabricio Gonçalves de Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Surubim; Roselia Maria dos Anjos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Surubim; Josivaldo José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Frederico Jorge Gomes Lafayette, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Luciano Medeiros Filho, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; José da Costa Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Paulo Cesar Antunes Lima, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Severino Barbosa de Farias Filho, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Lucio Fabricio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Salatiel Jose de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Gilvanete de Lorena e Sá Belfort, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Surubim; Artur Rêgo, Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Surubim; Tenente Coronel Reginaldo Dantas, Secretário de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Surubim; Roberta Leal, Secretária de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Surubim; Rosa Cristina, Secretária de Educação e Esportes; Maria Bernadete Cristovam da Silva, Secretária de Finanças; Carlos Roberto, Secretário de Governo; Fátima Sousa, Secretária da Juventude da Prefeitura Municipal de Surubim; Eva Pessoa, Secretária do Orçamento Participativo da Prefeitura Municipal de Surubim; Padre André Carlos da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja São José; Padre Anael Antônio Henrique de Figueiredo, Reverendíssimo Vigário da Igreja São José; Diácono Severino Vicente de Arruda, Reverendíssimo Diácono Permanente da Igreja São José; Padre Pedro Francisco do Nascimento, Reverendíssimo Pároco da Igreja São Sebastião; Padre Geraldo Oliveira, Reverendíssimo Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião; Padre Severino Filho, Reverendíssimo Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião; Izabel Cristina de Araújo Morais Vilar Oliveira, Professora Gestora da Escola Técnica Antônio Arruda de Farias; Sônia Maria da Silva Barbosa, Professora Gestora da Escola Ana Faustina; Alessandra Marcos de Aguiar, Professora Gestora da Escola Maria Cecília Barbosa Leal; João Rodrigues dos Santos Filho, Prof. Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Natalícia Mª Figueirôa da Silva; Sônia de Arruda Cruz, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias; Sanchirlés da Costa Silva, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Soares da Silva; Rádio Surubim AM, Direção; Associação Comercial de Surubim, Diretoria; Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Surubim, Direção.

Justificativa

A propositura em tela teve como origem uma vez que, a atenção básica a população dos segmentos mais carentes necessita urgentemente de uma melhor qualificação.

Isto porque, seus componentes vêm sofrendo bastante, quando acometidos por problemas de saúde, pois mesmo que não sejam graves no momento, dependendo do atendimento que lhes são dispensados, o qual na maioria das vezes são apenas um paliativo. Dessa forma, os citados problemas podem se configurar como dos mais graves no futuro, por não terem sido corretamente tratados no início.

Torna-se necessário, portanto que o município, venha a ser incluído com urgência, nas metas da atividade acima referida, haja vista que ela objetiva de forma planejada, levar a estes grupos populacionais ações específicas destinadas à recuperação de pacientes aliadas também à prevenção e a uma assistência médica realmente adequada.

Ante um problema de tamanha envergadura, acreditamos que a sensibilidade que caracteriza as autoridades da área de saúde concorrerá decisivamente, pra o pronto atendimento desta proposição tendo em vista o seu elevado alcance social.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que comigo têm assento na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a esta propositura a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1521/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Melhoria da Atenção Básica a Saúde, para o segundo semestre do exercício 2015 o município de Águas Belas/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Genivaldo Menezes Delgado, Prefeito do Município de Águas Belas; Maurício Leite Barboza, Vice-Prefeito do Município de Águas Belas; Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Alan Roberto dos Santos Silva, Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas; Cicero Eunias Rodrigues Murici, Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas; Emílio Alves de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas; Erinaldo Tenorio de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas; João Camilo de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas; José Carlos Bezerra Junior, Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas; José Frederico da Silva, Praça Manoel Borba, 10 - Centro - Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000; Josué Ferreira Barboza, Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas; Maximino de Araújo Ramos, Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas; Nitalmo Leite da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas; Washington Bezerra de Araújo Leite, Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas; Rádio Comunitária Águas Belas, Direção.

Justificativa

A propositura em tela teve como origem uma vez que, a atenção básica a população dos segmentos mais carentes necessita urgentemente de uma melhor qualificação. Isto porque, seus componentes vêm sofrendo bastante, quando acometidos por problemas de saúde, pois mesmo que não sejam graves no momento, dependendo do atendimento que lhes são dispensados, o qual na maioria das vezes são apenas um paliativo. Dessa forma, os citados problemas podem se configurar como dos mais graves no futuro, por não terem sido corretamente tratados no início.

Toma-se necessário, portanto que o município, venha a ser incluído com urgência, nas metas da atividade acima referida, haja vista que ela objetiva de forma planejada, levar a estes grupos populacionais ações específicas destinadas à recuperação de pacientes aliadas também à prevenção e a uma assistência médica realmente adequada. Ante um problema de tamanha envergadura, acreditamos que a sensibilidade que caracteriza as autoridades da área de saúde concorrerá decisivamente, pra o pronto atendimento desta proposição tendo em vista o seu elevado alcance social. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que comigo têm assento na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a esta propositura a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1522/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Melhoria da Atenção Básica a Saúde, para o segundo semestre do exercício 2015 o município de Camaragibe/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jorge Alexandre, Prefeito do Município de Camaragibe; Bosco Silva, Vice-Prefeito do Município de Camaragibe; Adriano Pinto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe; Luiz Meira, Secretário da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Braga Neto, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Eduardo Napolêão Coelho de Miranda, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Júlio Cesar Costa, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Emmanuel Reis, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe; André Guerra, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Marcos Ferreira Marques, Secretária de Trânsito e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Alexandre Ricardo M. Costa, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Juliana Boudoux, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Maria Doroteia Medeiros, Secretária do Prog. de Aceleração do Cres. – PAC da Prefeitura Mun. de Camaragibe; Maria Doroteia Medeiros, Secretária do Prog. de Aceleração do Cres. – PAC da Prefeitura Mun. de Camaragibe; Fernando Rodrigues Beltrão, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Anderson Neves, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Francisco Leocádio, Secretário de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Daniela de Andrade Melo, Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Manoel Rodrigues, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Adriana Dantas, Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Antonio Jose de Oliveira Borba, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Alberes Esmeraldo de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Délio de Moura Júnior, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Edvaldo Barbosa de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Eugenio Vitorino de Arruda, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Daniel Passos, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Romero Pontes, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Armando da Silva Bezerra, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Paulo André do Nascimento Duda, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Hélio Albino, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Geraldo Alves da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Hingridy de Paula dos Santos Batista, Assessora Especial; Corina Maria Serafim, Professora e Gestora da Escola Torquato de Castro; Maria Anita Cantarelli, Professora e Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Tito Pereira de Oliveira; Rádio Camará FM 98.5, Diretoria e Comunicadores.

Justificativa

A propositura em tela teve como origem uma vez que, a atenção básica a população dos segmentos mais carentes necessita urgentemente de uma melhor qualificação. Isto porque, seus componentes vêm sofrendo bastante, quando acometidos por problemas de saúde, pois mesmo que não sejam graves no momento, dependendo do atendimento que lhes são dispensados, o qual na maioria das vezes são apenas um paliativo. Dessa forma, os citados problemas podem se configurar como dos mais graves no futuro, por não terem sido corretamente tratados no início.

Toma-se necessário, portanto que o município, venha a ser incluído com urgência, nas metas da atividade acima referida, haja vista que ela objetiva de forma planejada, levar a estes grupos populacionais ações específicas destinadas à recuperação de pacientes aliadas também à prevenção e a uma assistência médica realmente adequada. Ante um problema de tamanha envergadura, acreditamos que a sensibilidade que caracteriza as autoridades da área de saúde concorrerá decisivamente, para o pronto atendimento desta proposição tendo em vista o seu elevado alcance social. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que comigo têm assento na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a esta propositura a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1523/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco,

Dr. Raul Henry, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência, no município de Surubim/PE**, no exercício de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Vossa Excelência Reverendíssima Bispo da Diocese de Nazaré; Túlio José Vieira Duda, Prefeito do Município de Surubim; Fabricio Gonçalves de Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Surubim; Roselia Maria dos Anjos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Surubim; Josivaldo José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Frederico Jorje Gomes Lafaytte, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Luciano Medeiros Filho, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; José da Costa Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Paulo Cesar Antunes Lima, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Severino Barbosa de Farias Filho, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Lucio Fabricio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Salatiel Jose de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Gilvanete de Lorena e Sá Belfort, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Surubim; Artur Rêgo, Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Surubim; Tenente Coronel Reginaldo Dantas, Secretário de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Surubim; Roberta Leal, Secretária de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Surubim; Rosa Cristina, Secretária de Educação e Esportes; Maria Bernadete Cristovam da Silva, Secretária de Finanças; Carlos Roberto, Secretário de Governo; Fátima Sousa, Secretária da Juventude da Prefeitura Municipal de Surubim; Eva Pessoa, Secretária do Orçamento Participativo da Prefeitura Municipal de Surubim; Padre André Carlos da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja São José; Padre Anael Antônio Henrique de Figueiredo, Reverendíssimo Vigário da Igreja São José; Diácono Severino Vicente de Arruda, Reverendíssimo Diácono Permanente da Igreja São José; Padre Pedro Francisco do Nascimento, Reverendissimo Pároco da Igreja São Sebastião; Padre Geraldo Oliveira, Reverendissimo Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião; Padre Severino Filho, Reverendissimo Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião; Izabel Cristina de Araújo Morais Vilar Oliveira, Professora Gestora da Escola Técnica Antônio Arruda de Farias; Sônia Maria da Silva Barbosa, Professora Gestora da Escola Ana Faustina; Alessandra Marcos de Aguiar, Professora Gestora da Escola Maria Cecília Barbosa Leal; João Rodrigues dos Santos Filho, Prof. Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Natalícia Mª Figueirôa da Silva; Sônia de Arruda Cruz, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias; Sanchirlés da Costa Silva, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Soares da Silva; Rádio Surubim AM, Direção e Comunicadores; Associação Comercial de Surubim, Presidência; Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Surubim, Presidência.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhado a esta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer aos portadores de deficiência no município de Surubim acessibilidade a uma politica governamental que vem se revelando como das mais efetivas. Isto porque, a referida atividade tem como finalidade, oferecer a essas pessoas a oportunidade de acesso a uma assistência mais adequada, em termos de assistência fisioterápica, graças à avançada tecnologia, que permite o uso de aparelhos específicos dos mais modernos para melhorar sua operacionalização. O numero de habitantes com o referido problema em Surubim vem apresentando ano a ano um crescimento cada vez mais preocupante, e com o atendimento deste pleito, no que acreditamos, será da maior relevância para aqueles cuja esperança de melhorar sua qualidade de vida, vem se tomando mais longínqua. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, que por certo atenderá a nossa solicitação, face a sensibilidade que sempre o caracterizou no exercício dos cargos por que passou. Isto ocorrendo, centenas de portadores de deficiência passarão a contar com serviço mais especializado, o que certamente lhe proporcionará um novo alento, na busca de um caminho que muitas vezes parece inatingível, o da melhoria da sua saúde. Ante tais considerações, damos como justificada a nossa propositura, pelo que resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares desta Assembleia Legislativa que lhes dispensem a acolhida necessária, no intuito de viabiliza-la.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1524/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência, no município de Aguas Belas/PE**, no exercício de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Genivaldo Menezes Delgado, Prefeito do Município de Aguas Belas; Maurício Leite Barboza, Vice-Prefeito do Município de Aguas Belas; Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Alan Roberto dos Santos Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Cicero Eunias Rodrigues Murici, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Emilio Alves de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Erinaldo Tenório de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; João Camilo de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; José Carlos Bezerra Junior, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; José Frederico da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Josué Ferreira Barboza, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Maximino de Araujo Ramos, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Nitalmo Leite da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Washington Bezerra de Araújo Leite, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Á Rádio Comunitária Aguas Belas, Att. da Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhado a esta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer aos portadores de deficiência no município de Aguas Belas acessibilidade a uma politica governamental que vem se revelando como das mais efetivas.

Isto porque, a referida atividade tem como finalidade, oferecer a essas pessoas a oportunidade de acesso a uma assistência mais adequada,

em termos de assistência fisioterápica, graças à avançada tecnologia, que permite o uso de aparelhos específicos dos mais modernos para melhorar sua operacionalização.

O numero de habitantes com o referido problema em Aguas Belas vem apresentando ano a ano um crescimento cada vez mais preocupante, e com o atendimento deste pleito, no que acreditamos, será da maior relevância para aqueles cuja esperança de melhorar sua qualidade de vida, vem se tomando mais longínqua.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, que por certo atenderá a nossa solicitação, face a sensibilidade que sempre o caracterizou no exercício dos cargos por que passou. Isto ocorrendo, centenas de portadores de deficiência passarão a contar com serviço mais especializado, o que certamente lhe proporcionará um novo alento, na busca de um caminho que muitas vezes parece inatingível, o da melhoria da sua saúde.

Ante tais considerações, damos como justificada a nossa propositura, pelo que resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares desta Assembleia Legislativa que lhes dispensem a acolhida necessária, no intuito de viabiliza-la.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1525/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Dr. Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Nilton Mota**, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA, **Dr. Gabriel Bacelar**, no sentido de viabilizar a **Perfuração e Montagem de 06 (seis) poços tubulares no município de Goiana/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Frederico Gadelha Malta de Moura Junior, Prefeito do Município de Goiana; Marcelo Mendonça, Chefe de Gabinete do Prefeito de Goiana; Anabel Soares Da Silva, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Goiana; Leandro De Albuquerque Menezes, Secretário de Articulação Política; Renato Sandré Pereira Soares, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana; Eduardo Batista, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Olga Luiza Fonseca de Sena, Vereadora da Câmara Municipal de Goiana; Valdete Maria da Cruz, Vereadora da Câmara Municipal de Goiana; André Ferreira de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Bruno Carvalho Salsa, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Arnaldo Albuquerque de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; José Ramilson Ferreira de Brito, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Zilde Barbosa Leite, Vereadora da Câmara Municipal de Goiana; José Roberto Tavares Gadelha, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Laercio Jose Melo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; Ana Cristina M.F. Golveia Silveira, Vereadora da Câmara Municipal de Goiana; Luciano Trajano da Silva, Gestor da Escola Técnica Aderico Alves de Vasconcelos; Carlos Luiz da Silva Bonfim, Gestor da Escola André Vidal de Negreiros; Françoise Maria da Cunha Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Gondim; Wilma Pereira de França Tavares, Gestora da Escola Estadual Benigno Pessoa de Araújo; Ana Lúcia Morais Pessoa Correia, Gestora da Escola Cel. José Pinto de Abreu; Laura Brito de Oliveira, Gestora da Escola Dr. João Alfredo; Márcia Paulino de Melo Correia, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Campo Mayor; Abimael Flor, Pastor Presidente da Assembleia de Deus; Primeira Igreja Batista de Goiana, Att. do Pastor Presidente.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no município de Goiana é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município. Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes nos Distritos e, sobretudo nas áreas rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1526/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Melhoria da Atenção Básica a Saúde, para o segundo semestre do exercício 2015 o município de Bezerros/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Severino Otávio Raposos Monteiro, Prefeito do Município de Bezerros; Breno de Lemos Borba, Vice-Prefeito do Município de Bezerros; Carlos Antônio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Francisco Romero de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; José Hailton e Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Amaro Bezerra da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Nivaldo Santino dos Santos, Vereador da Câmara Municipal do Município de Bezerros; Elissandro Pedro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Elissandro Pedro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Claudemir Vencceslau da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Eugênio Severino Barbosa, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; José Antônio Herminio dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Luciano Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Luiz Carlos Nogueira Dantas, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Severino José da Silva Filho, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas; Sindicato dos

Trabalhadores Rurais de Bezerros, Presidência; Murilo Rocha, Diretor do Hospital Tricentenário; Rádio Bezerros FM, Direção e Comunicadores.

Justificativa

A propositura em tela teve como origem uma vez que, a atenção básica a população dos segmentos mais carentes necessita urgentemente de uma melhor qualificação.

Isto porque, seus componentes vêm sofrendo bastante, quando acometidos por problemas de saúde, pois mesmo que não sejam graves no momento, dependendo do atendimento que lhes são dispensados, o qual na maioria das vezes são apenas um paliativo. Dessa forma, os citados problemas podem se configurar como dos mais graves no futuro, por não terem sido corretamente tratados no início.

Torna-se necessário, portanto que o município, venha a ser incluído com urgência, nas metas da atividade acima referida, haja vista que ela objetiva de forma planejada, levar a estes grupos populacionais ações específicas destinadas à recuperação de pacientes aliadas também à prevenção e a uma assistência médica realmente adequada.

Ante um problema de tamanha envergadura, acreditamos que a sensibilidade que caracteriza as autoridades da área de saúde concorrerá decisivamente, pra o pronto atendimento desta proposição tendo em vista o seu elevado alcance social. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que comigo têm assento na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a esta propositura a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1527/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência, no município de Camaragibe/PE**, no exercício de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jorge Alexandre, Prefeito do Município de Camaragibe; Bosco Silva, Vice-Prefeito do Município de Camaragibe; Adriano Pinto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe; Luiz Meira, Secretário da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Braga Neto, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Eduardo Napolêão Coelho de Miranda, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Júlio Cesar Costa, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Emmanuel Reis, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe; André Guerra, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Marcos Ferreira Marques, Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Alexandre Ricardo M. Costa, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Juliana Boudoux, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Maria Doroteia Medeiros, Secretária do Prog. de Aceleração do Cres. – PAC da Prefeitura Mun. de Camaragibe; Fernando Rodrigues Beltrão, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Anderson Neves, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Francisco Leocádio, Secretário de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Daniela de Andrade Melo, Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Manoel Rodrigues, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Adriana Dantas, Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Antonio José de Oliveira Borba, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Alberes Esmeraldo de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Délio de Moura Júnior, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Edvaldo Barbosa de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Eugenio Vitorino de Arruda, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Daniel Passos, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Romero Pontes, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Armando da Silva Bezerra, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Paulo André do Nascimento Duda, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Hélio Albino, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Geraldo Alves da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe; Hingridy de Paula dos Santos Batista, Att. da Comunidade; Corina Maria Serafim, Professora e Gestora da Escola Torquato de Castro; Maria Anita Cantarelli, Professora e Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Tito Pereira de Oliveira; Á Rádio Camará, Att. da Diretoria e Comunicadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhado a esta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer aos portadores de deficiência no município de Camaragibe acessibilidade a uma politica governamental que vem se revelando como das mais efetivas.

Isto porque, a referida atividade tem como finalidade, oferecer a essas pessoas a oportunidade de acesso a uma assistência mais adequada, em termos de assistência fisioterápica, graças à avançada tecnologia, que permite o uso de aparelhos específicos dos mais modernos para melhorar sua operacionalização.

O numero de habitantes com o referido problema em Camaragibe vem apresentando ano a ano um crescimento cada vez mais preocupante, e com o atendimento deste pleito, no que acreditamos, será da maior relevância para aqueles cuja esperança de melhorar sua qualidade de vida, vem se tomando mais longínqua.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, que por certo atenderá a nossa solicitação, face a sensibilidade que sempre o caracterizou no exercício dos cargos por que passou.

Isto ocorrendo, centenas de portadores de deficiência passarão a contar com serviço mais especializado, o que certamente lhe proporcionará um novo alento, na busca de um caminho que muitas vezes parece inatingível, o da melhoria da sua saúde.

Ante tais considerações, damos como justificada a nossa propositura, pelo que resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares desta Assembleia Legislativa que lhes dispensem a acolhida necessária, no intuito de viabiliza-la.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1528/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Melhoria da Atenção Básica a Saúde, para o segundo semestre do exercício 2015 o município de Camocim de São Felix/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Geraldo Fonseca da Silva, Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Mailde Moura de França, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de São Félix; Manoel Fernando do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de São Félix; Emanuel Caetano de Veneses, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Edmilson Gomes de Souza, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Sivaldo João da Silva, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Sivaldo João da Silva, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Francisco Pereira de Assis, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Pedro João dos Santos, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Ivanize Bezerra Fonseca Pontes, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Monica Cavalcanti da Cunha, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Maria de Lourdes Bezerra da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Marlene Edite Batista da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Maria Ednalda dos Santos, Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Quintino Bocatuva; José Vanderlande Bezerra, Ex Prefeito do município de Escada; Pedro Bezerra da Silva Neto, Empresário.

Justificativa

A propositura em tela teve como origem uma vez que, a atenção básica a população dos segmentos mais carentes necessita urgentemente de uma melhor qualificação.

Isto porque, seus componentes vêm sofrendo bastante, quando acometidos por problemas de saúde, pois mesmo que não sejam graves no momento, dependendo do atendimento que lhes são dispensados, o qual na maioria das vezes são apenas um paliativo. Dessa forma, os citados problemas podem se configurar como dos mais graves no futuro, por não terem sido corretamente tratados no início.

Torna-se necessário, portanto que o município, venha a ser incluído com urgência, nas metas da atividade acima referida, haja vista que ela objetiva de forma planejada, levar a estes grupos populacionais ações específicas destinadas à recuperação de pacientes aliadas também à prevenção e a uma assistência médica realmente adequada.

Ante um problema de tamanha envergadura, acreditamos que a sensibilidade que caracteriza as autoridades da área de saúde concorrerá decisivamente, para o pronto atendimento desta proposição tendo em vista o seu elevado alcance social.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que comigo têm assento na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a esta propositura a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1529/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Maciel, no sentido de providenciar a construção de um poço artesiano no povoado de Pelo Sinal, município de Solidão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, S/N, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Nilton Mota, AV. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Maciel, AV. San Martin, nº 1371, Bongí, Recife-PE. CEP:50.761-000, Exma. Sra. Prefeita de Solidão, Maria Aparecida Caldas, Prefeitura Municipal de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Solidão, Antônio Marinheiro Sobrinho, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Vereador, Pedro Izidoro da Silva, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000.

Justificativa

A perfuração e instalação de um poço artesiano no povoado de Pelo Sinal, no município de Solidão é de grande importância para os moradores da localidade que sofrem com a seca prolongada que assola a região. A instalação do referido poço suprirá as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região, além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, a perfuração do poço também contribuirá com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Esse poço artesiano trará dignidade para toda comunidade e esperança de dias melhores, uma vez que atenderá as necessidades básicas de várias famílias, como também ajudará as necessidades no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1530/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Maciel, no sentido de providenciar a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Brejinho, município de Solidão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, S/N, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Nilton Mota, AV. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Maciel, AV. San Martin, nº 1371, Bongí, Recife-PE. CEP:50.761-000, Exma. Sra. Prefeita de Solidão, Maria Aparecida Caldas, Prefeitura Municipal de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Solidão, Antônio Marinheiro Sobrinho, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Vereador, Pedro Izidoro da Silva, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000.

Justificativa

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Brejinho, no município de Solidão é de grande importância para os moradores da localidade que sofrem com a seca prolongada que assola a região. A instalação do referido poço suprirá as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região, além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, a perfuração do poço também contribuirá com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Esse poço artesiano trará dignidade para toda comunidade e esperança de dias melhores, uma vez que atenderá as necessidades básicas de várias famílias, como também ajudará as necessidades no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1531/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Maciel, no sentido de providenciar a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Barra, no município de Solidão.

Da decisão desta Casa, e do interior desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, s/n, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Nilton Mota, AV. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Maciel, AV. General San Martin, nº 1371, Bongí, Recife-PE. CEP: 50.761-000, Exma. Sra. Prefeita de Solidão, Maria Aparecida Caldas, Prefeitura Municipal de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Solidão, Antônio Marinheiro Sobrinho, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Vereador Pedro Izidoro da Silva, Câmara de Vereadores de Sanharó, Rua Luiz Carolino de Siqueira, Nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000....

Justificativa

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Barra, no município de Solidão é de grande importância para os moradores da localidade que sofrem com a seca prolongada que assola a região. A instalação do referido poço suprirá as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região, além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, a perfuração do poço também contribuirá com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Esse poço artesiano trará dignidade para toda comunidade e esperança de dias melhores, uma vez que atenderá as necessidades básicas de várias famílias, como também ajudará as necessidades no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1532/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Maciel, no sentido de providenciar a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Macambira, no município de Solidão.

Da decisão desta Casa, e do interior desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, s/n, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Nilton Mota, AV. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Maciel, AV. General San Martin, nº 1371, Bongí, Recife-PE. CEP: 50.761-000, Exma. Sra. Prefeita de Solidão, Maria Aparecida Caldas, Prefeitura Municipal de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Solidão, Antônio Marinheiro Sobrinho, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Vereador Pedro Izidoro da Silva, Câmara de Vereadores de Sanharó, Rua Luiz Carolino de Siqueira, Nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000.

Justificativa

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Macambira, no município de Solidão é de grande importância para os moradores da localidade que sofrem com a seca prolongada que assola a região. A

instalação do referido poço suprirá as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região, além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, a perfuração do poço também contribuirá com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Esse poço artesiano trará dignidade para toda comunidade e esperança de dias melhores, uma vez que atenderá as necessidades básicas de várias famílias, como também ajudará as necessidades no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1533/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Maciel, no sentido de providenciar a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Cajazeiras, município de Solidão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, S/N, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Nilton Mota, AV. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Maciel, AV. San Martin, nº 1371, Bongí, Recife-PE. CEP:50.761-000, Exma. Sra. Prefeita de Solidão, Maria Aparecida Caldas, Prefeitura Municipal de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Solidão, Antônio Marinheiro Sobrinho, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Vereador, Pedro Izidoro da Silva, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000.

Justificativa

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Cajazeiras, no município de Solidão é de grande importância para os moradores da localidade que sofrem com a seca prolongada que assola a região. A instalação do referido poço suprirá as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região, além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, a perfuração do poço também contribuirá com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Esse poço artesiano trará dignidade para toda comunidade e esperança de dias melhores, uma vez que atenderá as necessidades básicas de várias famílias, como também ajudará as necessidades no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1534/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Maciel, no sentido de providenciar a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Barreiros, município de Solidão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, S/N, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Nilton Mota, AV. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Maciel, AV. San Martin, nº 1371, Bongí, Recife-PE. CEP:50.761-000, Exma. Sra. Prefeita de Solidão, Maria Aparecida Caldas, Prefeitura Municipal de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Solidão, Antônio Marinheiro Sobrinho, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Vereador, Pedro Izidoro da Silva, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000.

Justificativa

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Barreiros, no município de Solidão é de grande importância para os moradores da localidade que sofrem com a seca prolongada que assola a região. A instalação do referido poço suprirá as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região, além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, a perfuração do poço também contribuirá com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Esse poço artesiano trará dignidade para toda comunidade e esperança de dias melhores, uma vez que atenderá as necessidades básicas de várias famílias, como também ajudará as necessidades no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1535/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Maciel, no sentido de providenciar a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Riacho Verde, município de Solidão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, S/N, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Nilton Mota, AV. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Maciel, AV. San Martin, nº 1371, Bongí, Recife-PE. CEP:50.761-000, Exma. Sra. Prefeita de Solidão, Maria Aparecida Caldas, Prefeitura Municipal de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Solidão, Antônio Marinheiro Sobrinho, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Vereador, Pedro Izidoro da Silva, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000.

Justificativa

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Riacho Verde, no município de Solidão é de grande importância para os moradores da localidade que sofrem com a seca prolongada que assola a região. A instalação do referido poço suprirá as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região, além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, a perfuração do poço também contribuirá com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Esse poço artesiano trará dignidade para toda comunidade e esperança de dias melhores, uma vez que atenderá as necessidades básicas de várias famílias, como também ajudará as necessidades no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1536/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Nilton Mota, Excelentíssimo Senhor Presidente do IPA, Gabriel Maciel, no sentido de providenciar a construção de um poço artesiano na localidade do Sítio Dona Joana, município de Solidão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, S/N, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Nilton Mota, AV. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE. CEP: 50.711-000, Exmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Maciel, AV. San Martin, nº 1371, Bongí, Recife-PE. CEP:50.761-000, Exma. Sra. Prefeita de Solidão, Maria Aparecida Caldas, Prefeitura Municipal de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Solidão, Antônio Marinheiro Sobrinho, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000, Ao Ilmo. Sr. Vereador, Pedro Izidoro da Silva, Câmara de Vereadores de Solidão, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000.

Justificativa

A perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Dona Joana, no município de Solidão é de grande importância para os moradores da localidade que sofrem com a seca prolongada que assola a região. A instalação do referido poço suprirá as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região, além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, a perfuração do poço também contribuirá com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Esse poço artesiano trará dignidade para toda comunidade e esperança de dias melhores, uma vez que atenderá as necessidades básicas de várias famílias, como também ajudará as necessidades no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1537/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência, no município de Escada/PE**, no exercício de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Padre José Valdir Bezerra da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora da Apresentação; Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito do Município de Escada; Lailton Savio Sousa Nogueira, Vice-Prefeito do Município de Escada; Rinaldo José de Lima, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Escada; Alberto Pereira Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Amaro Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Arlindo Pereira Oliveira Filho, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Elias Ribeiro de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Flávio Rodrigues da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Escada; José Macedonio Soares, Vereador da Câmara Municipal de Escada; José Mario do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Paulo Savio de Almeida Junior, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Rodrigo Fabiany Wanderley Pontes de Melo, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Severino

André Dias Junior, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Severino Francisco dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Sandra Valéria Rodrigues Vieira do Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Escada; Risolene Rita de Melo Ferraz Barreto, Professora Gestora Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins; Tony Manoel Catta, Professor Gestor Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Eraldo Campos; Maria Aparecida Albuquerque Santos Pinheiro, Professora Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Mons. João Rodrigues de Carvalho; Maria Marta Lima de Sousa, Professora Gestora Escola Dr. Fernando Campelo; Nicodemos Francisco de Lima, Professor Gestor Escola Vígário Pedrosa; José Alves da Silva, Ex-Prefeito; À Rádio da Rádio Comunitária de Frexeiras FM, Att. da Diretoria e Comunicadores; À Rádio Digital FM, Att. da Diretoria e Comunicadores; À Rádio Alternativa FM 105.9, Att. da Diretoria e Comunicadores.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhado a esta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer aos portadores de deficiência no município de Escada acessibilidade a uma política governamental que vem se revelando como das mais efetivas. Isto porque, a referida atividade tem como finalidade, oferecer a essas pessoas a oportunidade de acesso a uma assistência mais adequada, em termos de assistência fisioterápica, graças à avançada tecnologia, que permite o uso de aparelhos específicos dos mais modernos para melhorar sua operacionalização. O numero de habitantes com o referido problema em Escada vem apresentando ano a ano um crescimento cada vez mais preocupante, e com o atendimento deste pleito, no que acreditamos, será da maior relevância para aqueles cuja esperança de melhorar sua qualidade de vida, vem se tornando mais longínqua. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Dr. Pedro Eurico, que por certo atenderá a nossa solicitação, face a sensibilidade que sempre o caracterizou no exercício dos cargos por que passou. Isto ocorrendo, centenas de portadores de deficiência passarão a contar com serviço mais especializado, o que certamente lhe proporcionará um novo alento, na busca de um caminho que muitas vezes parece inatingível, o da melhoria da sua saúde. Ante tais considerações, damos como justificada a nossa propositura, pelo que resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares desta Assembleia Legislativa que lhes dispensem a acolhida necessária, no intuito de viabilizá-la.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1538/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência, no município de Camocim de São Félix/PE**, no exercício de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Geraldo Fonseca da Silva, Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Mailde Moura de França, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Manoel Fernando do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Camocim São Félix; Emanuel Caetano de Meneses, Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Edmilson Gomes de Souza, Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Sivaldo João da Silva, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Francisco Pereira de Assis, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Pedro João dos Santos, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Ivanize Bezerra Fonseca Pontes, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Monica Cavalcanti da Cunha, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Maria de Lourdes Bezerra da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Marlene Edite Batista da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Maria Ednalda dos Santos, Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Quintino Bocaiuva; José Vanderlande Bezerra, Ex-Prefeito; Pedro Bezerra da Silva Net, Empresario.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhado a esta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer aos portadores de deficiência no município de Camocim de São Felix acessibilidade a uma política governamental que vem se revelando como das mais efetivas. Isto porque, a referida atividade tem como finalidade, oferecer a essas pessoas a oportunidade de acesso a uma assistência mais adequada, em termos de assistência fisioterápica, graças à avançada tecnologia, que permite o uso de aparelhos específicos dos mais modernos para melhorar sua operacionalização. O numero de habitantes com o referido problema em Camocim de São Felix vem apresentando ano a ano um crescimento cada vez mais preocupante, e com o atendimento deste pleito, no que acreditamos, será da maior relevância para aqueles cuja esperança de melhorar sua qualidade de vida, vem se tornando mais longínqua. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Dr. Pedro Eurico, que por certo atenderá a nossa solicitação, face a sensibilidade que sempre o caracterizou no exercício dos cargos por que passou. Isto ocorrendo, centenas de portadores de deficiência passarão a contar com serviço mais especializado, o que certamente lhe proporcionará um novo alento, na busca de um caminho que muitas vezes parece inatingível, o da melhoria da sua saúde. Ante tais considerações, damos como justificada a nossa propositura, pelo que resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares desta Assembleia Legislativa que lhes dispensem a acolhida necessária, no intuito de viabilizá-la.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1539/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Melhoria da Atenção Básica a Saúde, para o segundo semestre do exercício 2015 o município de Escada/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Padre José Valdir Bezerra da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora da Apresentação; Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito do Município de Escada; Lailton Savio Sousa Nogueira, Vice-Prefeito do Município de Escada; Rinaldo José de Lima, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Escada; Alberto Pereira Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Amaro Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Ariundo Pereira Oliveira Filho, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Elias Ribeiro de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Flavio Rodrigues da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Jose Macedonio Soares, Vereador da Câmara Municipal de Escada; José Mario do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Paulo Savio de Almeida Junior, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Rodrigo Fabiany Wanderley Pontes de Melo, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Severino André Dias Junior, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Severino Francisco dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Sandra Valéria Rodrigues Vieira do Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Escada; Risolene Rita de Melo Ferraz Barreto, Professora Gestora Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins; Tony Manoel Catta, Professor Gestor Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Eraldo Campos; Maria Aparecida Albuquerque Santos Pinheiro, Professora Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Mons. João Rodrigues de Carvalho; Maria Marta Lima de Sousa, Professora Gestora Escola Dr. Fernando Campelo; Nicodemos Francisco de Lima, Professor Gestor Escola Vígário Pedrosa; José Alves da Silva, Ex Prefeito do Município de Escada; Rádio Comunitária de Frexeiras FM, Diretoria e Comunicadores; Rádio Digital FM, Diretoria e Comunicadores; Rádio Alternativa FM 105.9, Diretoria e Comunicadores.

Justificativa
<p>A propositura em tela teve como origem uma vez que, a atenção básica a população dos segmentos mais carentes necessita urgentemente de uma melhor qualificação. Isto porque, seus componentes vêm sofrendo bastante, quando acometidos por problemas de saúde, pois mesmo que não sejam graves no momento, dependendo do atendimento que lhes são dispensados, o qual na maioria das vezes são apenas um paliativo. Dessa forma, os citados problemas podem se configurar como dos mais graves no futuro, por não terem sido corretamente tratados no início. Torna-se necessário, portanto que o município, venha a ser incluído com urgência, nas metas da atividade acima referida, haja vista que ela objetiva de forma planejada, levar a estes grupos populacionais ações específicas destinadas à recuperação de pacientes aliadas também à prevenção e a uma assistência médica realmente adequada. Ante um problema de tamanha envergadura, acreditamos que a sensibilidade que caracteriza as autoridades da área de saúde concorrerá decisivamente, para o pronto atendimento desta proposição tendo em vista o seu elevado alcance social. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que comigo têm assento na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a esta propositura a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1540/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Renildo Calheiros, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, Manoel Sátiro, no sentido de providenciar o restabelecimento da iluminação pública no bairro de Ouro Preto em Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda; Excelentíssimo Senhor Manoel Sátiro, Secretário de Serviços Públicos de Olinda; Excelentíssimo Senhor Marcelo Soares, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Olinda.; Excelentíssimo Senhor Marcelo Santa Cruz, Vereador líder do Governo na Câmara.

Justificativa
<p>Os moradores de Ouro Preto vêm reclamando da iluminação no bairro. Eles afirmam que ela não é suficiente e adequada, o que acarreta constantes assaltos e outros tipos de violência. Uma iluminação mais eficiente no bairro, inibiria a ação de infratores, e possibilitaria uma melhor qualidade de vida a população, que passaria a ter uma sensação mais confortável face a violência que ocorre na comunidade. Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares desta Casa na aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Teresa Leitão Deputada

Indicação N° 1541/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de providenciar a construção de um reservatório de água para contemplar mil famílias no Alto da Conquista, no município de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compes; ao Ilmo. Sr. José Lourinaldo Bezerra, morador do Alto da Conquista.

Justificativa
<p>Os moradores do Alto da Conquista, desde 1992, solicitam perante a Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa um reservatório de água no bairro, que venha solucionar o problema de abastecimento de água. Hoje, a comunidade cresceu, tem cerca de mil famílias, e as dificuldades de acesso à água aumentaram. Várias solicitações já foram realizadas por parte do Conselho de Moradores e da União de</p>

moradores do Alto da Conquista, e a Compesa se comprometeu em tomar providências diante da situação.

Venho, através desta Indicação, reforçar o pleito da Comunidade, que luta há alguns anos por uma melhor qualidade de abastecimento de água no local.

Diante da situação exposta nesta indicação, peço o apoio dos ilustres pares a referida propositura.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Teresa Leitão Deputada

Indicação N° 1542/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Gameleira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Sandra Regina Dias da Silva, Vereadora de Gameleira.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado. Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação N° 1543/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Garanhuns. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Antônio Francisco da Silva, Agricultor.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilize a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado. Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação N° 1544/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Glória do Goitá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Iracema Josefa dos Santos, Sindicalista Rural.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado. Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros Deputado

Recife, 30 de junho de 2015

Indicação N° 1545/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Gravatá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Leonardo Cottard Giestosa, Vereador de Gravatá.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado. Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação N° 1546/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Inajá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Ricardo de Jesus, Vereador de Inajá.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilize a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado. Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação N° 1547/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Joaquim Nabuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Severino Heleno Santos da Silva, Vereador de Joaquim Nabuco.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado. Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação N° 1548/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de

Recife, 30 de junho de 2015

500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Lagoa dos Gatos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Sérgio Teófilo da Silva, Vereador de Lagoa dos Gatos.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 1549/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Palmares. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Jostânia Lira Santos Lins, Inst. de Mulheres.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 1550/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Sairé. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Elza Maria Pedroza Ferreira, Agricultora.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 1551/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Salgadinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Severino Apolônio de Vasconcelos, Presidente do Sindicato Rural de Salgadinho; Ilmo. Sr. Severino Gilson Belarmino, Presidente da Associação Manoel Belo - Salgadinho.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 1552/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de São João. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Ivo Gomes da Silva, Agricultor.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 1553/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de São Joaquim do Monte. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Clécio Rogério Vieira, Agricultor.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 1554/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Serra Talhada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Antônio Rodrigues de Lima, Vereador de Serra Talhada.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 1555/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Surubim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Lúcio Fabrício da Silva, Vereador de Surubim.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 1556/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Toritama. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Deoclécio Raimundo da Silva, Vereador de Toritama.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 1557/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município de Tuparetama. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Ailton Miguel da Silva, Agricultor e Radialista.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilze a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros no município acima indicado.

Sendo assim, o município terá seu potencial de armazenagem de água preparado com as ações de abertura, limpeza e desassoreamento das barragens e barreiros, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias das áreas afetadas pela estiagem que assola Pernambuco, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como a população de um modo geral.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 1558/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor

Ano XCII • 116 – 21

Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Diretor Presidente do DER/PE, Senhor Carlos Augusto Barros Estima; ao Presidente da CELPE, Senhor Antônio Carlos Sanches, no sentido de viabilizar o reparo da **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** no trecho da avenida PE 15, entre o Hospital Central e o Cemitério Morada da Paz. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER-PE; Antônio Carlos Sanches ?, Diretor Presidente da CELPE; Lucia dos Anjos da Silva, Moradora; Elias José de Souza, Morador; Mirtes Islaine da Silva Souza, Moradora; José Mosarte Montenegro de Souza, Moradora; Igor Rafael da Silva Souza, Morador; Jessica Araujo Alves, Moradora; Maria de Fatima Almeida de Souza, Moradora; Eliezer José de Souza, Morador; Lais Almeida de Souza, Moradora; Antonia Luzia do Espírito Santo, Moradora; Jadsom Pereira, Moradora; Luciene Maria, Moradora; Maria Pereira da Silva, Moradora; Jaqueline Pereira, Moradora; Luciene Maria da Silva, Moradora; Nithaly Maria da Silva, Moradora; Emerson Francisco do Nascimento, Morador; Josué Domingos Dias, Moarador; Juliana Maria da Silva, Moradora; Marina Bezerra da Silva, Moradora; Manoel Bezerra da Silva Neto, Morador; Marcia Andrea Fernandes de Santana, Moradora; Marinaldo Bezerra da Silva, Morador; Ricardo Eminio dos Santos, Morador; José Luiz de Santana, Morador; Angelo S Silva, Morador; José Fernando A Junior, Morador; Edvan Francisco dos Santos, Morador; Rosilda Lopes da Silva, Moradora; Geneson Amaral da Silva, Morador; Maria de Fatima do Carmo, Moradora; Edvaldo Ferreira, Moradora.

Justificativa

Os moradores que transitam diariamente pela Avenida PE 15, momento, entre os trechos do Hospital Central e o Cemitério Morada da Paz , estão sendo vítimas de assaltos constantes devido a escuridão que atualmente se instalou naquela localidade. Informa-se também, que a aludida avenida é o principal acesso de professores e alunos aos colégios daquela localidade. Diante desse fato, resta justificada a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

Indicação Nº 1559/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Nilton Mota e ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar a vaga de dois carros-pipa para garantir o abastecimento da área rural do Município de Angelim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nelson Pereira da Silva, Vereador.

Justificativa

As dificuldades com abastecimento d’água enfrentadas por boa parte dos municípios do interior de Pernambuco são de conhecimento geral do Estado e se arrastam já por muitos anos. O município de Angelim passa, hoje, por essa situação, especialmente nas suas áreas de produção rural, onde vem faltando água para a consecução da produção agrícola.

Assim sendo, esta indicação tem por objetivo disponibilizar a vaga de 02 carros-pipa para o município em comento, a serem distribuídos entre os produtores da área rural para que estes possam dar sequência aos seus meios de subsistência.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.
Priscila Krause
Deputada

Indicação Nº 1560/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira**, para viabilizar junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Pernambuco, na pessoa do Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, na pessoa do Sr. Carlos Estima, no sentido de instalar uma Lombada Eletrônica na PE-60, próximo ao trevo que dá acesso ao município de Tamandaré pela PE-73, via Praia dos Carneiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, Superintendente Regional do DNIT; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Presidente do DER; ao Ilmo. Sr. Paulo Guimarães, s/c; ao Exmo. Sr. José Alberto da Silva, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Adriano Cândido da Silva, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Geraldo Ramos de Lima, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Gilson Carlos dos Santos, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Isaias Honorato Marques, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. José André de Lima, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. João Antonio de Lima, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. José de Araújo Barros, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Paulo César Mendes, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Raimundo Nonato Lopes Jr, Vereador do Município de Tamandaré; ao Ilmo. Sr. Uellington John Santos, Vereador do Município de Tamandaré.

Justificativa

Lombadas Eletrônicas são dispositivos usados no trânsito com o propósito de controlar a velocidade do tráfego. Possui funcionamento igual aos dos radares e ainda tem o elemento visual: um conjunto de luzes que mostra o enquadramento da velocidade e um mostrador que informa ao motorista a sua velocidade.

Esta indicação tem o objetivo de solicitar que seja instalada, uma LOMBADA ELETRÔNICA na PE-60, próximo ao trevo que dá acesso ao município de Tamandaré pela PE-73, via Praia dos Carneiros, devido o grande fluxo de veículos que andam transitando em alta velocidade, aumentando muito o risco de acidentes. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Assim, será garantido aos pequenos agricultores familiares o preparo des suas terras totalmente mecanizadas, proporcionando uma grande vantagem em relação ao trabalho manual, considerando o ganho de tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para que aproveem este pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.</p>

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1585/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Caetés.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Inaldo da Silva, Vereador de Caetés.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Assim, será garantido aos pequenos agricultores familiares o preparo de suas terras totalmente mecanizadas, proporcionando uma grande vantagem em relação ao trabalho manual, considerando o ganho de tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para que aproveem este pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.</p>

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1586/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Emanuel Caetano de Meneses, Vereador de Camocim de São Félix.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Assim, será garantido aos pequenos agricultores familiares o preparo de suas terras totalmente mecanizadas, proporcionando uma grande vantagem em relação ao trabalho manual, considerando o ganho de tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para que aproveem este pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.</p>

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1587/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. José Edivaldo Bernardino de Amorim, Agricultor.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos na sua</p>

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.

Assim, será garantido aos pequenos agricultores familiares o preparo de suas terras totalmente mecanizadas, proporcionando uma grande vantagem em relação ao trabalho manual, considerando o ganho de tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para que aproveem este pleito.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1588/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Marcos dos Santos Ferreira, Vereador de Água Preta.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Assim, será garantido aos pequenos agricultores familiares o preparo de suas terras totalmente mecanizadas, proporcionando uma grande vantagem em relação ao trabalho manual, considerando o ganho de tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para que aproveem este pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.</p>

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Assim, será garantido aos pequenos agricultores familiares o preparo de suas terras totalmente mecanizadas, proporcionando uma grande vantagem em relação ao trabalho manual, considerando o ganho de tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para que aproveem este pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.</p>

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1589/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes de Medeiros, Vereador de Cumaru.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Assim, será garantido aos pequenos agricultores familiares o preparo de suas terras totalmente mecanizadas, proporcionando uma grande vantagem em relação ao trabalho manual, considerando o ganho de tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para que aproveem este pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.</p>

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1590/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Cortés.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Valdomiro Tenório da Silva Filho, Vereador de Cortés.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu Órgão competente, que viabilize a disponibilização de equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.</p> <p>Assim, será garantido aos pequenos agricultores familiares o preparo de suas terras totalmente mecanizadas, proporcionando uma grande vantagem em relação ao trabalho manual, considerando o ganho de tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas.</p>

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para que aproveem este pleito.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 759/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada **Audiência Pública** conjunta entre as Comissões de Administração Pública, Negócios Municipais e Cidadania, Diretos Humanos e Participação Popular, com o tema **“AS OBRAS ATRASADAS DO PRESÍDIO DE ITAQUITINGA e as consequências para o município**, no município de Itaquitinga, no mês, hora e local a serem marcados pelas comissões. Sendo convidados para compor a mesa as seguintes autoridades: O Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, o Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o Exmo. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Exmo. Procurador Geral de Justiça do Estado, o Exmo. Procurador Geral do Estado, o Exmo. Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos do Governo do Estado, o Exmo. Prefeito do Município de Itaquitinga e o Exmo Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Frederico Neves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Carlos Porto, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; Antônio César Caúla Reis, Procurador Geral do Estado de Pernambuco; Roberto Lyra, Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Renato Xavier Thiebout, Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos do Governo de Pernambuco; Pablo Vital, Prefeito de Itaquitinga; Iran Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga.

Justificativa
<p>No ano de 2009, o Governo do Estado deu início às obras do que seria a primeira Parceria Público Privada (PPP) da área de segurança pública do País. O Complexo Prisional de Itaquitinga foi anunciado como um projeto moderno de centro de ressocialização, com seis prédios e cinco pavilhões, que abrigariam mais de 3 mil detentos. À época, o Governo do Estado destacou sobretudo que a nova unidade ajudaria Pernambuco a minimizar o crônico problema de superlotação de seus presídios. Seis anos após o seu anúncio, o presídio de Itaquitinga se transformou apenas em uma obra inacabada. Uma série de problemas, dentre os quais se destacam divergências entre o contratante (Estado) e o contratado (empresa responsável pelas obras), fez o Governo do Estado arquivar o projeto de PPP. Hoje, o presídio está sob intervenção da gestão estadual, mas ainda não há qualquer indicativo de quando será entregue e que medidas serão tomadas para solucionar os problemas decorrentes da infrutífera parceria com a iniciativa privada, preconizada pelo modelo de PPP.</p> <p>Antes esperançosa com a geração de emprego e renda que seria proporcionada pelo funcionamento do centro de ressocialização, a população de Itaquitinga, município da Mata Norte do Estado, convive hoje com a falta de postos de trabalho e os prejuízos decorrentes da paralisação do projeto. Só os fornecedores da obra calculam ter a receber mais de R\$ 50 milhões.</p> <p>Nos últimos anos, ocorreram algumas reuniões, audiências e debates sobre o tema na Assembleia Legislativa do Estado, porém nenhuma com aqueles que têm interesse direto numa solução do problema: a população de Itaquitinga.</p> <p>A ida dos deputados estaduais ao município, com a realização desta audiência pública itinerante, será extremamente importante para a sociedade local, que necessita ter respostas sobre a real situação das obras do presídio de Itaquitinga.</p> <p>Pelos motivos expostos, estou solicitando aos nobres pares a realização da Assembleia Itinerante em Itaquitinga e a aprovação deste requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.</p>

Silvio Costa Filho
Deputado

Requerimento N° 760/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA na Comissão permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular para debater sobre o Monitoramento da Implementação do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC, em data a ser designada pelo colegiado da Comissão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Doriel Saturnino de Barros, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - FETAPE.

Justificativa
<p>Esta audiência tem como objetivo dar visibilidade à situação dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais - DhESC no âmbito do Estado, além de sistematizar propostas de recomendações para avançar no cumprimento do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Brasil e capacitar representantes de organizações da sociedade civil para o monitoramento dos compromissos do Estado/ governos com a realização dos DhESC no Brasil.</p> <p>Ela faz parte do Processo de construção do Informe Paralelo, que é um documento do Projeto Monitoramento sobre o cumprimento do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC , que consta em um informe independente e sem comentários ao Informe Oficial, e pretende ser um posicionamento da sociedade civil brasileira sobre a implementação do PIDESC no Brasil no período de 2009 a 2014. Ele será elaborado pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), o Processo de Articulação e Diálogo entre Agências</p>

Recife, 30 de junho de 2015

Ecumênicas Européias e suas contrapartes brasileiras – PAD Brasil e Parceiros de Misereor no Brasil, juntamente com as organizações da base e Redes parceiras.
O objeto central do Informe Paralelo é mostrar a leitura da sociedade civil sobre o modo como o Estado brasileiro vem realizando os Direitos Humanos, em especial os DhESC.
Diante do exposto, faz-se necessário o referido debate nesta Casa Legislativa devido a sua representatividade e importância, quanto instituição de poder do país. Este requerimento espera contar com o apoio dos demais pares.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 761/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto do Diário de Pernambuco, intitulado: "Avanço da intolerância", publicado no dia 18 de junho de 2015, no Editorial, pág b11.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Pezão, Governador do Estado do Rio de Janeiro; ao Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco; à Exma. Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Edilson Silva, Deputado Estadual de Pernambuco, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular; ao Ilmo. Sr. Joezil Barros e Ilmo. Sr. Gladstone Vieira Belo., Conselho Editorial do Diário de Pernambuco; à Ilma. Sra. Vera Ogando, Diretora de Redação do Diário de Pernambuco.

Justificativa
<p>O mencionado texto faz uma reflexão sobre o que são os amplos direitos defendidos em nossa Constituição Federal, diante da conduta social. Ele nos remete um alerta, enquanto Estado, e sociedade civil sobre o crescente avanço da intolerância religiosa, racial, étnica, de gênero e geográfica em nosso país, e expõe um exemplo de repercussão nacional. Como ele bem explicita em suas palavras, devemos sim "promover ações e campanhas contra essas formas de intolerância", que presenciamos em nosso dia a dia.</p> <p>Portanto, segue na íntegra o texto ora referenciado: “Avanço da intolerância</p>

Os constituintes de 1998 foram sensíveis à realidade brasileira. Levaram em conta a pluralidade que dá perfil singular ao Brasil. O país é guardião de grande acervo linguístico. Tem invejável diversidade cultural e de fé. O povo é expressão da mistura das muitas etnias originárias (populações indígenas) ou das que aqui aportaram ao longo de cinco séculos vindas dos quatro cantos do planeta. A Carta Magna definiu a nação como laica e, independentemente de raça cor, credo ou gênero, todos são iguais perante a lei. Mas, entre o ditame constitucional e a realidade, há profundo fosso. A intolerância religiosa, racial, étnica, de gênero, geográfica está em expansão. Os negros são considerados malditos, comparados a primatas e, sumariamente, suspeitos de ações criminosas. Os índios, chamados de bugres, tidos como selvagens. Os homossexuais, vistos como doentes, são alvo de espancamentos. Em suma, desrespeitam-se os direitos elementares.

No início da semana, o país ficou chocado com a agressão a uma criança de 11 anos. Ela foi insultada e atingida por pedrada à saída do terreiro de candomblé no Rio de Janeiro. A garota diz que não abrirá mão da opção pela afrorreligiosidade, mas afirma que deixará de usar branco. Ela teme ser morta pela violência. A polícia procura os responsáveis, que poderão ser incriminados por praticar, induzir ou incitar a discriminação ou o preconceito de raça, cor, etnia e religião. Apesar de reconhecer os danos causados pelas manifestações de intolerância, o poder público é leniente com os autores. As punições são brandas a ponto de se converterem em incentivo à reincidência. A complacência das autoridades consolida a violência. Até quando conviveremos com a barbárie protagonizada por fundamentalistas?

Cabe ao Estado e aos setores organizados da sociedade — igrejas, clubes de serviço, estabelecimentos de ensino, universidades, meios de comunicação, entidades de classe — promover ações e campanhas contra as formas de intolerância. Não dá mais para continuar tapando sol com peneira. É preciso agir. Hoje, é pedra. Vamos esperar que, amanhã, seja fuzil?''

Teresa Leitão
Deputada

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento N° 762/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado **VOTO DE PESAR** em razão do falecimento de Milvernes Cruz Lima Júnior. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Policarpo Milvernes Lima, -; Elaine de Carvalho Lima, -; Enio Lustosa Cantarelli, -.

Justificativa
<p>É com pesar que Registramos o falecimento do amigo Milvernes Cruz Lima Júnior, no último dia 9 de maio. Filho do ex deputado federal Milvernes Cruz Lima e da sra. Josina Carvalho, Verninho, como era conhecido, nasceu na cidade de Arcoverde, em 16 de junho de 1951. Destacou-se na área da Engenharia e durante muitos anos contribuiu para a abertura de estradas na região norte do Brasil. Morou em diversas cidades do país, como Recife, Rio de Janeiro, Brasília e Felisburgo, em Minas Gerais. Nesta última, Verninho morava em sua fazenda, Senhor do Bonfim, onde desempenhava atividades agropecuárias e se dedicava na criação de gado de corte.</p> <p>Aos 63 anos faleceu no Hospital Santa Joana, em Recife, onde lutava contra um Câncer de Pulmão.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2015.</p>

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimento N° 763/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje um **VOTO DE APLAUSO** ao Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Vida e Paz – Ministério Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, Reverendíssimo **Pastor FRANCISCO SILVA** e a Digníssima Coordenadora Geral dos Círculos de Oração, **Irmã TÂNIA SILVA**, pela realização da 15ª EBO – Escola Bíblica de Obreiros da Igreja Assembleia de Deus Vida e Paz, que ocorrerá no período de 05 a 12 de julho de 2015, no Templo Sede, em São Lourenço da Mata/PE, com o seguinte tema: **"O OBREIRO E O DESAFIO DO NOVO TEMPO."** (Hb 2:1).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DILMA ROUSSEFF, Presidenta da República; MICHEL TEMER, Vice-Presidente da Republica; PAULO CÂMARA, Governador do Estado do Estado de Pernambuco; RAUL HENRY, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; GERALDO JÚLIO, Prefeito da Cidade do Recife; JORGE ALEXANDRE, Prefeito do Município de Camaragibe; PASTOR EURICO, Deputado Federal; HIDEKAZU TAKAYAMA, Pastor; JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, Pastor Presidente da Convenção Geral de Deus no Brasil – CGADB; JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS – (Pr. Neco), Pastor Presidente da União de Ministros da Assembléia de Deus no Nordeste – UMADENE; JOSIAS ALMEIDA, Pastor Presidente da COMADESPE – Convenção de Ministros das Assembléias de Deus no Estado de São Paulo; CARLOS ROBERTO, Pastor Vice-Presidente Executivo da COMADESPE – Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo; LEVI AGNALDO, Pastor; ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, Pastor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE; ROBÉRIO FRANCISCO DE AMORIM, Pastor; AILTON JOSÉ ALVES, Pastor Presidente da Convenção das Assembléias de Deus em Pernambuco – CONADEPE; DANIEL NUNES DA SILVA, Pastor Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD – CGPB; JOSÉ CARLOS DE LIMA, Pastor Presidente da convenção de Ministros das Assembléias de Deus no Estado de Paraíba – COMADEP; MARTIM ALVES DA SILVA, Pastor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN; JOÃO BEZERRA DA SILVA, Pastor Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC; MAURINO PINHEIRO DO NASCIMENTO, Pastor Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE– CIMADEC; OSIRES TEIXEIRA PESSOA, Pastor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE; VIRGÍNIO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Pastor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE; NESTOR HENRIQUE DE MESQUITA, Pastor Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP; JOSÉ ORISVALDO NUNES DE LIMA, Pastor 1º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL; JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Pastor Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seta no Sul do Maranhão – COMADESMA; PEDRO ALDI DAMASCENO, Pastor Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão – CEADEMA; WALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, Pastor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia – CEADEB; ISRAEL ALVES FERREIRA, Pastor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRMADEB; JOSÉ WELLINGTON DA COSTA JÚNIOR, Pastor Presidente do Conselho Administrativo da CPAD; RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, Pastor Diretor Executivo da CPAD; FRANCISCO TÉRCIO, Pastor Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Novas de Paz; FRANCISCO SILVA, Pastor Presidente da Assembleia de Deus – Vida e Paz - Ministério Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE; ABIMAEEL FLÔR DA SILVA, Pastor Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Goiana/PE; ACHILES FRANCO, PRESBITERO.

Justificativa
<p>Acontecerá entre os dias 05 a 12 de Julho do corrente ano, no Templo Sede (Semil), da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Vida e Paz - Ministério Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, a 15ª edição da EBO – Escola Bíblica de Obreiros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Vida e Paz, com o tema: “ O Obreiro e o Desafio do Novo Tempo.” (Hb 2:1). A 15ª Escola Bíblica de Obreiros é um evento realizado pela IEADVp com o intuito de promover momentos de confraternização e crescimento espiritual com diversos estudos para os obreiros, contando com a participação de caravanas vindas de outras cidades de Pernambuco de outros Estados brasileiros, reunindo vários cantores, obreirose preletores. No dia 07/07 será comemorado o 2º Aniversário do Círculo de Oração do Templo Sede (SEMIL), coordenado pela Digníssima Diretora Geral dos Círculos de Oração Irmã Tânia Silva e no dia 11/07 será comemorado o Aniversário do Reverendíssimo Presidente da Igreja Assembleia de Deus Vida e Paz, Pastor Francisco Silva, homem simples, e de boa conduta, integro e cheio do temor á Deus - Um mensageiro da Paz. Durante os oito dias de festividades, serão ministrados estudos e palestras baseadas em personagens bíblicos divididos em turnos: manhã, tarde e noite, com um preletor específico para cada matéria teológica. Todas as noites o evento será aberto ao público, sempre começando às 19:00hs. Será um evento marcado pela manifestação do poder de Deus com conversões, batismos com Espírito Santo, renovos e curas. Centenas de obreiros e suas esposas de todas as regiões do Estado já estão se preparando para a maior Escola Bíblica de Obreiros da Igreja Assembleia de Deus Vida e Paz - Ministério Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE. Ali haverá dezenas de consagrações para Diáconos, Presbíteros e Ministros. Ante o exposto consideramos como plenamente justificada a nossa proposição a qual das mais justas e pertinentes, pelo seu teor e pela relevância do seu conteúdo o que nos leva a pleitear junto aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, que lhes dispensem a melhor das acolhidas.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2015.</p>
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 764/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do **município de Araçoiaba/PE**, pela passagem dos seus 20 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 14 de julho do corrente.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Plácido da Silva Paz, Administrador Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Monte; Joamy Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Araçoiaba; Daniel Otávio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba Vereador; Gerson Farias da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba; Gilson Farias da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba; Givanilda Gervasio da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Araçoiaba; Isaias Feliciano Bezerra, Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba; José Luiz Feliciano Bezerra, Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba; José Sérgio de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba; Marciel Junior Vieira de Morais, Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba; Weliton Vidal da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba; Claudivan Claudiano da Silva, Gestor da Escola Escola de Referência em Ensino Médio Maria Gayão Pessoa Guerra.

Justificativa
<p>Desmembrado do território de Igarassu, Araçoiaba é o município mais novo de Pernambuco, criado em 14 de julho de 1995. O desmembramento foi feito com base na Lei Estadual Complementar nº 15 de 1990, que permitia a um município ou vila solicitar emancipação, desde que atendesse alguns requisitos, tais como ter população superior a 10 mil habitantes e que o total de eleitores fosse maior que 30% desta população. Até o início do século XIX, Araçoiaba era conhecida por Chã do Monte Aratangi e, depois, por Chã de Estevam. O distrito de Chã de Estevam foi criado pela lei municipal nº 42, de 10 de fevereiro de 1920, subordinado ao município de Igarassu, então chamado de Iguaraçu. Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 9 de dezembro de 1938, o distrito de Chã do Estevão passou a denominar-se Igarassu. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito passou a denominar-se Arassoiba, pertencendo ao município de Igarassu, ex-Iguaraçu. Pela lei estadual 1 819, de 30 de dezembro de 1953, o distrito de Arassoiba teve sua grafia alterada para Araçoiaba. O nome Araçoiaba é de origem tupi. Significa "manto de penas de guarás", pela junção de <i>úará</i> (guará) e <i>aso'ába</i> (manto indígena de penas). Segundo dados sobre o produto interno bruto dos municípios, divulgado pelo IBGE referente ao ano de 2011, a soma das riquezas produzidos no município é de 74.566 milhões de reais (135º maior do estado). Sendo o setor de serviços o mais representativo na economia araçoiabense, somando 59.476 milhões. Já os setores industriais e da agricultura representam 9,881 milhões e 3.092 milhões, respectivamente. Como parlamentar e admirador do Caçula da Região Metropolitana do Recife do Turismo, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 20 anos de seu aniversário, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do Requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.</p>
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 765/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do município do **Cabo de Santo Agostinho/PE**, pela passagem dos seus 138 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 09 de julho do corrente.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho; Edna Gomes da Silva, Vice-Prefeita do Município de Cabo de Santo Agostinho; Mario Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; Abel Antônio dos Santos Neto, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Amaro Honorato da Silva, Vereador Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Aziel Almeida de Souza, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Clayton da Silva Marques, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Ednilson Jose Gabriel de Souza, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Ezequiel Manoel dos Santos, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Gesse Valério de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Jose Carlos de Lima, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; José de Arimatéia Jerônimo Santos, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; José Domingos dos Santos, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Jose Feliciano de Barros Junior, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Marcos Eanes Farias Pereira, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Ricardo Carneiro da Silva, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Rildo Francisco de Souza, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Vicente Mendes Silva Neto, Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa
<p>O início da colonização na região data de 1536, com o donatário Duarte Coelho. Em 1554, sua viúva dirigiu a capitania, enquanto aguardava o regresso de Portugal de seus filhos Duarte e Jorge de Albuquerque Coelho. Ao chegarem, em 1560, intensificaram as ações para expulsar os índios Caetés, e mais tarde, participaram da luta contra os franceses expulsos do Rio de Janeiro por Mem de Sá. Terminada a campanha, foram doadas em sesmarias as circunvizinhaças do Cabo de Santo Agostinho a diversos nobres, sendo fundados inúmeros engenhos. Em 1593, as terras do atual</p>

Município foram elevadas à freguesia, em fase de grande prosperidade.

Em 1631, todavia, Cabo foi atacado pelos holandeses que dominaram a região até 1654. Após a expulsão dos invasores, as propriedades foram restituídas a seus donos e restabelecidas as atividades.

Com o território desmembrado do Recife e sede na Vila do Cabo de Santo Agostinho, criou-se o Município em 1811, sendo extinto em 1846 e restaurado em 1849. Elevada à Cidade como Santo Agostinho do Cabo, em 1911, o Município passou a chamar-se Cabo.

Alguns historiadores relatam que, em 26 de janeiro de 1500, o navegador espanhol Vicente Yáñez Pinzón teria desembarcado no Cabo de Santo Agostinho, tornando-o assim a primeira terra brasileira pisada por estrangeiros. Mas a localização do primeiro local brasileiro avistado, descoberto e visitado por Pinzón ainda é bastante cercada de controvérsias.

De grande importância e referência para a navegação já na época, o Cabo de Santo Agostinho e a Ilha de Itamaracá foram os únicos acidentes geográficos da costa pernambucana a serem descritos com letra de forma no primeiro mapa da costa brasileira, a "Lettera", de Américo Vespúcio, datada de 1501.

Em 1560 o Cabo de Santo Agostinho, por obra de João Paes Barreto, alcançava a condição de Morgado.

Datam de 1618 o início da povoação da sede do município, com algumas casas esparsas nas margens do Rio Pirapama. Depois de mais de duzentos anos como Povoação de Santo Agostinho, e já na condição de paróquia, foi criada a Vila do Cabo de Santo Agostinho, em 18 de fevereiro de 1812.

Em 09 de julho de 1877 foi elevada à categoria de cidade a então Vila do Cabo de Santo Agostinho, pela lei provincial nº .1.269, para a denominação de Cidade de Santo Agostinho do Cabo.

Em 03 de agosto de 1893, por força da Lei Orgânica nº. 52, o Cabo de Santo Agostinho tornou-se então um município autônomo.

Cabo de Santo Agostinho possui várias reservas ecológicas e belas praias conhecidas em todo país, como Gaibu, Calhetas e Paraíso. Existem muitas opções para relaxar e praticar esportes aquáticos, como o surf. No verão, as pousadas e hotéis recebem uma grande quantidade de turistas de todos os países do mundo. Além das belas praias, outras opções do município são os monumentos históricos. Lá podem ser encontrados velhos engenhos, entre eles, o mais conhecido, o Engenho Massangana, que guarda parte da história do município. Outros pontos conhecidos são a Igreja de Nossa Senhora de Nazaré e as ruínas do convento carmelita, que datam do final do século XVI, e o Forte Castelo do Mar, construído em 1631 pelos portugueses com granito do próprio município do Cabo, para proteger a área dos holandeses.

Como parlamentar e admirador da Terra da Indústria e do Turismo, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 138 anos de seu aniversário, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do Requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 766/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do **município de Manari/PE**, pela passagem dos seus 20 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 12 de julho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilvan de Albuquerque Araújo, Prefeito do Município de Manari; Pedro Vicente da Silva, Vice-Prefeito do Município de Manari; Audalio Martins da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Manari; Adenildo José Filho, Câmara Municipal de Vereadores de Manari; Cicero José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Manari; Cicero Justino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Manari; Edimilson Simão de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Manari; José Aparecido de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Manari; José Clarindo Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Manari; José Clarindo Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Manari; Fabiana Maria Fragoso Ramos, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Manari; Jose Eraldo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Manari; Professor José Olimpio da Silva, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Coronel Manoel de Souza Neto.

Justificativa
<p>Com a chegada de dois grandes fazendeiros, Antonio Pereira e Manoel Pereira, de origem Portuguesa, aportaram na região após a compra de boa parte de terra que pertenciam à família Aranha, residente na Província da Bahia. Junto com esses fazendeiros que por aqui se instalaram, vieram vários escravos, dentre os quais uma era de origem indígena, cujo nome era chamada de Mariana. Certa vez, Mariana e seus dois filhos foram apanhar umbu, lenha e água na lagoa e, defrontaram-se com porcos selvagens, muito abundante na região e eram conhecidos como "queixadas", e segundo contam os mais velhos, eles foram atacados e devorados. Após o ocorrido do fato, o lugar antes sem denominação, passou a chamar-se de Mariana, em homenagem a escrava. Com o passar dos tempos, foram se estabelecendo famílias de outros lugares, e com isso as raças foram se misturando, sobrevivendo da agricultura, como: o milho, o feijão e o algodão, produto com grande aceitação no mercado da época. Como parte de um fenômeno que era comum à época, a migração de famílias como: Rocha, Queiroz, Anjos, Monteiro, Pires e os Malta's, instalaram-se na região e doaram partes de suas terras para fixação de outras famílias que advinham de localidades distintas e também para a construção da Capela de Nossa Senhora da Conceição na pequena Vila. O distrito de Mariana foi criado pela lei municipal nº 2, de 10 de Janeiro de 1929, subordinado ao município de Moxotó. Seu nome foi convertido para Manari pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31 de Dezembro de 1943, segundo costume da época de nomear as</p>

localidades brasileiras com nomes indígenas. O topônimo Manari, do tupi amana-r-i-, significa "riacho, água da chuva", em alusão a um curso de rio que corria nas suas proximidades.

O distrito foi elevado à categoria de município 12 de julho de 1995, segundo os preceitos da Lei estadual complementar nº 15, de 1990, que estabeleceu condições para a emancipação de distritos. Como parlamentar e admirador da casinha do Agreste, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 20 anos de seu aniversário, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do Requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 767/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do **município de Casinhas/PE**, pela passagem dos seus 20 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 12 de julho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rosineide Barbosa, Prefeita do município de Casinhas; Euda Gomes de Lima, Vereadora da Câmara Municipal de Casinhas; Maria de Fátima Lima de Santana, Vereadora da Câmara Municipal de Casinhas; Maria Pires da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Casinhas; Maria Verônica Geriz de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Casinhas; Gilberto Barbosa Leal, Vereador da Câmara Municipal de Casinhas; José Edilson Fernandes Soares, Vereador da Câmara Municipal de Casinhas; José Martins da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Casinhas; Lázaro Silva de Santana, Vereador da Câmara Municipal de Casinhas; Marcelo do Rêgo Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Casinhas.

Justificativa

Segundo a tradição local, por volta de 1890, no caminho entre Bom Jardim e a mata existente no local, havia uma casinha de palha, onde vivia uma senhora portadora de deficiência que costumava dar pouso aos viajantes. Posteriormente, mudou-se para o local o Sr. José Barbosa de Farias. Outras famílias estabeleceram-se no local. Em 1894, foi construída uma capela dedicada a Nossa Senhora das Dores, atual padroeira, pelo professor José Merim. A partir deste núcleo de pequenas casas, que deu origem ao nome Casinhas, surgiu o município.

O distrito de Casinhas foi criado pelas leis municipais nºs 46, de **16 de Dezembro de 1925**, e nº 2, de **16 de Novembro de 1929**, sendo subordinado ao município de Surubim. Foi elevado à condição de município pela Lei Estadual nº 11.228, de **12 de Julho de 1995**, com base na Lei Estadual complementar nº 15, de 1990, que permitiu aos municípios a solicitação da emancipação, desde que atendessem a alguns requisitos, como ter população superior a 10 mil habitantes. O município foi instalado em **1 de Janeiro de 1997**.

Como parlamentar e admirador da casinha do Agreste, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 20 anos de seu aniversário, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do Requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 768/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do município do **Paudalho/PE**, pela passagem dos seus 204 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 27 de julho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Pereira de Araújo, Prefeito do Município de Paudalho/PE; Abinoã Vasconcelos de Arruda, Vice-Prefeita do Município de Paudalho; Edson Carlos da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho; Albertino Estevão de Oliveira Junior, Vereador da Câmara Municipal de Paudalho; Sergio Luiz Morais Dias, Vereador da Câmara Municipal de Paudalho; Sebastião José Araújo Cunha, Câmara Municipal de Paudalho; Severino Belarmino dos Santos Filho, Vereador da Câmara Municipal de Paudalho; Ananias da Costa Macedo, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho; Milton José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Paudalho; Luiz Carlos Machado, Vereador da Câmara Municipal de Paudalho; Valquíria Marinho de Barros, Vereadora da Câmara Municipal de Paudalho; Lindalva Francisca de Oliveira, Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000; Uemerson Feliciano Guerra, Vereador da Câmara Municipal de Paudalho; Wellington da Costa Macedo, Vereador da Câmara Municipal de Paudalho; Neopolis Luiz de Oliveira Amorim, Vereador da Câmara Municipal de Paudalho; Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Paudalho, Presidente; Rádio Comunitária de Paudalho FM, Direção; Professor Paulo Fernando Cavalcanti da Silva, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Confederação do Equador; Lindinalva Vieira Jacinto Coelho, Gestora da Escola Herculano Bandeira; Andréia Carla Silva Bezerra, Gestora da Escola José Antônio Fagundes; Maria Sagres Gusmão dos Santos, Gestora da Escola João Cavalcanti Petribu; Ângela Maria Borba de Andrade, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Monsenhor Landelino Barreto Lins; Maria Conceição Gomes de Vasconcelos, Gestora da Escola Rachel Germano Azevedo de Lira; Rádio Paudalho FM, Diretoria e Comunicadores.

Justificativa

A cidade de Paudalho é bem marcada pela história, e suas terras começaram a ser exploradas em fins do século XVI, com o corte do **pau-brasil** em suas florestas. O nome da cidade de Paudalho surge da derivação de uma grande árvore secular que exalava cheiro completamente semelhante ao do alho que existia na margem direita do **Rio Capibaribe**, extremo oeste da Cidade, num lugar antes chamado de Itaíba, atualmente onde fica localizado a Ponte de Itaíba, centro da cidade.

A ocupação organizada das terras iniciou com um aldeamento indígena promovido pelos padres **franciscanos**: aldeia de Miritiba (corruptela do tupi mbiri-tyba, que, no dizer de Teodoro Sampaio, significa juncal). Esta aldeia localizava-se nos extremos de **Goiانا,Igarassu** e **Tracunhaém**, do lado esquerdo do Rio Capibaribe. Nesta aldeia nasceu o índio Poti, batizado **Felipe Camarão**, herói da luta contra a **ocupação holandesa**. Posteriormente a região cresceu sob o impulso do cultivo da **cana-de-açúcar** e diversos **engenhos** estabeleceram-se na região. O primeiro registro é do Engenho Mussurepe, instalado por volta de 1630. Na primitiva aldeia indígena estabeleceu-se o Engenho Aldeia, de propriedade de Bartolomeu de Holanda Cavalcanti em 1660.

O povoado de Paudalho surgiu no entorno do engenho Paudalho, de propriedade do português Joaquim Domingos Teles.

O Alvará Régio de **18 de agosto** de **1811** cria a Vila de Pão de Alho. A Lei Provincial 86, de **8 de maio** de **1840**, cria a comarca de Paudalho, denominando-a município.

A Lei Provincial 1318, de **4 de fevereiro** de **1879**, eleva a vila à condição de cidade, com a denominação de Cidade do Espírito Santo.

Lei 52, de **3 de agosto** de **1892**, dispõe sobre a criação do município de Paudalho. O município foi constituído em **3 de abril** de **1893**, conforme ofício do seu prefeito ao Governador do Estado, informando o ato.

Como parlamentar e admirador do berço da Cultura Popular, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 204 anos de seu aniversário, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do Requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Diante do exposto, parabenizo este povo guerreiro de Paudalho/PE, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 769/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do **município de Água Preta/PE**, pela passagem dos seus 120 anos de Emancipação Política da cidade, que ocorreu no dia 03 de julho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito do Município de Água Preta; Julieta Ramalho Pontual, Vice-Prefeito do Município de Água Preta; Vereador Elias Gonçalves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Água Preta; José Marcos dos Santos Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Água Preta; Edmilson Alexandre Fragoso da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Água Preta; Jose Minervino Goncalves Filho, Câmara Municipal de Água Preta; Manoel Barbosa da Silva Filho, Vereador da Câmara Municipal de Água Preta; Luis Francisco da Silva Filho, Vereador da Câmara Municipal de Água Preta; Laércio Manoel da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Água Preta; Maria de Fátima da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Água Preta; Jose Juvino Feitosa Filho, Vereador da Câmara Municipal de Água Preta; Marcio de Almeida Melo, Vereador da Câmara Municipal de Água Preta; Dalípio Alves da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Água Preta; Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Água Preta, Presidência.

Justificativa

Desmembrado de Rio Formoso, o atual município de Água Preta tornou-se vila a 31 de março de 1846. Foi um dos pontos por onde passaram os revoltosos do movimento denominado Revolta Praieira (1848) que ali travaram sangrento combate com tropas governistas. Entre 1853 e 1873, por várias vezes a vila foi legalmente extinta e depois restaurada.

A criação do município data de 28 de outubro de 1879. Água Preta veio ter o predicamento de cidade através da Lei Estadual nº 130, de 03 de julho de 1895. A 09 de dezembro de 1983, Água Preta teve parte do seu território desfalcado, perdendo (por força de Decreto-Lei Estadual) para o município de Maraial o distrito de Sertãozinho de Baixo.

Água Preta é um dos pontos por onde passou a Revolução Praieira de 1848 e tem como filhos ilustres o Capitão Hermírio Peregrino Davi Madeira, um dos bravos da guerra do Paraguai, e o alferes Marcelino Franco da Silveira Lessa, que ali morreu em defesa da pátria. Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede, Santa Terezinha e pelos povoados de Agrovila Liberal e Campos Frio. Anualmente, no dia 03 de julho, Água Preta comemora a sua emancipação política.

Como parlamentar e admirador do Rio Una Água Preta se renova, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 120 anos de seu aniversário, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do Requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 770/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do **município de Amaraji/PE**, pela passagem dos seus 147 anos de Emancipação Política da cidade, que ocorrerá no dia

23 de julho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Padre Adriano Tenório Rodrigues, Pároco da Igreja São José da Boa Esperança; Jânio Gouveia da Silva, Prefeito do Município de Amaraji/PE; Cícero Antônio da Silva, Vice-Prefeito do Município de Amaraji; Glória Maria de Andrade Gouveia, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Amaraji; Edilson Francisco da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Amaraji; José Mario de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal Amaraji; Amaro Moraes dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Amaraji; Edson Gersino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Amaraji; Severino Rufino Lopes Junior, Vereador da Câmara Municipal de Amaraji; Amaro Vieira de Melo Filho, Vereador da Câmara Municipal de Amaraji; Severino Ramos da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Amaraji; Maria do Socorro de Brito Gouveia, Vereadora da Câmara Municipal de Amaraji; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amaraji, Presidência.

Justificativa

Em 1889, a Lei Provincial nº 2137 de 9 de novembro, deu-lhe a categoria de Vila, ainda com a denominação de São José da Boa Esperança. Posteriormente, o Decreto Estadual de 22 de novembro de 1890, considerou os povoados de Cortês e Pedra Branca, aquele de Bonito e este de Vitória de Santo Antão, como pertencentes ao novo município. Finalmente em 1909, a Lei Estadual nº 991 de 1 de julho, elevou-a à categoria de Cidade.

O município de Amaraji marca o seu aparecimento em terras de Pernambuco, a partir de 23 de julho de 1868, quando os habitantes do então Distrito da Estrada se dirigiram em requerimento ao Presidente da Câmara daquele município, pedindo a criação de uma feira no Engenho Garra, no local onde hoje é a sede do município de Amaraji. O pedido foi despachado favoravelmente, designando-se o domingo para o dia da feira. Assim, estabelecimentos comerciais e residenciais foram sendo construídos no local, formando-se aos poucos uma pequena povoação, denominada de São José da Boa Esperança. Como parlamentar e admirador da Verdejante da Boa Esperança, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 147 anos de seu aniversário, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do Requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 771/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do **município de Glória do Goitá/PE**, pela passagem dos seus 138 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 09 de julho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Bispo da Diocese de Nazaré; Padre Sérgio da Silva Ramos, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Glória; Padre José Ramos Falcão, Vigário Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Glória; Djalma Souto Major Paes Júnior, Prefeito do Município de Glória do Goitá; José Jorge Tavares Filho, Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá; Ceciliano José Ribeiro de Vasconcelos Neto, Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá; Geraldo Vicente da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá; João Lopes de Vasconcelos, Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá; Lenilson José dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá; Manoel João Firmino, Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá; Valdeir Felix de Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá; Luiza Maria da Silva Nery, Vereadora da Câmara Municipal de Glória do Goitá; Nanci França de Albuquerque Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Glória do Goitá; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Glória do Goitá, Presidência; Dalton José Teixeira Cabral, Gestor da Escola Paroquial de Menores; Tereza Mônica Borba Vicente, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Barros Guimarães; Rádio Divulgadora Glória de Goitá, Diretoria e Comunicadores.

Justificativa

A ocupação do território foi iniciada por David Pereira do Rosário, que recebeu as terras por doação de uma neta de **Duarte Coelho**. Ali fixou residência no sítio Lagoa Grande e lavradores iniciaram o cultivo das terras.

Por volta de 1760, o lugar onde hoje fica o município era ocupado por lavradores, que mandaram construir uma capela dedicada à Nossa Senhora da Glória. Em volta dessa capela, surgiu um pequeno povoado. Posteriormente, monges do Mosteiro de **São Bento** de **Oinda** vieram para a região, em 1775.

A vila foi criada a 6 de maio de 1837. Glória do Goitá tornou-se município autônomo, emancipado de Paudalho em 9 de julho de 1877.

A desmembração ocorreu pela Lei Provincial n. 1.297, sendo formado pelos distritos Sede e Apoti, e pelo povoado de Tapera. A denominação do município tem origem na junção do nome da padroeira, Nossa Senhora da Glória, com o Rio Goitá. Goitá vem de "gua-ita", palavra indígena que significa "pedra da baixa". A principal atividade é a **agricultura**, e outra é o **comércio**. Glória do Goitá tem uma extensa área de **cana-de-açúcar** plantada, mas o município não tem nenhuma usina. O que é plantado na região é vendido para uma usina de Lagoa de Itaenga. Parte dos moradores trabalha em um pequeno comércio localizado no centro. Mas Glória do Goitá tem algumas atividades curiosas. Mesmo longe do mar, a quantidade de **coqueiros** impressiona. E pendurados nos coqueiros, os tiradores de cocos secos. Os cocos são vendidos para a Ceasa, no Recife. No município há muitas granjas. Algumas destinadas para o corte, integradas com o abatedouro de aves de Nazaré da Mata, e outras para a produção de ovos.

Um dos polos que mais se desenvolve no município é o da cultura orgânica, que é vendida na Ceasa, nas feiras de orgânicos da região metropolitana do Recife e na própria feira do município. Atualmente Glória do Goitá passa por um processo de industrialização, com a chegada de indústrias como a paranaense **WHB**, fabricante de peças automotivas, da japonesa **Nissan**-

Ajinomoto, fabricante de macarrão instantâneo, e da mineira **Acoption**. Milhares de jovens da cidade e região estão sendo treinados para trabalhar nessas empresas, impulsionando a economia da região.

É a terra de José Gomes, o **Cabeleira**, conhecido como o primeiro cangaceiro. Foi imortalizado na obra "O Cabeleira", de Franklin Távora, escritor do Romantismo Brasileiro. É também a terra de **Madame Satã**, artista conhecido nacionalmente por sua vida conturbada. Foi imortalizado no filme homônimo. Seu papel foi interpretado por **Lázaro Ramos**.

O **maracatu** é uma das tradições do município, os moradores passam o ano inteiro confeccionando suas fantasias de maracatu para desfilar em o carnaval do município, que é uma festa bastante tradicional e animada.

É também o berço do mamulengo e tem como representantes Zé de Vina e José Lopes ("goiabinha"). Os **mamulengos** são confeccionados com madeira e chita. O Museu do Mamulengo destaca-se como o principal ponto de cultura, situado no antigo mercado público no centro da cidade, apresenta diferentes peças do teatro de bonecos, como também oficina de mamulengos levando o nome do município para diversos locais, inclusive para o exterior.

Além do mamulengo a cidade apresenta também a roda de côco de Ciriaco e o único museu do **cavalo-marinho** do Brasil, sob administração do Mestre Zé de Bibi, um dos vencedores do prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, do Ministério da Cultura, em 2009.

A cidade também tem muitos **poetas** orais e de bancada como José Gomes, ou melhor, Zé de Boô e Urbano de Souza Costa, Seu Pirrito. Há também artistas em outras áreas, tais quais: **cavalo-marinho**, **pífano**, **teatro**, entre outras representações artísticas.

Dia 9 de julho, Glória do Goitá vive um momento especial. Nessa data, o município celebra o seu aniversário de emancipação política com uma animada festa, na qual os principais convidados são os moradores e os visitantes que chegam à cidade. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 772/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do **município de Afogados da Ingazeira/PE**, pela passagem dos seus 106 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 01 de julho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jose Coimbra Patriota Filho, Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira; Dra. Lucia de Fatima Lima de Moura, Vice-Prefeita do Município de Afogados da Ingazeira; Augusto Severo Martins da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Cícero Ramos de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Jose Edson Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Vicente Jose Ferreira Zuza, Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Luiz Gonzaga da Silva Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Jose Raimundo Lima Santos, Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Igor Luiz Brito de Sa, Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, Anthony Franklin de Moura Moraes; Renaldo Lima Silva, Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Renildo Jose dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Pedro Raimundo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Maria Antonieta de Lima Guimaraes Mendes, Vereadora da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Jose Carlos Silva Santos, Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, Jurandir Castro, Presidente.

Justificativa

A cidade teve origem na fazenda de criação de gado Vila dos Remédios, pertencente ao fazendeiro Manuel Francisco da Silva que, em 1836, mandou construir ali uma capela ao Senhor Bom Jesus dos Médicos. Logo em seguida, a construção de casas no local ganhou impulso.

A fazenda também era denominada Afogados da Ingazeira e a origem do nome, segundo a tradição popular, deve-se a um episódio ocorrido ali em tempos passados: um casal de viajantes tentou atravessar o Rio Pajeú mas, como era tempo de enchente, foi arrastado pelas águas e os corpos foram encontrados dias depois, distante alguns quilômetros do local do acidente. Desmembrada do município de Flores, a localidade foi elevada à categoria de vila pela Lei provincial n° 295, de 05 de maio de 1852. Foi elevada à categoria de cidade pela lei estadual nº 991, de 01 de julho de 1909.

Como parlamentar e admirador da Princesa do Pajeú, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 106 anos de seu aniversário, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do Requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 773/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado VOTO de APLAUSO ao Grupo de Mulheres Cidadania Feminina, pela luta contra a violência doméstica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Karla Galdino, Diretora-Presidente do Grupo de Mulheres Cidadania Feminina.

Justificativa

Recife, 30 de junho de 2015

O Grupo de Mulheres Cidadania Feminina, com sede no Alto José Bonifácio, na Zona Norte recifense, implementou medida que reduziu a violência doméstica na região, e é exemplo para o Estado. Os membros do grupo distribuem apitos entre as mulheres da comunidade para que elas possam usá-los em casos de violência doméstica. A cada vez que uma mulher apita, todas as vizinhas repetem o gesto e seguem em direção ao local da agressão, intimidando o violentador. Até o momento, 50 mil apitos já foram distribuídos e uma cartilha explicando o projeto foi lançada. A entidade costumava receber cerca de 20 denúncias de violência por dia, e hoje somam oito casos mensais, de acordo com entrevista realizada com a coordenadora do grupo, Rejane Pereira, ao Jornal do Comercio.

Em 2014, 244 mulheres foram assassinadas em Pernambuco. Entre janeiro e maio de 2015, as vítimas somam 109, de acordo com a Secretária de Desenvolvimento Social (SDS). Nesses casos, a maioria dos crimes foi cometida por companheiros, ex-companheiros e conhecidos da vítima. O apitão promovido pelo grupo de mulheres do Alto José Bonifácio é medida simples que se mostrou eficaz para auxiliar no combate à violência doméstica.

O Cidadania Feminina foi criado em 2001 com a missão de defender os direitos humanos das mulheres, lutando para o seu fortalecimento e autonomia. A organização integra o Fórum de Mulheres de Pernambuco, Articulação de Mulheres Brasileira, Marcha Mundial de Mulheres, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA, Articulação Negra de Pernambuco, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Conselho da Cidade do Recife.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.

Simone Santana Deputada

Requerimento N° 774/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto do Diário de Pernambuco, intitulado: “Quem o machismo matou hoje?”, publicado no dia 26 de junho de 2015, no Caderno Em foco, pág a3, de autoria da jornalista Luce Pereira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco; à Ilma. Sra. Luce Pereira, jornalista do Diário de Pernambuco; à Exma. Sra. Simone Santana,, Deputada Estadual, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na Alepe.

Justificativa

O mencionado texto faz considerações e reflexões sobre a atual situação da violência cometida contra as mulheres por conta de concepções machistas ainda existentes na sociedade, e enfatiza o importante papel da educação neste processo. Portanto, segue na íntegra o texto ora referenciado:

“QUEM O MACHISMO MATOU HOJE?

por Luce Pereira

Arte no jornal impresso: Greg/DP

O que sobrou da moça de 19 anos foi arrastado do canavial pela polícia, na tarde de quarta-feira, depois que o assassino confessou o crime e apontou a área, em Igarassu, onde deixou o cadáver. Fiquei atônita, vendo o noticiário, a lamentar tanta coisa: a pouca idade, a ingenuidade, a confiança em uma pessoa tão próxima – o padrasto – e ainda a estupidez dos comentários nas redes sociais, que deveriam deixar a culpa na conta de quem de fato é o dono dela, o pedreiro Gildo da Silva Xavier, 34, que cinicamente, como os trogloditas dos tempos coloniais, alegou desejo incontrolável pela vítima. Eu queria responder a cada uma daquelas ofensas pedindo que revissem o alvo da condenação: “A mãe da menina, não, sejam ao menos razoáveis, por favor”, era o que dizia. E me ocorreu, também, naquele momento, de sugerir à (sempre elogiada) delegada Gleide Ângelo que mudasse o adjetivo com o qual classificou o agressor – porque chamando-o de “monstro” ela (sem querer, naturalmente) passava a impressão de que tais pessoas e o tipo de crime cometido por elas são raros, quando na verdade estão em todos os lugares e mais perto do que se imagina.

Da perplexidade à reflexão, passei a pensar na ignorância que paira sobre tragédias de gênero, como a que desenhou Xavier ao se prevalecer da sua condição de membro da família para levar a enteada à morte. Foi puro machismo. Aqui, cabe um desabafo, que para bons entendedores funciona como alerta: parem com isso, machismo não é algo inerente à biologia do homem, mas ao pensamento – neste caso, torto e retrógrado –, que remete a um tempo de dominação quando a mulher tinha “dono” e peritencia ao espólio emocional dele. Sendo assim, só há uma arma capaz de desconstruí-lo – a educação –, infelizmente uma via para a qual o país continua se mostrando pouco simpático, talvez porque as transformações provocadas por ela, apesar de lentas, são definitivas. Sem educação não há diálogo e o silêncio (que alimenta o preconceito) acaba funcionando como caminho aberto para os abusos.

É claro que o machismo também vai querer explicar a morte prematura de Maria Alice Seabra usando os mesmos artifícios com os quais busca sempre tornar a vítima a responsável pela própria morte. Não fosse ela crescer tão bonita, usar roupa e maquiagem sedutoras, nada de ruim teria acontecido, a carne não seria tão fraca e o homem não se transformaria em puro “instinto”, como se fosse uma fera primitiva ou o resultado da ação de uma força diabólica. Novamente, o pedido: parem com isso. Um pouco de educação ajudaria a estabelecer um clima de respeito a partir da consciência de que a mulher pode fazer as próprias escolhas e que elas não existem para desafiar o bom senso ou o equilíbrio do homem.

Maria Alice se foi, depois de cair na cilada de que historicamente se vale o machismo mais covarde – aquele praticado por pessoas próximas das vítimas. Xavier ficou, como símbolo de uma doença perigosa e traiçoeira, que fere, mutila, mata e não dá sinal de cansaço. Se sofrer condenação, o ajudante de pedreiro poderá pegar até 48 anos de cadeia pelos crimes de sequestro, estupro, ocultação de cadáver, homicídio por motivo torpe e feminicídio. Mas nada que livre o país de seguir perguntando: quem o machismo matou hoje?”

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.

Teresa Leitão Deputada

Requerimento N° 775/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado no dia 05 de agosto do corrente ano, uma Sessão Solene alusiva à X Biental Internacional do Livro de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Ilmo. Sr. Rogério Bezerra Robalinho de Oliveira Cavalcanti, Sócio da Empresa Companhia de Eventos.

Justificativa

A Bienal Internacional do Livro de Pernambuco faz parte do Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, conforme a lei estadual nº 14.536/2011. É o terceiro maior evento literário do país, ficando atrás apenas das Bienais do Rio de Janeiro e de São Paulo. Este ano, ela completa sua décima edição, com tema: "Literatura, resistência e transformação".

A programação do evento contempla leitores de todas as idades e escritores de todo o país, e sempre relaciona os diferentes estilos e tendências, atentando para a diversidade cultural e a preservação do patrimônio literário nacional.

Com o objetivo maior de difundir a produção literária nacional através do livro, correlacionando o mercado editorial e o público, no intuito de estimular o hábito da leitura em Pernambuco, e valorizar as entidades nacionais e locais representativas da arte literária, a Bienal assume o compromisso de ampliar o seu alcance institucional por meio de parcerias internacionais.

No evento o público participa de conferências, aulas-espetáculos, recitais, oficinas, wokshops, palestras ministradas por romancistas, poetas, cientistas, professores, jornalistas e autores de todos os segmentos da literatura, além da intensa programação acadêmica desenvolvida por várias instituições universitárias e diversas entidades. Há uma programação voltada também para o público infantil, que participa de apresentações culturais, contação de histórias e recitais poéticos.

A meta da Bienal Internacional do Livro de Pernambuco é promover o conhecimento como um bem cultural, rompendo barreiras étnicas, regionais, culturais e até políticas, destacando-se como um espaço que integra setores promissores da economia criativa que dialogam com o tecido social.

Diante do exposto, vê-se de importante relevância a aprovação, pelos meus pares, deste requerimento, que faz alusão à um evento literário de Pernambuco, que ganha destaque no país.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 776/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso à Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Alepe, Cynthia Barreto, por divulgar e promover a experiência da Assembleia Legislativa de Pernambuco no tocante à gestão de documentos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cynthia Barreto, Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Alepe; Reginaldo Valença Jr, Administrador Geral de Fernando de Noronha; Sandro Locutor, Deputado Estadual do Espírito Santo (ES) e Presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - Unale.

Justificativa

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar o empenho de Cynthia Maria Freitas Barreto, por divulgar e promover a experiência da Assembleia Legislativa de Pernambuco no tocante à gestão de documentos.

À frente da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, ela tem enviado esforços em preservar e divulgar não somente a história do Legislativo e dos legisladores, por meio de preservação do Museu Palácio Joaquim Nabuco, cujas paredes transmitem o “saber - fazer” dos mestres construtores, e as experiências vividas no decorrer histórico de Pernambuco. Ademais, desenvolve junto a CPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – na qualidade de Presidente e frente a Associação Nacional dos Gestores de documentos dos Legislativos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal – Agedoc, também atuando como Presidente, uma cultura sustentável e consciente de gestão dos diferentes suportes documentais utilizados ao longo do tempo.

Visto que os documentos são o motor da administração pública, sem eles nada acontece, ou se prova. Além disso, os documentos são os meios pelos quais ocorre a realização de atividades, o cumprimento de deveres e a aquisição de direitos. Daí se deriva a importância do bem gerir de todos esses suportes documentais.

Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Neste sentido, ressaltamos a importância de um recente trabalho desenvolvido, pela Superintendente Cynthia Barreto, a convite da Escola do Legislativo, que foi o curso de Excelência em Gestão de Documentos ministrado aos Conselheiros e Gestores Públicos do Arquipélago de Fernando de Noronha naquela localidade, no princípio de junho.

Durante o período de 12 horas foram tratados tópicos que passearam, desde a noções de patrimônio material, imaterial, genético, natural; o recebimento de documentos, sua classificação, apensação, desapensação, elaboração e enquadramento dos mesmos à Tabela de Temporalidade; a destinação dos documentos; os processos de digitalização; legislação pertinente; a até mesmo, as técnicas de conservação e restauro empregados em documentos de valor histórico. Dentre os benefícios alcançados com a aplicação desses saberes destacam-se a:

Redução dos custos do número de cópias, aumento de produtividade na procura dos documentos e redução do espaço de arquivamento; Uniformização dos processos de reencaminhamento, aprovação, arquivamento e eliminação dos documentos, mantendo o histórico de versões dos mesmos;

Digitalização dos documentos e, conseqüentemente, registro para a posteridade;

Descentralização e liberação de espaço físico, isto é, os documentos e processos tornam-se sempre disponíveis, independente do local onde o utilizador proceda a busca e gestão;

Oferta de uma pesquisa da informação facilitada e rápida;

Formação de um Backup que permita a recuperação da informação em caso de perda decorrente de incêndio ou inundação dos arquivos físicos;

Conscientização e educação ambiental e patrimonial.

Compartilhar essas experiências adquiridas no desempenho de suas funções na Assembleia Legislativa de Pernambuco, bem como os conhecimentos de gestão documental no campo corporativo são fundamentais para otimizar a administração pública e garantir o devido registro das atividades desempenhadas.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento Nº 777/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja transcrito aos anais desta Casa o artigo “O PT tornou-se reacionário”, escrito pelo jornalista José Fucs, em entrevista com o advogado Almir Pazzianotto, publicado na Revista Época, edição de 8 de junho de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Joaquim Camelo Galvão de Melo, Senhor; Waldomiro de Souza Borges, Senhor; Cassius Varejão Alcântara, Professor; Osvaldo Baade, Professor; Claudemir Virgínio Lima, Agrônomo; Charles Wanderley Carvalho da Silva, Senhor; Diego Rodrigo Lagedo Santana, Senhor; Aline Gabriela de Brito Rodrigues Santa Cruz, Senhora.

Justificativa

O artigo que trago ao conhecimento de meus pares trata de entrevista realizada pelo jornalista José Fucs, de Época, com o advogado, ex-deputado federal e ex-ministro do trabalho Almir Pazzianotto, uma das maiores autoridades do país na área das relações do trabalho.

A relevância do texto se mostra com as posições modernas de Almir Pazzianotto, que defende uma modernização das relações de trabalho no Brasil, para que o país possa avançar. Além disso, o ex-ministro aponta o modelo de sindicalização retrógrado e engessado defendido por aqueles apensos ao Partido dos Trabalhadores e a aversão que os Governos Lula e Dilma demonstraram para com a reforma trabalhista. No momento em que enfrentamos uma crise internacional de grande repercussão; crise esta que o Governo Lula negou veementemente e na qual o Governo Dilma resolveu apoiar todas as suas más decisões econômicas, é necessário que estejamos atentos e prontos para realizar as mudanças internas necessárias para adaptarmos nosso país e nosso Estado à nova realidade do mercado de trabalho. Sendo assim, solicito a licença dos senhores deputados para reproduzir o texto da Revista Época e peço que apoiem a aprovação deste Requerimento.

“O advogado Almir Pazzianotto, de 78 anos, é uma das maiores autoridades do país na área das relações do trabalho. Foi advogado do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, no ABC paulista, nos tempos em que Lula era o presidente da entidade, nos anos 1970 e 1980. Depois, como Lula, ele migrou para a política. Tornou-se deputado federal pelo MDB e por seu sucedâneo, o PMDB, de 1975 a 1986. Foi secretário do Trabalho de São Paulo na gestão de Franco Montoro, ministro do Trabalho no governo Sarney, quando criou o seguro-desemprego, e ministro e presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o TST, de 1988 a 2002. Ao se aposentar do TST, Pazzianotto voltou a atuar como advogado. Nesta entrevista, ele critica a atuação do movimento sindical, defende a mudança da Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, que regula as relações trabalhistas, e diz que Lula e o PT abandonaram bandeiras históricas ao manter o imposto sindical e a vinculação dos sindicatos ao Estado.

ÉPOCA – Nos últimos meses, a CUT e os sindicatos ligados ao PT organizaram protestos contra o ajuste fiscal e as medidas que limitam a concessão de benefícios, como o seguro-desemprego e a pensão por morte. Como o senhor avalia essa reação?

Almir Pazzianotto – O fundamento das medidas é a constatação – já antiga – da existência de abusos na concessão de benefícios sociais e trabalhistas. Inicialmente, eu me opus a elas por terem sido adotadas por meio de Medidas Provisórias. No mérito, acredito que as providências do Poder Executivo estão corretas. É seu dever verificar onde há vazamento e propor medidas para contê-lo. O que falta às centrais sindicais, confederações, federações e aos sindicatos, especialmente a seus dirigentes, é uma posição racional, de equilíbrio. Eles não querem saber das contas. Têm um discurso demagógico. Utilizam-se da democracia – e de uma democracia bastante liberal que há no Brasil™ para transformar em manifestação o que deveria ser um grande debate nacional. Não dá para abrir um debate na Avenida Paulista, como se fosse uma assembleia sindical. Outro dia cruzei com um político que respeito muito e ele me disse: “A esquerda no Brasil tornou-se reacionária”. Ele tem toda a razão. A esquerda, de forma geral, tornou-se reacionária. O PT tornou-se reacionário. Não percebe que o Brasil precisa de mudanças profundas, sob pena de ficar para trás no cenário global.

ÉPOCA – Essas manifestações também tinham como alvo o projeto que regulamenta a terceirização, aprovado pela Câmara dos Deputados, por ameaçar os direitos trabalhistas. O senhor concorda com as críticas do movimento sindical?

Pazzianotto – Isso é demagogia explícita. A lei trabalhista não faz distinção entre quem trabalha para uma prestadora de serviço e para uma tomadora de serviços. O argumento mais usado contra a terceirização é o da “precarização” das relações de trabalho, mas até agora ninguém me explicou o que isso significa. Não há vínculo de emprego que seja definitivo. A velha estabilidade aos dez anos de serviço acabou em 1967, com a criação do Fundo de Garantia. Temos algumas exceções na legislação, que confere a estabilidade no emprego aos funcionários públicos e uma garantia temporária para a gestante, o dirigente sindical, o acidentado e o membro da Cipa (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). O que garante o emprego mesmo - e é isso que nosso obtuso dirigente sindical faz de conta que não sabe – é a situação da economia. Se ela é próspera, o mercado de trabalho se alarga e a lei da oferta e da procura adquire relativo equilíbrio. Se a economia desaba, ninguém segura os empregos.

EPOCA – Em sua opinião, por que os sindicatos e as centrais sindicais resistem tanto às mudanças?

Pazzianotto – O que faz os sindicalistas tomarem atitudes irresponsáveis, desprovidas de qualquer razoabilidade, é o imposto sindical, a estabilidade de que eles gozam. A estrutura herdada do Estado Novo não corresponde ao mundo de hoje. As eleições sindicais são uma fraude, porque a adesão na categoria é mínima. As mensalidades são irrisórias. Ninguém se sindicaliza. Como o sindicalista tem sua fonte de renda garantida, não se preocupa com o mercado de trabalho. Hoje, no Brasil, poucos são tão privilegiados quanto essa elite sindical, que não quer perder seus privilégios. Se o Brasil quiser avançar, precisa entender as mudanças. Hoje, a classe operária não tem nada a ver com a de 1950.

ÉPOCA – Nas décadas de 1970 e 1980, o senhor foi advogado do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, quando Lula era presidente da entidade. Comparando com aquela época, como o senhor vê o movimento sindical hoje?

Pazzianotto – Ele entrou num terrível processo de perda de qualidade. Paradoxalmente, tem muito dinheiro, mas é pobre em ideias. É um movimento incapaz de oferecer a mínima contribuição para que o Brasil se modernize e passe a disputar uma posição de relevo no mercado mundial. A República sindicalista implantada pelo PT jamais nos elevará à posição de país desenvolvido. Só há uma solução: é o sindicato se desligar totalmente do Estado e seguir as regras da Convenção 87 da Organização Mundial do Trabalho. Isso significa ter autonomia de organização sindical, reconhecimento pleno como pessoa jurídica de direito privado, encerrar essa história de registro no Ministério do Trabalho, que se tornou um grande balcão de negócios, e acabar com as contribuições compulsórias e com o repasse de dinheiro do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Não faz sentido as entidades

continuarem dependendo do imposto sindical, que é pago de forma compulsória pelos trabalhadores, principalmente pelos não associados, que compõem a maioria. Elas têm de viver dos recursos proporcionados por seus associados. O Brasil precisa dar um salto. O salto dado em 1988, com a promulgação da Constituição, não foi completo. Ficou essa questão sindical, maculada pelas raízes autoritárias que Getúlio Vargas trouxe da Carta Del Lavoro, criada por Mussolini. Em vez de olhar para a frente, a gente se agarra ao passado, e um belíssimo exemplo é a CLT.

EPOCA – Que mudanças deveriam ser feitas na CLT para modernizar as relações de trabalho no país?

Pazzianotto – O principal problema da CLT está em sua introdução. Ela considera todo trabalhador relativamente incapaz e dependente da tutela do Estado. É óbvio que isso não vale para todos. A CLT deveria entender que há graus de dependência e de desinformação. A CLT também trata de maneira homogênea todo empregador. Não distingue o micro do pequeno, do médio, do grande, da entidade filantrópica. Existe um Simples na área tributária, mas não na trabalhista. Está sempre sendo cogitado, mas nunca foi efetivado. Então, a taxa de mortalidade das microempresas é elevadíssima, porque os encargos trabalhistas e sociais são muito altos. Também deveria haver um teto para a cobertura da CLT. Outro dia li que um jogador de futebol recebe R\$ 200 mil com registro em carteira e R\$ 300 mil por fora. Por que quem ganha R\$ 500 mil precisa ser registrado, com a cobertura da CLT? Temos de encontrar um teto, discutir, negociar. A partir dali, a CLT seria uma opção, e não uma obrigação.

ÉPOCA – Uma das reformas abandonadas pelo PT nos governos Lula e Dilma foi a trabalhista. De que forma isso afeta nossa competitividade?

Pazzianotto – A característica dominante hoje na esfera trabalhista – e isso envolve mais que a CLT – é a insegurança jurídica. Tudo abre espaço para discussão. Agora, a reforma trabalhista não pode ser feita num pacote. É preciso escolher alguns pontos que possam levar o país de uma situação de insegurança jurídica para uma situação de certeza. O país precisa de um novo sistema, uma nova regulamentação, uma nova maneira de ver as relações entre empregados e patrões. O mundo do século XXI não tem nenhuma semelhança com o do século passado, quando a CLT foi pensada e redigida. Por mais que ela tenha sido reformada, seu núcleo permanece o mesmo de 1943.

EPOCA – O senhor poderia citar dois ou três pontos que precisam ser alterados?

Pazzianotto – Há uma quantidade imensa de reclamações de ex-empregados após deixarem o emprego. Há casos de o empregado receber mais dinheiro depois de sair da empresa do que quando trabalhava. O que normalmente acontece é que ele assina a quitação e já há um ilustre colega no sindicato pronto para abrir um processo trabalhista. Se alguém deixou o emprego, recebeu o que lhe era devido e assinou a quitação, não deveria ser possível mais reabrir essa questão. Outro ponto é a garantia à solidez dos acordos coletivos: o negociado vale. Mas o negociado vale sobre o legislado? Depende. Se for sobre um direito fundamental, o negociado não pode ignorá-lo. Mas, sobre questões que não sejam essenciais, o negociado deve sempre valer. Se não for assim, se a Justiça ou o Ministério Público interferir em cada negociação, o instrumento principal da classe trabalhadora, que é a negociação coletiva, perde a razão de ser.”

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.

Priscila Krause
Deputada

Requerimento Nº 778/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado **VOTO DE PESAR** em razão do falecimento de Newbon Antônio de Victor.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alexandre Gois de Victor, Advogado.

Justificativa

Filho de Antônio Victor da Silva e da Sra. Maria da Luz Victor da Silva, Newbon Antônio de Victor nasceu em 21 de maio de 1935, em Catende, na Mata Sul pernambucana. Ao longo da vida, Newbon obteve destaque no mundo jurídico, servindo ao estado e ao povo pernambucano por muitos anos. Advogado, foi promotor de justiça e procurador da fazenda estadual de Pernambuco, quando desempenhou suas atividades profissionais com bastante êxito e obteve o reconhecimento de todos. Newbon ainda foi diretor social do Cabanga late Clube por duas vezes. Por duas vezes, também, foi presidente do Lions Club e ainda foi presidente do Interclube, entidade associativa que era integrada por todos os clubes do Recife. Casado com Cristina Gois de Victor, ele ainda deixou 3 filhos, aos quais oferecemos toda a nossa solidariedade.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimento Nº 779/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de CONGRATULAÇÕES ao Sr. Paulo Perez Diretor Geral da Shineray Brasil que inaugurou dia 29 junho 2015 a primeira Montadora da Shineray Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Perez, Diretor Brasil.

Justificativa

O empreendimento está instalado no complexo industrial portuário de Suape, em uma área de aproximadamente 210 mil m² e conta com uma área construída de 60 mil m². Este é o primeiro complexo industrial do brasil, a fabricar motos fora da zona franca de Manaus, onde foram investidos mais de R\$ 130 milhões e deve produzir 250 mil unidades por ano e deve gerar uma média de 250 empregos nos dois turnos. Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, nesta Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a este requerimento a melhor das acolhidas no intuito da sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento Nº 780/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Fábrica da**

Shineray, na pessoa do Diretor Presidente da empresa, o Sr. Paulo Perez, pela inauguração da Montadora no Cabo de Santo Agostinho/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Paulo Perez, Diretor Presidente da Shineray; ao Exmo. Sr. Marcos Menezes, Diretor Financeiro da Shineray; ao Exmo. Sr. José Edson de Medeiros, Diretor Comercial da Shineray; ao Exmo. Sr. Rômulo Pina, Diretor Geral da Shineray; ao Exmo. Sr. Arnaldo Alves, Diretor Administrativo da Shineray; ao Exmo. Sr. Léo Toscano, Diretor de Relações Institucionais da Shineray.

Justificativa

A fábrica da montadora chinesa Shineray está instalando uma unidade no Complexo de Suape, no Cabo de Santo Agostinho. Foram investidos R\$ 130 milhões para a construção da montadora, que ocupa uma área construída de 60 mil m². A unidade terá capacidade de produção total de 250 mil unidades por ano. Os veículos de duas e três rodas serão montados na fábrica com peças trazidas da China sobre chassi nacional e serão produzidos 20 modelos de veículos ciclomotores, tricíclos e quadricíclos já comercializados, além de lançamentos. A princípio, serão empregados 250 profissionais e a expectativa é de gerar 350 empregos diretos ainda em 2016.

Parabenizo a Shineray pela inauguração da sua primeira montadora no Brasil, e ao Governador do Estado, Paulo Câmara, por Pernambuco ter as condições necessárias para recebê-la, contribuindo ainda mais para o desenvolvimento do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.

Aluício Lessa
Deputado

Requerimento Nº 781/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de BOM JARDIM** pelos seus 144 anos de Emancipação Política, no dia 19 de julho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Jonathas Miguel Arruda Barbosa, Prefeito de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Antônio Belarmino da Silva, Vice-Prefeito de Bom Jardim; ao Exmo. Sr. João Francisco de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim; a Ilma. Sra. Cícera Oliveira, Vereadora de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Genário Silva, Vereador de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. José Gomes Filho, Vereador de Bom jardim; ao Ilmo. Sr. José Vítor da Silva, Vereador de Bom jardim; a Ilma. Sra. Josefa Ribeiro, Vereadora de Bom Jardim; a Ilma. Sra. Kalina Ribeiro, Vereadora de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Leonildo Pinto, Vereador de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Manuel Francisco dos Santos, Vereador de Bom Jardim; a Ilma. Sra. Margarida dos Santos, Vereadora de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Pedro Silva, Vereador de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Severino Célio Lima, Vereador de Bom Jardim; a Ilma. Sra. Valéria Lira, Vereadora de Bom Jardim; a Rádio Cuit FM 98,5, s/c.

Justificativa

Bom Jardim fica situado no Agreste Setentrional de Pernambuco a 110 Km do Recife.

A atividade que movimenta a economia do município é a agricultura, com destaque para plantação do Abacaxi. Além disso, a extração do granito e pedras semipreciosas.

Suas manifestações culturais são marcadas pelas grandes expressões musicais e poéticas, e sua culinária regional. Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.

Aluício Lessa
Deputado

Requerimento Nº 782/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de ARAÇOÍABA** pelos seus 20 anos de Emancipação Política, no dia 14 de julho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Daniel Otávio da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Araçoiaba; ao Ilmo. Sr. Carlos Caetano da Silva, Vereador de Araçoiaba; ao Ilmo. Sr. Erison Silva Pereira, Vereador de Araçoiaba; ao Ilmo. Sr. Gilson Farias da Silva, Vereador de Araçoiaba; a Ilma. Sra. Givanilda Gervásio da Silva, Vereadora de Araçoiaba; ao Ilmo. Sr. José kennedy Torres, Vereador de Araçoiaba; ao Ilmo. Sr. José Sérgio de Souza, Vereador de Araçoiaba; ao Ilmo. Sr. Luiz José da Silva Filho, Vereador de Araçoiaba; ao Ilmo. Sr. Marciel Junior Vieira de Moraes, Vereador de Araçoiaba; ao Ilmo. Sr. Maurício José da Silva, Vereador de Araçoiaba; ao Ilmo. Sr. Paulo Severino da Silva, Vereador de Araçoiaba; ao Ilmo. Sr. Ildemar Alves Guimarães, s/c; ao Ilmo. Sr. Andreilto Alves Guimarães, s/c.

Justificativa

Araçoiaba é o município mais novo de Pernambuco, fica localizado a 40 km do Recife. A atividade que movimenta a economia do município é a agricultura. Além disso, a atividade industrial.

O folclore de Araçoiaba destaca-se pela forte manifestação cultural da região, representada por maracatus que enfeitam a cidade em época de apresentações. O município é o lugar recomendável para quem deseja um passeio tranquilo. A cidade é simples, com população acolhedora e ainda reserva belezas naturais como o Córrego do Pilaõ - uma cavidade no meio da rocha que forma uma piscina natural. Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.

Aluício Lessa
Deputado

Requerimento Nº 783/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de PAUDALHO** pelos seus 204 anos de Emancipação Política, no dia 27 de julho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. José Pereira de Araújo, Prefeito do Município de Paudalho; ao Exmo. Sr. Abinoá Vasconcelos de Arruda, Vice-Prefeito do Município de Paudalho; ao Exmo. Sr. Edson Carlos da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Paudalho; ao Ilmo. Sr. Albertino Estevão de Oliveira Junior, Vereador do Município de Paudalho; ao Ilmo. Sr. Ananias da Costa Macedo, Vereador do Município de Paudalho; a Ilma. Sra. Lindalva Francisca de Oliveira, Vereadora do Município de Paudalho; ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Machado, Vereador do Município de Paudalho; ao Ilmo. Sr. Milton José da Silva, Vereador do Município de Paudalho; ao Ilmo. Sr. Neopolis Luiz de Oliveira Amorim, Vereador do Município de Paudalho; ao Ilmo. Sr. Sebastião José Araújo Cunha, Vereador do Município de Paudalho; ao Ilmo. Sr. Sergio Luiz Morais Dias, Vereador do Município de Paudalho; ao Ilmo. Sr. Severino Belarmino dos Santos Filho, Vereador do Município de Paudalho; ao Ilmo. Sr. Uemerson Feliciano Guerra, Vereador do Município de Paudalho; a Ilmo. Sra. Valquíria Marinho de Barros, Vereadora do Município de Paudalho; ao Ilmo. Sr. Wellington da Costa Macedo, Vereador do Município de Paudalho; A Rádio Paudalho FM 98,5, s/c.

Justificativa

Paudalho fica localizado a 37 Km do Recife. Os habitantes se chamam paudalhense.

A economia do município baseia-se na monocultura de cana-de-açúcar para produção de açúcar e etanol, na fabricação de artigos cerâmicos para a construção civil.

Paudalho é um grande centro de romaria do Nordeste, cujo acesso é facilitado por situar-se à margem da rodovia BR-408, que liga o município à cidade do Recife, capital do Estado. Osromeiros vêm entre setembro e janeiro ao Engenho Ramos, onde está a capela de Nossa Senhora da Luz, cumprir promessas a São Severino dos Ramos.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 784/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO aos novos Desembargadores eleitos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o Exmo. Sr. Desembargador Antônio de Melo e Lima, o Exmo. Sr. Desembargador Josué Antônio Fonseca, a Exma. Sr.ª Desembargadora Érika de Barros Lima Ferraz, e o Exmo. Sr. Desembargador Manoel de Oliveira Erhardt, empossados no dia 18/06/2015 (quinta-feira), em sessão solene realizada no Plenário do Egrégio Tribunal Regional de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alberto Nogueira Virgínio, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Manoel de Oliveira Erhardt, Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Josué Antônio Fonseca, Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Érika de Barros Lima Ferraz, Desembargadora do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Antônio de Melo e Lima, Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Justificativa

No dia 18/06/2015 (quinta-feira), tive a honra de participar da cerimônia de posse dos novos Desembargadores Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), realizada no Plenário desta Egrégia Corte, e que fora conduzida pelo Presidente em exercício do TRE-PE, o Exmo. Sr. Desembargador Alberto Nogueira Virgínio.

Na ocasião, tomaram posse o Exmo. Sr. Desembargador Antônio de Melo e Lima, e o Exmo. Sr. Desembargador Josué Antônio Fonseca, oriundos do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); a Exma. Sr.ª Desembargadora Érika de Barros Lima Ferraz, oriunda da Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco (OAB-PE); e o Exmo. Sr. Desembargador Manoel de Oliveira Erhardt, oriundo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Diante da pluralidade de origem e do exímio currículo dos novos membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, evidente que os mesmos passarão a abrilhantar ainda mais o corpo de magistrados desta Nobre Corte.

Por estas razões, nada mais louvável que um Voto de Aplauso da Casa Joaquim Nabuco, ao novo quadro de Desembargadores Eleitorais do TRE-PE.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2015.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento Nº 785/2015

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja realizada Reunião Solene dia 17 de agosto de 2015, em homenagem ao Instituto Egídio Ferreira Lima, pela profícua atuação na promoção e transformação no campo jurídico.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; RAUL HENRY, Vice-Governador; ANTÔNIO FIGUEIRA, Secretário da Casa Civil; CÉSAR CAULA REIS, Procurador Geral do Estado; THIAGO NORÕES, Secretário de Desenvolvimento Econômico; DANILO CABRAL, Secretário de Planejamento e Gestão; GERALDO JÚLIO, Prefeito do Recife; RICARDO CORREIA DE CARVALHO, Secretário Assuntos Jurídicos; SILENO GUEDES, Secretário de Governo e Participação Social; ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO, Desembargador Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, Desembargador Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; JOVALDO NUNES GOMES, Desembargador do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; GISANE BARBOSA DE ARAÚJO, Desembargadora Presidente do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - TRT6; VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO, Desembargador do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, TRT6; NISE PEDROSO LINS DE SOUSA, Desembargador do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, TRT6; VALDECIR PASCOAL, CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; JOÃO CAMPOS, CONSELHEIRO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, Des. Federal Presidente do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO; VICENTE ANDRÉ GOMES, Vereador Presidente da Câmara Municipal do Recife; BRUNO ARAÚJO, DEPUTADO FEDERAL; FERNANDO COELHO FILHO, DEPUTADO FEDERAL; JARBAS VASCONCELOS, DEPUTADO FEDERAL; JORGE CÔRTE REAL, DEPUTADO FEDERAL; LUCIANA SANTOS, DEPUTADA FEDERAL; MENDONÇA FILHO, DEPUTADO FEDERAL; SILVIO COSTA, DEPUTADO FEDERAL; TADEU ALENCAR, DEPUTADO FEDERAL; FERNANDO BEZERRA COELHO, SENADOR; HUMBERTO COSTA, SENADOR; ARMANDO MONTEIRO NETO, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Diretor da Faculdade de Direito do Recife; ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco; PEDRO HENRIQUE REYNALDO ALVES, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco; MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; RODOLFO VIANA, Presidente da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político; Carlos Eduardo Gomes Pugliese, Presidente do Instituto Egídio Ferreira Lima; Roberto Magalhães, Ex-Governador; Joaquim Francisco, Ex-Governador; Gustavo Krause, Ex-Governador; João Lyra Neto, Ex-Governador.

Justificativa

O Instituto Egídio Ferreira Lima é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos que tem por finalidade a promoção de cursos, palestras, seminários voltado para a área jurídica. Egídio Ferreira Lima foi líder estudantil, vereador, deputado estadual, deputado federal Constituinte, advogado, juiz e professor.

Enquanto líder estudantil foi eleito presidente da União dos Estudantes de Pernambuco. Ao abraçar a política, elegeu-se vereador no seu município, tendo sido ainda deputado estadual cassado pelo AI-5 em 1969 e um dos mais notáveis Constituintes de 1988, tendo sido inclusive o relator do capítulo da Organização dos Poderes. Como jurista, foi magistrado ainda muito novo, com apenas 26 anos de idade, professor da tradicional Faculdade de Direito do Recife, advogado militante e conselheiro da OAB. Egídio, portanto, é um exemplo a ser seguido.

O Instituto Egídio Ferreira Lima tem por escopo ser um centro de discussão, pesquisa e treinamentos nas áreas de Direito, Política e Cidadania, em vista o desenvolvimento dos servidores, gestores públicos, advogados e estudantes, bem como na conscientização da população por meio de publicações.

Fundado por um grupo de advogados e professores especializados em Direito Público, conscientes de suas missões, o Instituto abrigará todo o acervo da memória de Egídio Ferreira Lima, integrado ao mini-auditório, onde serão debatidos temas que envolvam a melhoria da qualidade da prestação do serviço estatal e pública, e a uma biblioteca especializada nas áreas de Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direito Administrativo e Gestão Pública.

Sem fins lucrativos, o Instituto Egídio Ferreira Lima surgiu de um aporte inicial de seus fundadores, mas será mantido por suas palestras e debates, rendas de suas publicações, atuando, ainda, em parceria como meio acadêmico, e especial com a Universidade de Pernambuco -UPE e Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a Escola de Contas do Tribunal de Contas de Pernambuco TCE/PE, a Escola Superior da Advocacia – OAB-PE, a Escola Judiciária do Tribuna Regional Eleitoral TRE-PE e a Escola de Magistratura de Pernambuco - ESMAPE do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

São três os focos do Instituto Egídio Ferreira Lima, o primeiro é o de resgate da memória de Egídio Ferreira Lima, com a publicação já ocorrida dos escritos de Egídio Ferreira Lima e do seu relatório da Comissão de Organização dos poderes e Sistema de Governo na Constituinte de 1987, bem como a exposição de fotos, diplomas, matérias e discursos. O segundo é o oferecimento de cursos básicos e permanentes para agentes públicos e a sociedade particular.

E o terceiro, pretende tornar-se um centro permanente de pesquisa e discussões sobre Direito, Política e Cidadania, em Recife, e em todo o Estado de Permmabuco, por meio de caravanas de debates e palestras.

Fundado em dezembro de 2008, e presidida pelo professor e advogado Eduardo Pugliesi, tornou-se um centro de debates, de cursos, publicações e pesquisas sobre Direito e Política, bem como tem realizado treinamento de agentes públicos e operadores do direito, além de cursos, debates, estudos, seminários e congressos, com intuito de melhorar a gestão da coisa pública, e aprofundar os estudos sobre Direito Público e Cidadania. O Instituto realizou, em 2009, o I Congresso Pernambucano de Direito Público em Porto de Galinhas, Ipojuca-PE, onde congregou, junto com a

Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas-ABDC e a JurisBrasil Educação Jurídica, os maiores nomes do Direito Público, como Maria Sylvia Di Pietro, José Afonso da Silva, Paulo Bonavides, Francisco Rezek, entres outros, que destaca.

Mantém debates permanentes sobre o Estado Brasileiro, as reformas fundamentais como a tributária e política, além de amplas discussões, com participação de diversos representantes da Sociedade Civil sobre a defesa das instituições brasileiras.

Oferta cursos de Direito Eleitoral, Administrativo e Constitucional, com diversos alunos, cursos maioria das vezes gratuitos, ministradas por professores voluntários ou a preços módicos, apenas representando os custos essenciais, conferindo certificados a todos os participantes.

Em 2010, realizou o Simpósio Eleições 2010, com a presença do Ministro do TSE, Joelson Dias, na sede do TRE-PE, entre outros palestrantes como o ex-Procurador do Geral do Estado da Paraíba, advogado eleitoralista, Delosmar Mendonça.

Desde 2010, realiza, em caráter permanente, a Caravana da Cidadania em todo o Estado de Pernambuco, levando palestras aos advogados e cidadãos do interior do Estado sobre temas de Direito Público, bem como colhendo informações e debatendo com a população sobre o funcionamento das instituições da rede de proteção jurídico-social existente no município, por exemplo, a Justiça, a Polícia, o Ministério Público, o Conselho Tutelar, entre outros.

O Instituto Egídio Ferreira Lima teve como fundadores **Dr. Leucio Lemos Filho**, advogado, procurador da Câmara de Vereadores do Recife; o **Professor Msc. Eduardo Pugliesi**, advogado, professor universitário de graduação e Pós Graduação em Direito, sócio da CMP Advogados.; **Dr. Marcio Alves**, advogado, procurador aposentado do TCE-PE, ex-Desembargador Eleitoral do TRE-PE.; o **Professor Msc. Carlos Neves Filho**, advogado e professor de Direito da FIR, da pós-graduação em Direito Eleitoral da Maurício de Nassau, Conselheiro Consultivo da Escola Nacional da Advocacia do Conselho Federal da OAB, sócio da CMP Advogados; o **Professor Msc. Manoel Wanderley**, professor universitário, cientista político, ex-Diretor da Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco; o **professor Silvio Neves Baptista Filho**, advogado especialista em Direito Administrativo, presidente da Comissão de Exame de ordem da OAB-PE; o**Professor Renato Canuto Neto**, advogado, especialista em Responsabilidade Civil e professor universitário; tesoureiro da CAAPE-OAB/PE, sócio da CMP Advogados; **Horácio Neves Baptista**, advogado, especialista em Direito Eleitoral; **Professor Emílio D’Almeida Lins**, advogado, professor universitário e da ESMAPE, conselheiro estadual da OAB-PE; **Dr. André Baptista Coutinho**, advogado, sócio da CMP.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2015.

Guilherme Uchoa
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE SOLUÇÕES HÍDRICAS PARA PERNAMBUCO, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2015.

ATA DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE SOLUÇÕES HÍDRICAS PARA PERNAMBUCO, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2015.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2015, às 09h00min, no Auditório do Hotel Estação Cruzeiro, sito à Praça Manoel Caetano de Brito, nº 50, bairro Pitanga, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, foi realizada a Reunião para instalação da FRENTE PARLAMENTAR DE SOLUÇÕES HÍDRICAS PARA PERNAMBUCO, com a finalidade de combater as dificuldades hídricas das diversas regiões do Estado de Pernambuco. A reunião foi presidida pelo Coordenador Geral, Deputado João Eudes, que integrou a mesa com a presença dos membros, Deputados Ricardo Costa e Priscila Krause; Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Almir Cirilo; Diretor de Projotos Especiais da COMPESA, Carlos Eduardo Maia; Assessor da Presidência da COMPESA, Djalma Paes; Prefeito de Pesqueira, Evandro Chacon; Superintendente da Adutora do Agreste, Judas Tadeu; Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Vereador Sil Xucurú; Secretária Executiva da Cárita Diocesana de Pesqueira, Neilda Pereira; Presidente do CDL e do Lions de Pesqueira, Heleno Barros e Presidente da ACEPE em Pesqueira, Geovana Siqueira. Entre o público, estiveram presentes Vereadores de Pesqueira e Alagoíinha, técnicos regionais da COMPESA, representantes das Lojas Maçônicas, das Igrejas Evangélicas, dos Sindicatos dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, do Conselho de Desenvolvimento Rural e do Conselho Tutelar, da Defesa Civil de Pesqueira, do Rotary, da Associação Comercial e Empresarial de Pesqueira-ACEP, da ADAGRO, do INCRA de Pesqueira, além de empresários e jornalistas da região. O Coordenador Geral abriu o evento lembrando a importância de reunir representantes da Assembleia Legislativa, com lideranças dos mais diversos segmentos e o povo em geral da micro região do Agreste Central. Ressaltou a necessidade de que todos possam interagir nas discussões e propostas para o combate do grave problema de falta d’água, que vitimiza Pesqueira e as cidades vizinhas, como Poção, Alagoíinha, Sanharó e Venturosa. Fez uma explanação sobre os graves efeitos da seca no Agreste Central e a necessidade urgente para se combater a grave crise hídrica que afeta a região. Em seguida foi a vez do Secretário de Recursos Hídricos, que falou sobre as ações desenvolvidas pelo Governo de Pernambuco, ou seja, os investimentos em infraestrutura hídrica para o enfrentamento dos efeitos da seca. Com o uso do dashboard, o secretário fez uma radiografia das regiões mais castigadas pela longa estiagem nos últimos anos. “Entramos no quinto ano de seca. Após as enchentes que atingiram algumas cidades, enfrentamos uma das maiores secas no Estado”, lamentou. Alegou que a seca não é uma questão de governo, mas de estado e que o sistema de adutoras é, sem dúvida, o programa capaz de resolver o problema de forma definitiva. Falou também que as novas ações estão em andamento para reforçar o abastecimento, como a barragem de São Bento do Una, obra a ser iniciada até junho deste ano, além de Ipanema II, que está em projeto e das perfurações de poços. O Secretário destacou a barragem de Serro Azul, que segundo ele é a principal fonte em projeto para o reforço do Agreste. A obra está 85% executada e precisa de um aporte de R\$ 90 milhões para ser concluída. Destacou ainda, a adutora de Carnevô e outra proposta que é a Adutora de Moxotó-Arooverde-Pesqueira. Cirilo lembrou a importância de se concluir as Barragens Rio painelas e Lagos dos Gatos, que estão paralisadas porque o Governo Federal parou de repassar recursos. Já o Diretor de Projetos Especiais da COMPESA, Carlos Eduardo Maia, destacou a falta a gravidade da falta de investimentos, provocada pela inconstância exatamente no repasse de verbas por parte do Ministério da Fazenda, para que as obras em andamento possam ser concluídas. Ele informou que se a obra permanecer no ritmo atual, serão necessários mais 10 anos para que a adutora possa ser concluída. “Nosso foco nessa primeira etapa da Adutora do Agreste é que a obra retorne ao seu ritmo normal. Para isso é preciso fazer pressão ao Governo Federal, porque sem pressão a obra não sai”, afirmou, de forma contundente a todos presentes. Após debate dos palestrantes, foi franqueada a palavra aos presentes, que fizeram suas indagações, e em seguida todas as dúvidas e questionamentos dos mesmos foram dirimidas pelos técnicos. Em seguida a Deputada Priscila Krause parabenizou o Deputado João Eudes pela idéia de levar a Assembleia à Pesqueira para instalar a Frente Parlamentar de Soluções Hídricas, que tanto tem a trabalhar por Pernambuco, principalmente nesse longo período de estiagem a que todos estão submetidos há quase cinco anos. Falou também que os técnicos passaram um pouco da situação da obra da Adutora do Agreste, cujo atraso não pode mais ser admitido pelos pernambucanos. Finalizou dizendo que viu que não faltam projetos, falta tirar os planos do papel. O Deputado Ricardo Costa falou que o grande problema está na crise política e econômica pela qual passa a gestão federal, e enfatizou o papel da Frente Parlamentar cobrar ao governo a liberação de verbas para este povo sofrido do Agreste Pernambucano. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Geral Deputado João Eudes, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim, Vânia Maria Leite de Aguiar Silva, Secretária, assinada e também pelo Coordenador Geral e Membros.

JOÃO EUDES
COORDENADOR GERAL
PRISCILA KRAUSE
RICARDO COSTA

Portarias

PORTARIA N.º 194/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 382994/2015, do Deputado **Edilson Silva**.

RESOLVE: alterar as gratificações de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JORGE LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	Assessor Especial/ PL-ASC	45%	28%
ANDRÉ LUIZ LUCENA RABONI	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	106%
PASTÊNULO MAÍRA AZEVEDO CAMPOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	30%	47%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de junho de 2015.
Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 195/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 15 do Regimento Interno e por decisão da Mesa Diretora,

RESOLVE: determinar que durante os dias 01 a 31 de julho do corrente ano, período do recesso Parlamentar, o expediente neste Poder Legislativo seja das 08h às 13h.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Em, 29 de junho de 2015.
Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário